



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
~~COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

PÁGINA 1

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2018 – CMB
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATADO: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460 CNPJ: 26.946.751/0001-99
VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 53.032,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: DE 16/02/2018 A 31/12/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 2

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

SOLICITAÇÃO INICIAL

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 3

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bayeux,

Venho por meio deste, no uso das prerrogativas que me são conferidas, solicitar junto a Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de autorizar o setor competente a realizar procedimento licitatório, na modalidade que a mesma julgar pertinente, desde que sejam observados os ditames exigidos pela legislação em vigor, bem como os princípios administrativos que norteiam a administração, todavia, opina este setor demandante pelo uso da modalidade pregão presencial, na forma de registro de preços, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.**

Justificasse esta solicitação tendo em vista que a contratação do objeto está sendo almejada de acordo com as especificações dos itens correlacionados e que atenderá de sobremaneira as demandas provenientes desta Câmara, ademais é importante frisar que estamos solicitando tal contratação para que sejam utilizados os recursos conforme a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes ao que essa gestão prioriza. Salienta-se que o planejamento adequado configura-se com um dos fatores que influem decisivamente para garantir as contratações que visam o sucesso dos programas e das metas definidas por essa gestão as quais visam o bem estar da população.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, conforme consta no Quadro Demonstrativo de Despesas aprovado para o presente exercício, todavia, desde já solicitamos a Tesouraria que proceda com a respectiva pesquisa de mercado, para informar com exatidão as fontes dos recursos pelos quais procederão as despesas provenientes desta contratação solicitada.

Reiteramos que estamos à disposição de quaisquer setores que se façam interessados quanto as mais diversas informações acerca do objeto acima solicitado.




CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, que se faz extremamente necessária à continuidade dos trabalhos desenvolvidos.

Atenciosamente,

Bayeux - PB, 12 de Janeiro de 2018.



CICERA DOS SANTOS GOMES
Secretária Administrativa
Câmara Municipal de Bayeux



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PÁGINA 5

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

TERMO DE REFERÊNCIA

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 6

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1. Justificasse esta solicitação tendo em vista que a contratação do objeto está sendo almejada de acordo com as especificações dos itens correlacionados e que atenderá de sobremaneira as demandas provenientes desta Câmara, ademais é importante frisar que estamos solicitando tal contratação para que sejam utilizados os recursos conforme a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes ao que essa gestão prioriza. Salienta-se que o planejamento adequado configura-se com um dos fatores que influem decisivamente para garantir as contratações que visam o sucesso dos programas e das metas definidas por essa gestão as quais visam o bem estar da população. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND
1	DESIFENTANTE 2L	300	UND
2	AGUA SANITARIA 1L	400	UND
3	ESPONJA DE AÇO COM 08 UND	100	PTC
4	ESPONJA DE NYLON	200	UND
5	DETERGENTE 500 ML	400	UND
6	LIMPA VIDRO 500 ML	50	UND
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	50	CX
8	SABÃO DE PEDRA C/05 UND	50	PTC
9	SABÃO EM PÓ C/500G	240	PTC
10	LUSTRA MOVEL 200 ML	60	UND
11	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	40	UND
12	ESCOVA DE LIMPEZA	30	UND
13	PANO DE CHÃO GRANDE	100	UND
14	PANO DE PRATO	100	UND
15	ÁLCOOL 500 ML	50	UND
16	FLANELA TAM. G	48	UND

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

17	SABONETE LIQUIDO 1 LT	80	LT
18	LUVAS DE LATEX M/G	40	PAGIN RTC
19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR PCT C/16	100	FD
20	FÓSFORO CX C/10 UND	30	PTC
21	GUARDANAPO 60X60	200	PTC
22	SACO DE LIXO 30 LT	120	PTC
23	SACO DE LIXO 100 LT	150	PTC
24	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	60	UND
25	RODO 40 CM C/CABO	50	UND
26	PÁ DE LIXO C/ CABO	24	UND
27	BALDE 10 LT	50	UND
28	LÂMPADA DE LED 20 W	144	UND
29	COPO DESC. 80 ML	60	CX
30	COPO DESC 180 ML	60	CX
31	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	100	CX
32	GRAMPEADOR P/20 FLS	80	UND
33	PERFURADOR P/20 FLS	60	UND
34	EXTRATOR DE GRAMPO	30	CX
35	APONTADOR DE LAPIS	100	UND
36	CANETA ESFEROGRAFICA 50 UND	80	CX
37	LAPIS GRAFITE CX 144	50	CX
38	PAPEL CONTATO	12	ROLO
39	PAPEL MADEIRA 66X96	150	FLS
40	COLA BRANCA 90 G	160	UND
41	PASTA AZ LARGA	200	UND
42	PASTA CANALETA	150	UND
43	CORRETIVO	60	UND
44	CANETA P/CD-DVD	60	CX
45	GRAMPO TRILHO PLAST C/50	50	PTC
46	LIVRO ATA 100 FLS	40	UND
47	LIVRO DE PROTOCOLO	30	UND
48	CD-DVD C/50 UND	20	CX
49	ENVELOPE P/CONVITE C/50	40	PTC
50	PAPEL CONVITE 6/50 UND	24	PTC

3.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

3.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REGULAMENTO Nº 0001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0001/2018 - CMB

5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0. DOS PRAZOS

6.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

6.2. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício, considerado da data de sua assinatura.

7.0. DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

7.3 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

7.3.1 - Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

7.3.2 - Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.4 - O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROPOSTA LÍQUIDA Nº 00001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 10

materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

7.5 - Definido o valor máximo a ser pago pelo Contratante, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

7.6 - Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o Contratante proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

8.0.DO PAGAMENTO

8.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

9.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

9.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 11

Atenciosamente,

Bayeux - PB, 12 de Janeiro de 2018.

CICRA DOS SANTOS GOMES

Secretária Administrativa

Câmara Municipal de Bayeux



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 12

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

PESQUISAS DE **MERCADO**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PÁGINA 13

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960
CNPJ: 08.606.972/0001-36

PREZADA EMPRESA, SOLICITAMOS OS BONS PRÉSTIMOS NO SENTIDO DE PREENCHER A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O(S) ITEM(NS) ABAIXO, INTENTANDO ASSIM INSTRUIR CORRETAMENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA QUE ESTA EDILIDADE POSSA VIR A CONTRATAR OS MESMOS.

PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL MEDEIROS LTDA

ENDEREÇO : RUA OLIVIA DE AZEVEDO SENA, 79

BAIRRO: MANGABEIRA VII CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PB CEP: 58.058-070

CNPJ: 04.654.716/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16132969-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

PESSOA RESPONSÁVEL: ARNALDO

FUNÇÃO NA EMPRESA: SÓCIO-ADMINISTRADOR TELEFONE PARA CONTATO:083 99988-6181

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	DESIFENTANTE 2L	300	UND	RS 3,00	RS900,00
2	AGUA SANITARIA 1L	400	UND	RS 1,38	RS552,00
3	ESPONJA DE AÇO COM 08 UND	100	PTC	RS 1,50	RS150,00
4	ESPONJA DE NYLON	200	UND	RS 0,58	RS116,00
5	DETERGENTE 500 ML	400	UND	RS 1,60	RS640,00
6	LIMPA VIDRO 500 ML	50	UND	RS 3,90	RS195,00
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	50	CX	RS 68,00	RS3.400,00
8	SABÃO DE PEDRA C/05 UND	50	PTC	RS 5,85	RS292,50
9	SABÃO EM PÓ C/500G	240	PTC	RS 2,68	RS643,20
10	LUSTRA MOVEL 200 ML	60	UND	RS 2,80	RS168,00
11	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	40	UND	RS 1,40	RS56,00
12	ESCOVA DE LIMPEZA	30	UND	RS 1,48	RS44,40
13	PANO DE CHÃO GRANDE	100	UND	RS 2,15	RS215,00
14	PANO DE PRATO	100	UND	RS 2,40	RS240,00
15	ÁLCOOL 500 ML	50	UND	RS 3,00	RS150,00
16	FLANELA TAM. G	48	UND	RS 1,80	RS86,40
17	SABONETE LIQUIDO 1 LT	60	LT	RS 9,80	RS588,00
18	LUVAS DE LATEX M/G	40	PTC	RS 2,95	RS118,00

19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR PCT C/16	100	FD	R\$ 38,00	R\$3.800,00
20	FÓSFORO CX C/10 UND	30	PTC	R\$ 2,50	R\$75,00
21	GUARDANAPO 60X60	200	PTC	R\$ 0,45	R\$90,00
22	SACO DE LIXO 30 LT	120	PTC	R\$ 7,50	R\$900,00
23	SACO DE LIXO 100 LT	150	PTC	R\$ 18,00	R\$2.700,00
24	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	60	UND	R\$ 6,00	R\$360,00
25	RODO 40 CM C/CABO	50	UND	R\$ 8,00	R\$400,00
26	PÁ DE LIXO C/ CABO	24	UND	R\$ 3,90	R\$95,60
27	BALDE 10 LT	50	UND	R\$ 14,60	R\$730,00
28	LÂMPADA DE LED 20 W	144	UND	R\$ 18,00	R\$2.592,00
29	COPO DESC. 80 ML	60	CX	R\$ 68,00	R\$4.080,00
30	COPO DESC 180 ML	60	CX	R\$ 75,00	R\$4.500,00
31	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	100	CX	R\$ 170,00	R\$17.000,00
32	GRAMPEADOR P/20 FLS	80	UND	R\$ 12,90	R\$1.032,00
33	PERFURADOR P/20 FLS	60	UND	R\$ 9,65	R\$579,00
34	EXTRATOR DE GRAMPO	30	CX	R\$ 18,60	R\$558,00
35	APONTADOR DE LAPIS	100	UND	R\$ 0,15	R\$15,00
36	CANETA ESFEROGRAFICA 50 UND	80	CX	R\$ 24,60	R\$1.968,00
37	LAPIS GRAFITE CX 144	50	CX	R\$ 28,00	R\$1.400,00
38	PAPEL CONTATO	12	ROLO	R\$ 59,00	R\$708,00
39	PAPEL MADEIRA 66X96	150	FLS	R\$ 0,98	R\$147,00
40	COLA BRANCA 90 G	160	UND	R\$ 1,29	R\$206,40
41	PASTA AZ LARGA	200	UND	R\$ 10,00	R\$2.000,00
42	PASTA CANALETA	150	UND	R\$ 1,38	R\$207,00
43	CORRETIVO	60	UND	R\$ 1,20	R\$72,00
44	CANETA P/CD-DVD	60	CX	R\$ 6,90	R\$414,00
45	GRAMPO TRILHO PLAST C/50	50	PTC	R\$ 7,30	R\$365,00
46	LIVRO ATA 100 FLS	40	UND	R\$ 10,80	R\$432,00
47	LIVRO DE PROTOCOLO	30	UND	R\$ 7,00	R\$210,00
48	CD-DVD C/50 UND	20	CX	R\$ 30,00	R\$600,00
49	ENVELOPE P/CONVITE C/50	40	PTC	R\$ 28,00	R\$1.120,00
50	PAPEL CONVITE 6/50 UND	24	PTC	R\$ 12,80	R\$307,20
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO:					R\$ 58.091,70

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS DA DATA DA COTAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2018

Comercial Medeiros Ltda.
CNPJ 04.654.716/0001-63
Amador Leme

CARIMBO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00066/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

PAGINA 15

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CNPJ: 08.606.972/0001-36

PREZADA EMPRESA, SOLICITAMOS OS BONS PRÉSTIMOS NO SENTIDO DE PREENCHER A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O(S) ITEM(NS) ABAIXO, INTENTANDO ASSIM INSTRUIR CORRETAMENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA QUE ESTA EDILIDADE POSSA VIR A CONTRATAR OS MESMOS.

PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL: THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI ME

ENDEREÇO : AV. Espírito Santo, 543 - Sala 103

BAIRRO: Dos Estados CIDADE: João Pessoa ESTADO: PB CEP: 58.030-110

CNPJ: 19.242.524/0001-17 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.224.257-3

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

PESSOA RESPONSÁVEL: HERONDY NETO

FUNÇÃO NA EMPRESA: Diretor TELEFONE PARA CONTATO: 083 3507-3621

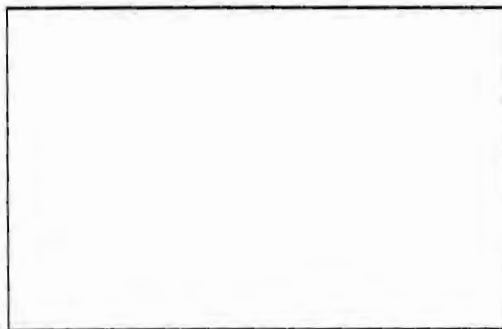
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DESINFETANTE 2L	300	UND	R\$ 3,79	R\$1.137,00
2	AGUA SANITARIA 1L	400	UND	R\$ 1,80	R\$ 720,00
3	ESPONJA DE AÇO COM 08 UND	100	PTC	R\$ 1,43	R\$143,00
4	ESPONJA DE NYLON	200	UND	R\$ 0,50	R\$100,00
5	DETERGENTE 500 ML	400	UND	R\$ 1,10	R\$440,00
6	LIMPA VIDRO 500 ML	50	UND	R\$ 2,85	R\$142,50
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	50	CX	R\$ 53,60	R\$2.680,00
8	SABÃO DE PEDRA C/05 UND	50	PTC	R\$ 2,98	R\$149,00
9	SABÃO EM PÓ C/500G	240	PTC	R\$ 1,96	R\$470,40
10	LUSTRA MOVEL 200 ML	60	UND	R\$ 2,88	R\$172,80
11	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	40	UND	R\$ 1,26	R\$50,40
12	ESCOVA DE LIMPEZA	30	UND	R\$ 1,68	R\$50,40
13	PANO DE CHÃO GRANDE	100	UND	R\$ 1,58	R\$158,00
14	PANO DE PRATO	100	UND	R\$ 2,10	R\$ 210,00
15	ÁLCOOL 500 ML	50	UND	R\$ 2,89	R\$144,50
16	FLANELA TAM. G	48	UND	R\$ 1,98	R\$95,04
17	SABONETE LIQUIDO 1 LT	60	LT	R\$ 5,98	R\$358,80
18	LUVAS DE LATEX M/G	40	PTC	R\$ 2,69	R\$107,60
19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR PCT C/16	100	FD	R\$ 32,00	R\$3.200,00
20	FÓSFORO CX C/10 UND	30	PTC	R\$ 2,00	R\$60,00
21	GUARDANAPO 60X60	200	PTC	R\$ 0,78	R\$156,00
22	SACO DE LIXO 30 LT	120	PTC	R\$ 5,98	R\$717,60
23	SACO DE LIXO 100 LT	150	PTC	R\$ 16,75	R\$2.512,50
24	VASSOURA DE PIÇAVA C/CABO	60	UND	R\$ 4,38	R\$ 262,80
25	RODO 40 CM C/CABO	50	UND	R\$ 3,98	R\$199,00
26	PÁ DE LIXO C/CABO	24	UND	R\$ 2,98	R\$71,52
27	BALDE 10 LT	50	UND	R\$ 11,15	R\$557,50
28	LÂMPADA DE LED 20 W	144	UND	R\$ 9,95	R\$1.432,80
29	COPO DESC. 80 ML	60	CX	R\$ 65,00	R\$3.900,00

30	COPO DESC 180 ML	60	CX	R\$ 58,80	R\$3.528,00
31	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	100	CX	R\$ 168,00	R\$16.800,00
32	GRAMPEADOR P/20 FLS	80	UND	R\$ 9,65	R\$772,00
33	PERFURADOR P/20 FLS	60	UND	R\$ 14,28	R\$856,80
34	EXTRATOR DE GRAMPO	30	CX	R\$ 13,80	R\$414,00
35	APONTADOR DE LAPIS	100	UND	R\$ 0,10	R\$10,00
36	CANETA ESFEROGRAFICA 50 UND	80	CX	R\$ 19,30	R\$1.544,00
37	LAPIS GRAFITE CX 144	50	CX	R\$ 16,95	R\$847,50
38	PAPEL CONTATO	12	ROLO	R\$ 32,50	R\$390,00
39	PAPEL MADEIRA 66X96	150	FLS	R\$ 0,69	R\$103,50
40	COLA BRANCA 90 G	160	UND	R\$ 1,50	R\$240,00
41	PASTA AZ LARGA	200	UND	R\$ 12,15	R\$2.430,00
42	PASTA CANALETA	150	UND	R\$ 1,48	R\$222,00
43	CORRETIVO	60	UND	R\$ 1,10	R\$66,00
44	CANETA P/CD-DVD	60	CX	R\$ 5,85	R\$351,00
45	GRAMPO TRILHO PLAST C/50	50	PTC	R\$ 6,48	R\$324,00
46	LIVRO ATA 100 FLS	40	UND	R\$ 9,10	R\$364,00
47	LIVRO DE PROTOCOLO	30	UND	R\$ 5,30	R\$159,00
48	CD-DVD C/50 UND	20	CX	R\$ 20,00	R\$400,00
49	ENVELOPE P/CONVITE C/50	40	PTC	R\$ 8,90	R\$356,00
50	PAPEL CONVITE 6/50 UND	24	PTC	R\$ 8,75	R\$210,00
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO:					R\$ 51.092,16

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS DA DATA DA COTAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2018

CNPJ 19.242.524/0001-17
 THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA
 MENDES EIRELI-ME
 Av. Espírito Santo, 543 Loja 103
 Bairro dos Estados - CEP: 58.030-110
 José Pessoa - PB
 CARIMBO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CNPJ: 08.606.972/0001-36

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB

PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

PAGINA 17

PREZADA EMPRESA, SOLICITAMOS OS BONS PRÉSTIMOS NO SENTIDO DE PREENCHER A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O(S) ITEM(N)S ABELI, ENVIANDO ASSIM, INSTRUÍDA CORRETAMENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA QUE ESTA EDILIDADE POSSA VIR A CONTRATAÇÃO.

PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Wanderly Soares de Souza - EPP

ENDEREÇO: Rua Generino Maciel, nº 396

BAIRRO: Jaguaribe

CIDADE: João Pessoa

ESTADO: PB

CEP: 58.015-700

CNPJ: 11.589.693/0001-16

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

PESSOA RESPONSÁVEL: André Oliveira

FUNÇÃO NA EMPRESA: Diretor

TELEFONE PARA CONTATO: 83 9 8707-9518

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DESINFETANTE 2L	300	UND	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
2	AGUA SANITARIA 1L	400	UND	R\$ 1,68	R\$ 672,00
3	ESPONJA DE AÇO COM 08 UND	100	PTC	R\$ 1,39	R\$ 139,00
4	ESPONJA DE NYLON	200	UND	R\$ 0,43	R\$ 86,00
5	DETERGENTE 500 ML	400	UND	R\$ 1,78	R\$ 712,00
6	LIMPA VIDRO 500 ML	50	UND	R\$ 4,15	R\$ 207,50
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	50	CX	R\$ 55,80	R\$ 2.790,00
8	SABÃO DE PEDRA C/05 UND	50	PTC	R\$ 3,90	R\$ 195,00
9	SABÃO EM PÓ C/500G	240	PTC	R\$ 2,25	R\$ 540,00
10	LUSTRA MOVEL 200 ML	60	UND	R\$ 3,40	R\$ 204,00
11	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	40	UND	R\$ 1,67	R\$ 66,80
12	ESCOVA DE LIMPEZA	30	UND	R\$ 1,53	R\$ 45,90
13	PANO DE CHÃO GRANDE	100	UND	R\$ 1,98	R\$ 198,00
14	PANO DE PRATO	100	UND	R\$ 2,29	R\$ 229,00
15	ALCOOL 500 ML	50	UND	R\$ 3,95	R\$ 197,50
16	FLANELA TAM G	48	UND	R\$ 2,15	R\$ 103,20
17	SABONETE LIQUIDO 1 LT	60	LT	R\$ 10,20	R\$ 612,00
18	LUVAS DE LATEX M/G	40	PTC	R\$ 3,15	R\$ 126,00
19	PAPEL HIG FOLHA DUPLA BR PCT C/16	100	FD	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
20	FOSFORO CX C/10 UND	30	PTC	R\$ 1,80	R\$ 54,00
21	GUARDANAPO 60X60	200	PTC	R\$ 0,67	R\$ 134,00
22	SACO DE LIXO 30 LT	120	PTC	R\$ 6,80	R\$ 816,00
23	SACO DE LIXO 100 LT	150	PTC	R\$ 19,30	R\$ 2.895,00
24	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	60	UND	R\$ 5,78	R\$ 346,80
25	RODO 40 CM C/CABO	50	UND	R\$ 3,70	R\$ 185,00
26	PA DE LIXO C/ CABO	24	UND	R\$ 4,20	R\$ 100,80
27	BALDE 10 LT	50	UND	R\$ 13,80	R\$ 690,00
28	LÂMPADA DE LED 20 W	144	UND	R\$ 12,95	R\$ 1.864,80
29	COPO DESC 80 ML	60	CX	R\$ 73,00	R\$ 4.380,00
30	COPO DESC 180 ML	60	CX	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00
31	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	100	CX	R\$ 188,00	R\$ 18.800,00
32	GRAMPEADOR P/20 FLS	80	UND	R\$ 11,35	R\$ 908,00
33	PERFURADOR P/20 FLS	60	UND	R\$ 10,15	R\$ 609,00
34	EXTRATOR DE GRAMPO	30	CX	R\$ 15,20	R\$ 456,00
35	APONTADOR DE LAPIS	100	UND	R\$ 0,19	R\$ 19,00
36	CANETA ESFEROGRAFICA 50 UND	80	CX	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
37	LAPIS GRAFITE CX 144	50	CX	R\$ 18,30	R\$ 915,00
38	PAPEL CONTATO	12	ROLO	R\$ 65,00	R\$ 780,00
39	PAPEL MADEIRA 66X96	150	FLS	R\$ 0,73	R\$ 109,50
40	COLA BRANCA 90 G	160	UND	R\$ 1,68	R\$ 268,80
41	PASTA AZ LARGA	200	UND	R\$ 9,15	R\$ 1.830,00
42	PASTA CANALETA	150	UND	R\$ 1,96	R\$ 294,00
43	CORRETIVO	60	UND	R\$ 1,00	R\$ 60,00
44	CANETA P/CD-DVD	60	CX	R\$ 7,30	R\$ 438,00
45	GRAMPO TRILHO PLAST C/50	50	PTC	R\$ 6,75	R\$ 337,50
46	LIVRO ATA 100 FLS	40	UND	R\$ 13,60	R\$ 544,00
47	LIVRO DE PROTOCOLO	30	UND	R\$ 6,78	R\$ 203,40
48	CD-DVD C/50 UND	20	CX	R\$ 25,80	R\$ 516,00
49	ENVELOPE P/CONVITE C/50	40	PTC	R\$ 14,00	R\$ 560,00
50	PAPEL CONVITE 6/50 UND	24	PTC	R\$ 9,90	R\$ 237,60
				VALOR TOTAL DA COTAÇÃO:	R\$ 51.126,40

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS DA DATA DA COTAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2018

Wanderly Soares de Souza - EPP
CNPJ 11.589.693/0001-16

André Oliveira de Santana
Diretor Administrativo
CARIMBO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

11.589.693/0001-16

WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP
Rua Generino Maciel, 396

João Pessoa - CEP 58.015-700

João Pessoa - PB



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 18

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

MAPA COMPARATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960
 CNPJ: 08.606.972/0001-37

COMERCIAL MILDEIROS LTDA	04.654.716/0001-03	R\$ 58.091,70
THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELLI - ME	19.242.524/0001-17	R\$ 51.092,16
WANDERLY SOARES DE SOUZA	11.589.693/0001-16	R\$ 57.090,10
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

EMPRESA Nº	
REQUERENTE	
MARCA/REG. REQUERENTE	
FORMA DE PAGAMENTO	DE 15/08/2018 À 15/08/2018

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	MENOR VALOR UNIDADE	MENOR VALOR TOTAL	MENOR VALOR UNIDADE	MENOR VALOR TOTAL	MEDIO VALOR TOTAL	
1	DISEFANTANTE 2L	300	UND	R\$ 3,00	R\$ 3,79	R\$ 3,98	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 3,00	R\$ 900,00	R\$ 3,59	R\$ 1.077,00	R\$ 1.077,00	
2	ÁGUA SANITÁRIA 1L	400	UND	R\$ 1,38	R\$ 1,80	R\$ 1,68	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,38	R\$ 552,00	R\$ 1,62	R\$ 648,00	R\$ 648,00	
3	ESPONJA DE AÇO COM 08 UND	100	PTC	R\$ 1,50	R\$ 1,43	R\$ 1,39	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,39	R\$ 139,00	R\$ 1,44	R\$ 144,00	R\$ 144,00	
4	ESPONJA DE NYLON	200	UND	R\$ 0,58	R\$ 0,50	R\$ 0,43	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,43	R\$ 86,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
5	DETERGENTE 500 ML	400	UND	R\$ 1,60	R\$ 1,10	R\$ 1,78	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,10	R\$ 440,00	R\$ 1,49	R\$ 597,33	R\$ 597,33	
6	LIMPA VIDRO 500 ML	50	UND	R\$ 3,90	R\$ 2,85	R\$ 4,15	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2,85	R\$ 142,50	R\$ 3,63	R\$ 181,67	R\$ 181,67	
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	50	CX	R\$ 68,00	R\$ 53,60	R\$ 55,80	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 53,60	R\$ 2.680,00	R\$ 59,13	R\$ 2.956,67	R\$ 2.956,67	
8	SABÃO DE PEDRA C/05 UND	50	PTC	R\$ 5,85	R\$ 2,98	R\$ 3,90	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2,98	R\$ 149,00	R\$ 4,24	R\$ 212,17	R\$ 212,17	
9	SABÃO EM PO C/500G	240	PTC	R\$ 2,68	R\$ 1,96	R\$ 2,25	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,96	R\$ 470,40	R\$ 2,30	R\$ 551,20	R\$ 551,20	
10	LUSTRA MOVEL 200 ML	60	UND	R\$ 2,80	R\$ 2,88	R\$ 3,40	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2,80	R\$ 168,00	R\$ 3,03	R\$ 181,60	R\$ 181,60	
11	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	40	UND	R\$ 1,40	R\$ 1,26	R\$ 1,67	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,26	R\$ 50,40	R\$ 1,44	R\$ 57,73	R\$ 57,73	
12	ESCOVA DE LIMPEZA	30	UND	R\$ 1,48	R\$ 1,68	R\$ 1,51	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,48	R\$ 44,40	R\$ 1,56	R\$ 46,90	R\$ 46,90	
13	PANO DE CHÃO GRANDE	100	UND	R\$ 2,15	R\$ 1,58	R\$ 1,98	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,58	R\$ 158,00	R\$ 1,90	R\$ 190,33	R\$ 190,33	
14	PANO DE PRATO	100	UND	R\$ 2,40	R\$ 2,10	R\$ 2,29	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2,10	R\$ 210,00	R\$ 2,26	R\$ 226,33	R\$ 226,33	
15	AL COOL 500 ML	50	UND	R\$ 3,00	R\$ 2,89	R\$ 3,95	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2,89	R\$ 144,50	R\$ 3,28	R\$ 164,00	R\$ 164,00	
16	FLANELA TAM. G	48	UND	R\$ 1,80	R\$ 1,98	R\$ 2,15	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,80	R\$ 86,40	R\$ 1,98	R\$ 94,88	R\$ 94,88	
17	SABONETE LÍQUIDO 1 L T	60	LT	R\$ 9,80	R\$ 5,98	R\$ 10,20	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 5,98	R\$ 358,80	R\$ 8,66	R\$ 519,60	R\$ 519,60	
18	LUVAS DE LATEX M.G	40	PTC	R\$ 2,95	R\$ 2,69	R\$ 3,15	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2,69	R\$ 107,60	R\$ 2,93	R\$ 117,20	R\$ 117,20	
19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR PCT C/16	100	FD	R\$ 38,00	R\$ 32,00	R\$ 35,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
20	FOSFORO CX C/10 UND	30	PTC	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 1,80	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,80	R\$ 54,00	R\$ 2,10	R\$ 63,00	R\$ 63,00	
21	GUARDANAPO 60X60	200	PTC	R\$ 0,45	R\$ 0,78	R\$ 0,67	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,45	R\$ 90,00	R\$ 0,63	R\$ 126,00	R\$ 126,00	
22	SACO DE LIXO 50 LT	120	PTC	R\$ 7,50	R\$ 5,98	R\$ 6,80	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 5,98	R\$ 717,60	R\$ 6,76	R\$ 811,20	R\$ 811,20	
23	SACO DE LIXO 100 LT	150	PTC	R\$ 18,00	R\$ 16,75	R\$ 19,30	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 16,75	R\$ 2.512,50	R\$ 18,02	R\$ 2.702,40	R\$ 2.702,40	
24	VASSOURA DE MACAYA C CABO	60	UND	R\$ 6,60	R\$ 4,38	R\$ 5,78	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 4,38	R\$ 262,80	R\$ 5,59	R\$ 335,40	R\$ 335,40	
25	BUDOVO 40 CM C CABO	80	UND	R\$ 4,80	R\$ 3,98	R\$ 3,70	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 3,70	R\$ 296,00	R\$ 4,16	R\$ 332,80	R\$ 332,80	
26	PA DE LIXO C CABO	24	UND	R\$ 3,90	R\$ 2,98	R\$ 4,20	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2,98	R\$ 71,52	R\$ 3,69	R\$ 88,64	R\$ 88,64	
27	BALDE 10 LT	50	UND	R\$ 14,60	R\$ 11,15	R\$ 13,80	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 11,15	R\$ 557,50	R\$ 13,18	R\$ 659,17	R\$ 659,17	
28	LÂMPADA DE LED 20 W	144	UND	R\$ 18,00	R\$ 9,95	R\$ 12,95	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 9,95	R\$ 1.432,80	R\$ 13,63	R\$ 1.963,20	R\$ 1.963,20	
29	COPO D'ESC. 80 ML	60	CX	R\$ 68,00	R\$ 65,00	R\$ 73,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00	R\$ 68,67	R\$ 4.120,00	R\$ 4.120,00	
30	COPO D'ESC. 180 ML	60	CX	R\$ 75,00	R\$ 58,80	R\$ 68,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 58,80	R\$ 3.528,00	R\$ 67,27	R\$ 4.036,00	R\$ 4.036,00	
31	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	100	CX	R\$ 170,00	R\$ 168,00	R\$ 188,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 168,00	R\$ 16.800,00	R\$ 175,33	R\$ 17.533,33	R\$ 17.533,33	
32	GRAMPEADOR P.20 FLS	80	UND	R\$ 12,90	R\$ 9,65	R\$ 11,35	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 9,65	R\$ 772,00	R\$ 11,30	R\$ 904,00	R\$ 904,00	
33	PERFURADOR P.20 FLS	60	UND	R\$ 9,65	R\$ 14,28	R\$ 10,15	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 9,65	R\$ 579,00	R\$ 11,36	R\$ 681,60	R\$ 681,60	
34	EXTRATOR DE GRAMPO	30	CX	R\$ 18,60	R\$ 13,80	R\$ 15,20	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 13,80	R\$ 414,00	R\$ 15,87	R\$ 476,00	R\$ 476,00	
35	APONTADOR DE LÁPIS	100	UND	R\$ 0,15	R\$ 0,10	R\$ 0,19	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,10	R\$ 10,00	R\$ 0,15	R\$ 14,67	R\$ 14,67	
36	CANETA ESFEROGRÁFICA 50 UND	80	CX	R\$ 24,60	R\$ 19,30	R\$ 23,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 19,30	R\$ 1.544,00	R\$ 22,30	R\$ 1.784,00	R\$ 1.784,00	
37	LÁPIS GRAFITE CX 144	50	CX	R\$ 28,00	R\$ 15,95	R\$ 18,30	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 15,95	R\$ 797,50	R\$ 20,75	R\$ 1.037,50	R\$ 1.037,50	
38	PAPEL CONTATO	12	ROLO	R\$ 59,00	R\$ 62,10	R\$ 65,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 62,10	R\$ 745,20	R\$ 62,03	R\$ 744,40	R\$ 744,40	
39	PAPEL MADEIRA 60X96	150	FLS	R\$ 0,98	R\$ 0,69	R\$ 0,73	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,69	R\$ 103,50	R\$ 0,80	R\$ 120,00	R\$ 120,00	
40	COLA BRANCA 30 G	160	UND	R\$ 1,29	R\$ 1,50	R\$ 1,68	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,29	R\$ 206,40	R\$ 1,69	R\$ 268,40	R\$ 268,40	
41	PASTA AZ LARGA	200	UND	R\$ 10,00	R\$ 12,15	R\$ 9,15	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 9,15	R\$ 1.830,00	R\$ 10,45	R\$ 2.086,67	R\$ 2.086,67	
42	PASTA CANAL E TA	150	UND	R\$ 1,38	R\$ 1,48	R\$ 1,96	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,38	R\$ 207,00	R\$ 1,61	R\$ 241,00	R\$ 241,00	
43	CORRETIVO	60	UND	R\$ 1,20	R\$ 1,10	R\$ 1,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,00	R\$ 60,00	R\$ 1,10	R\$ 66,00	R\$ 66,00	
44	CANETA P CD-DVD	60	CX	R\$ 6,90	R\$ 5,85	R\$ 7,30	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 5,85	R\$ 351,00	R\$ 6,88	R\$ 401,00	R\$ 401,00	
45	GRAMPO TRIPLHO PLAST C 50	50	PTC	R\$ 7,30	R\$ 6,48	R\$ 6,75	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 6,48	R\$ 324,00	R\$ 7,84	R\$ 342,17	R\$ 342,17	
46	LIVRO ATA 100 FLS	40	UND	R\$ 10,80	R\$ 9,10	R\$ 13,50	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 9,10	R\$ 364,00	R\$ 11,01	R\$ 440,40	R\$ 440,40	
47	LIVRO DE PROTOCOLO	30	UND	R\$ 7,00	R\$ 5,30	R\$ 6,78	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 5,30	R\$ 159,00	R\$ 6,32	R\$ 190,00	R\$ 190,00	
48	CD-DVD C 50 UND	20	CX	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 25,80	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 20,00	R\$ 400,00	R\$ 25,80	R\$ 516,00	R\$ 516,00	
49	ENVELOPE P/ CONVITE C 50	40	PTC	R\$ 28,00	R\$ 8,90	R\$ 14,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 8,90	R\$ 356,00	R\$ 10,56	R\$ 422,67	R\$ 422,67	
50	PAPEL CONVITE 6 50 UND	24	PTC	R\$ 12,80	R\$ 8,75	R\$ 9,90	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 8,75	R\$ 210,00	R\$ 10,46	R\$ 251,00	R\$ 251,00	
														MENOR VALOR TOTAL	R\$ 93.542,65	MENOR VALOR TOTAL	R\$ 55.424,65	MEDIO VALOR TOTAL	R\$ 55.424,65

Luciana Maria Lima Fernandes
 Luciana Maria Lima Fernandes
 Presidente
 Câmara Municipal de Bayeux

19
 Nº 00006/2018 - CMB
 Nº 00001/2018 - CNMB
 DE BAYEUX
 DE LICITAÇÃO
 Nº 00001/2018 - CMB

Bayeux, 22/01/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 20

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00001/2018 - CMB
PAGINA 21

REFERENCIA: PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.


DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO;

Atenciosamente,

Bayeux - PB, 23 de Janeiro de 2018.


Eveline Dayse Corrêia Lima Fernandes
Tesoureira
Câmara Municipal de Bayeux



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 22

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

AUTORIZAÇÃO DO **PRESIDENTE DA** **CÂMARA MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 23

GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTORIZAÇÃO

Compulsando os autos do presente processo, acato a solicitação inicial do setor demandante, junto com o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados, nos quais constam as exigências necessárias a esta contratação; cotação de preços de 03 (três) empresas da atividade comercial do objeto solicitado; mapa comparativo entre cotações de mercado elaborado pela Tesouraria e informação do setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto.

Na condição de gestor desta edilidade AUTORIZO o setor competente a realizar procedimento licitatório.

A contratação do presente objeto se faz essencial para um melhor fluxo administrativo, assim como uma melhor eficiência na execução de nossas atividades. Destarte, salienta-se que devem ser observados em máxima obediência a legislação pertinente e os princípios reguladores das licitações pátrias, sobretudo, os da Economicidade e da Eficiência, sempre.

Encaminho o presente processo, solicitando que seja observado a sugestão do setor demandante, qual seja, a modalidade pregão presencial, na forma de registro de preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.

Bayeux - PB, 24 de Janeiro de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 24

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

PROTOCOLO DE **AUTUAÇÃO**

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 25

PROTOCOLO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO

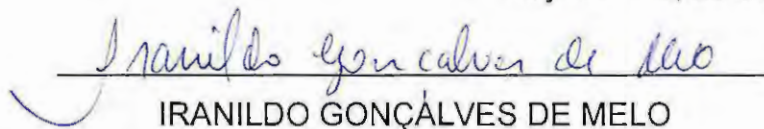
Observado o disposto na legislação pertinente bem como os princípios reguladores da licitação no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como a sugestão do setor requerente que solicita que o presente processo seja adquirido de forma parcelada, tendo em vista que a contratação do objeto está sendo almejada de acordo com as especificações dos itens correlacionados e que atenderá de sobremaneira as demandas provenientes deste município, e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão Permanente de Licitação protocolou o processo em tela como:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018

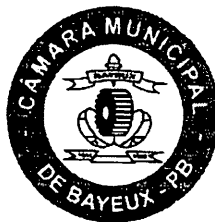
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.

Nesta data, recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação inicial do setor demandante, junto com o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados, nos quais constam as exigências necessárias a esta contratação; cotação de preços de 03 (três) empresas da atividade comercial do objeto solicitado; mapa comparativo entre cotações de mercado elaborado pela Diretoria de Compras; declaração contendo a disponibilidade orçamentária correspondente ao do objeto em tela e a autorização emitida pelo gestor constitucional desta edilidade.

Bayeux- PB, 25 de Janeiro de 2018.


IRANILDO GONÇALVES DE MELO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 26

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

REQUERIMENTO DE PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

REQUERIMENTO DE PARECER JURÍDICO
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 27

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Excelentíssimo(a) Sr.(a) Procurador(a),

Considerando a necessidade de abertura de licitação do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 concernente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.

E considerando o que está preceituado no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações que estabelece que as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. Segue a redação do referido dispositivo:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;
- III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;
- V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;
- VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;
- VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRONOME: IRANILDO GONÇALVES DE MELO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0001/2018 - CMB
PÁGINA 28

IX - despacho de anulação ou de ~~revogação da licitação~~ quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
XI - outros comprovantes de publicações;
XII - demais documentos relativos à licitação.
Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) [grifo nosso]

Encaminho a presente minuta de edital para que seja realizada a análise adequada e elabore o parecer jurídico aprovando a mesma ou emita parecer solicitando as alterações que julgar necessárias de acordo com a Lei nº 8.666/93 e/ou legislação pertinente.

Solicito o parecer com a maior brevidade possível para que seja dada a devida continuidade ao processo

Atenciosamente,

Bayeux- PB, 29 de Janeiro de 2018.

IRANILDO GONÇALVES DE MELO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PÁGINA 29

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

MINUTA DE EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PÁGINA 30

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 07:00 HORAS

LOCAL: AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX –
PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36
FONE: (83) 3232.3286 – **FAX:** (83) 3232.5080

INFORMAÇÕES:
E-MAIL: EVELINE.TESOURARIA@HOTMAIL.COM



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 31

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018

➤ Conforme do Artigo 40, da Lei 8666/1993.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por intermédio do Pregoeiro Sr. Iranildo Gonçalves de Melo junto com sua equipe de apoio composta por Eveline Dayse Correia Lima e Maria José da Silva Araújo, torna público que, de acordo com Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, e respectivas alterações e pelas condições constantes neste Edital, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE**, de acordo com as especificações dos itens correlacionados no **ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO** deste Edital, na forma abaixo:

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Os envelopes contendo a “**Proposta de Preço**” e a “**Documentação de Habilitação**” definidos neste Edital deverão ser entregues no local, data e horário seguinte: **DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 07:00 (OITO) HORAS**.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação situada à **Sede da Câmara Municipal de Bayeux, AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36**
INFORMAÇÕES:

E-mail: EVELINE.TESOURARIA@HOTMAIL.COM

1. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este **Pregão** serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** que se seguir.
2. No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a este **Pregão**, com respeito a:
 - 2.1. Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste **Pregão**;
 - 2.2. Recebimento dos envelopes “**Proposta de Preço**” e “**Documentação de Habilitação**”
 - 2.3. Abertura dos envelopes “**Proposta de Preço**”;
 - 2.4. Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
 - 2.5. Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;
 - 2.6. Abertura do envelope “**Documentação de Habilitação**” da(s) licitante(s) ofertante(s) do menor preço;
 - 2.7. Outros que se fizerem necessários à realização deste **Pregão**.
3. As decisões do **Pregoeiro e equipe de apoio** serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, e lavradas em ata e/ou publicadas em imprensa oficial e/ou, ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante publicação na Imprensa Oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0001/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0001/2018 – CMB
Proposta
PÁGINA 32

4. Os documentos previstos nesta licitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro (seu representante) ou por qualquer integrante da equipe de apoio, até 01 (um) dia útil anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes e “Documentação”.

5. Os interessados poderão formular consultas, questionamentos e ainda impugnações, sempre por escrito e na abordagem do caso concreto, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura dos envelopes, as petições devem ser protocoladas diretamente na comissão permanente de licitação dirigindo-se ao Pregoeiro, sob pena de ter seu recebimento intempestivo, que atende ao público de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 13 horas, na sala da CPL, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, com endereço definido no preâmbulo deste Edital.

➤ Conforme o Inciso II do Artigo 3º da Lei 10.520/2002.

1.1. O presente Pregão tem por objeto REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE., conforme discriminação constante do ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO deste Edital, por um período de 12 meses.

1.2. A existência de preços registrados não obriga esta edilidade a firmar as contratações que dele poderão advir ficando-lhe facultada a realização de licitações para aquisição de um ou mais itens inclusos na Ata de Registro de Preços, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.3. A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX se reserva ao direito de monitorar, sempre que julgar plausível e necessário ou quando solicitado por componentes dessa administração ou até por solicitação de terceiros os preços dos produtos/serviços, avaliando o mercado constantemente e podendo rever os preços registrados e/ou contratados a qualquer tempo, convocando os fornecedores para negociar novos valores desde que comprovadamente documentada aos autos.

1.4 A Administração não emitirá qualquer ordem de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

1.5 A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela desta edilidade, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, do valor inicial atualizado da contratação.

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços e os contratos oriundos da mesma, a cargo da edilidade contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho, o que será pago com recursos orçamentários oriundos da:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PÁGINA 33

3.1. Poderão participar do Certame todos e qualquer interessados, do ramo de atividade pertinente ao objeto de contratação, legalmente estabelecidos no País e que atendam às exigências deste Edital e seus anexos.

3.2. Não poderá participar do presente **Pregão Presencial**:

3.2.1. Empresas constituídas em consórcios e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, sob nenhuma forma;

3.2.2. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;

3.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

3.2.4. Empresas que se encontre sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial concurso de credores, dissolução, liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.5. Tenham funcionário, membro ou dirigente de qualquer órgão desta edilidade; e;

3.2.6. Empresas estrangeiras que não funcionam no País.

3.2.6.1. Devem-se levar em consideração as regras do art. 9º da Lei nº 8.666/93:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

3.3. Pela simples participação no presente processo licitatório, a empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no edital.

3.4. Só terão direito a usar da palavra, rubricar e ter acesso à documentação e propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, os representantes legais das proponentes e que estejam devidamente credenciados, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 31

4.1. No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão recebidos os credenciamentos e abertas pelo Pregoeiro a sessão pública destinada ao recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Documentação de Habilitação", correspondentes a este Pregão, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002, aplicando-se a estes, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

4.1.1. O pregoeiro poderá retardar o início dos trabalhos em espaços de tempo que cheguem ao máximo a 00h15min (quinze minutos) visando abranger uma maior concorrência ou sanar algum problema eventual, podendo aplicar novamente o mesmo prazo, caso esse período de tempo não seja suficiente para sanar esse problema eventual deverá remarcar a sessão em acordo com os licitantes ou ainda suspender os trabalhos.

4.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

4.2.1. A retardatária, a não ser com a concordância expressa dos demais licitantes, inclusive tendo tal fato sido constatado em ata;

4.3. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto à Equipe de Apoio do Pregoeiro que, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório e que venha a responder por sua representada, comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão, *inclusive dar lances*.

4.3.1. Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante devidamente credenciado.

4.4. No mesmo ato, o Pregoeiro receberá a documentação de credenciamento e os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação", em separado, procedendo, em seguida à abertura dos envelopes "Proposta de Preço" e aos seguintes procedimentos:

4.4.1. Exame de conformidade da proposta, consistindo rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste edital;

4.4.2. Classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço por item; ou

4.4.3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

4.4.3.1. Havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

4.4.4. Colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

4.4.5. Início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

4.5. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

4.5.1. A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais, inclusive tendo seu preço vindo a ser desconsiderado.

4.5.2. Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

4.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de classificação das propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 008/2018 - CMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - CMB

PÁGINA 35

4.7. Concluída a fase de lances e definida a **licitante** de menor preço por **item**, o **Pregoeiro** ou o **Procurador** necessário, poderá fixar prazo para apresentação de amostras, folders explicativos, ou algum tipo de comprovação que venha a demonstrar o objeto licitado, desde que constante em ata circunstanciada da sessão tal informação, para que este seja analisado pela Comissão de Análise e Recebimento e/ou Setor Demandante que assumir tal responsabilidade, ou ainda poderá facultar essa responsabilidade para que os mesmos venham a solicitar tal apresentação visando comparar as condições do produto/serviço que fora solicitado em edital com o produto/serviço que fora ofertado pela empresa.

4.8. A **licitante** que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "**Documentação de Habilitação**", ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, as penalidades previstas no **Item 32.1** deste edital e demais cominações legais.

4.8.1. Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão, exceto para documentos fiscais das empresas que fizerem jus aos benefícios contidos na Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014.

4.9. Caberá ao **Pregoeiro (a)**, ainda, como parte das atribuições que lhe compete durante a realização deste **Pregão**:

4.9.1. Conduzir os trabalhos da **equipe de apoio**;

4.9.2. Examinar a aceitabilidade da **proposta** ou do **lance de menor preço por item**, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;

4.9.3. Adjudicar o objeto deste **Pregão** à **licitante vencedora**, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, após constatado o atendimento das exigências deste edital;

4.9.4. Receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este **Pregão**;

4.9.5. Encaminhar à autoridade superior da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** o processo relativo a este **Pregão**, devidamente instruído, depois de ocorrida a **adjudicação**, com vistas à **homologação** deste procedimento licitatório e à **contratação** do objeto com a **licitante vencedora**.

4.10. Ao **Gestor Constitucional** da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** caberá:

4.10.1. Adjudicar os resultados deste **pregão**, após decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s) contra ato(s) do **Pregoeiro**; e

4.10.2. Homologar o resultado deste **Pregão**, após decididos os recursos porventura interpostos contra atos do **Pregoeiro**, e promover a celebração do contrato correspondente.

4.11. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "**Proposta de Preço**" e "**Documentação da Habilitação**" em um único momento, em face do exame da **proposta/documentação** com os requisitos do edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente, podendo a mesma ser publicada caso haja necessidade ou não caso todos os presentes e interessados tomem ciência dos fatos que deram causa a essa interrupção.

4.11.1. Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo **Pregoeiro, equipe de apoio** e pelos representantes legais das **licitantes** presentes, ficarão em poder do **Pregoeiro** e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

4.12. Qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das **licitantes** presentes. Não acolhida a reclamação, a matéria relativa ao procedimento pode ser objeto de recurso.

4.13. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo **Pregoeiro**, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das **licitantes** presentes à sessão deste **Pregão**.

4.14. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes "**Documentação de Habilitação**" não



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA Nº 0001/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 36

cabará desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento da mesma.

4.15. É facultada ao **Pregoeiro** ou à **Autoridade Superior**, em qualquer fase deste **Pregão**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação, salvo no caso previsto no item **4.8.1** por força da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014.

4.15.1. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

4.16. A adjudicação deste **Pregão** e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

4.16.1. Se não houver manifestação da **licitante** de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do **Pregão**;

4.16.1.1. Nesse caso, a adjudicação caberá ao **Pregoeiro**;

4.16.2. Se houver interposição de recurso contra atos do **Pregoeiro**, após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;

4.16.1.2. nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão ao gestor constitucional da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**.

4.17. A abertura dos envelopes “Proposta de Preço” e “Documentação de Habilitação” serão realizadas sempre em sessão pública, devendo o **Pregoeiro** elaborar a ata circunstanciada da sessão, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo **Pregoeiro** e pelos representantes das **licitantes** presentes, e pelos membros da **equipe de apoio** que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste **Pregão**, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

4.18. Da ata relativa a este **Pregão** constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

4.19. Após concluída a licitação e assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os envelopes contendo a documentação ficarão em posse do **Pregoeiro**, à disposição das licitantes, pelo período de **10 (dez) dias úteis**, após este prazo os mesmos serão destruídos.

5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar, por escrito, os termos do ato convocatório do Edital, desde que encaminhada e protocolada diretamente na Comissão Permanente de Licitação para que seja resguardado tanto o direito da empresa como o prazo da comissão de responder tal ato.

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E/OU ESCLARECIMENTOS	02 (DOIS) DIAS ÚTEIS	16/02/2018	09/02/2018
--	-------------------------	------------	------------

OBS: AS PETIÇÕES DEVEM SER PROTOCOLADAS DIRETAMENTE NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 13:00HS, SOB PENA DE TER SEU RECEBIMENTO INTEMPESTIVO.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 37

- 5.2. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, intentando sanar o vício apresentado inicialmente preservando o maior interesse público.
- 5.3. Quando tratar-se de impugnação interposta pela mesma empresa será apreciada nova impugnação apenas do que foi alterado no Edital ficando o restante da matéria, **não impugnada no primeiro momento, preclusa.**
- 5.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes "Proposta de Preço" e "Documentação de Habilitação", hipótese em que tal documento não terá efeito de impugnação.
- 5.5. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes "Proposta de Preço" e "Documentação de Habilitação".

➤ *Conforme o Inciso VI do Artigo 4º da Lei 10.520/2002*

- 6.1. O representante legal da licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto à Equipe de Apoio do Pregoeiro que, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório e que venha a responder por sua representada, comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão, *inclusive dar lances* e ainda:
- 6.1.1. Apresentar declaração dando ciência de que atende plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o Inciso VII, Art. 4º, Lei nº 10.520/2002, nos termos abaixo:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

*(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ nº. _____, com sede (endereço completo da empresa), por intermédio de seu representante legal, Sr(a) (nome completo do(a) representante), em cumprimento ao disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** expressamente cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Presencial nº. _____/2018, realizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.*

_____, _____ de _____ de 2018.

(Local e data)

Assinatura do representante legal da empresa

- 6.1.2. Para fins de obtenção dos benefícios concedidos pela Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, as Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão comprovar essa condição mediante apresentação da seguinte documentação:
- 6.1.2.1. Para empresas optantes pelo Simples Nacional, regida pela Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014:
- 6.1.2.1.1. Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal: www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples.htm;
- 6.1.2.1.2. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da LC 147/04;
- 6.1.2.2. Para empresas não optantes pelo Simples Nacional, regido pela Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014:
- 6.1.2.2.2. Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do art. 3º da LC 147/14;
- 6.1.2.2.3. Cópia da Declaração de Informação Econômico – Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE TERMO MÁXIMO 00018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

6.1.2.2.4. Comprovante de Inscrição e situação cadastral no CNPJ, com prazo de inscrição de no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura da sessão.

6.1.3. Os itens relacionados acima (6.1.2), para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial.

6.1.4. Declaração de que a empresa se enquadra na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte e requerimento de benefícios adquiridos na Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014 nos termos abaixo:

DECLARAÇÃO:

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2018 (nome da empresa), CNPJ ou CIC nº, sediada à (endereço completo), declara sob as penas da lei, que se enquadra na categoria de _____, em conformidade com a Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014 e requer, ao mesmo tempo, os benefícios adquiridos no citado diploma legal para o presente processo licitatório.

____ de _____ de 2018.

(Local e data)

Assinatura do representante legal da empresa

6.1.5. As empresas que mesmo estando incluídas na categoria de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, mas que não fizerem a comprovação o Pregoeiro ou a sua equipe de apoio no ato do credenciamento ou deixarem de apresentar um dos documentos exigidos nos subitens 6.1.2 e 6.1.4, terão seus benefícios de ME ou EPP automaticamente cancelados para este certame por falta de comprovação de maneira e/ou em tempo hábil.

6.1.6. A não apresentação da Declaração disposta no item 6.1.4 implica na RENÚNCIA ao direito de aplicação da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

6.1.7. A falsidade da Declaração apresentada, referida no item 6.1.4, objetivando os benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, caracteriza o crime previsto no Artigo 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), sem prejuízos das sanções previstas neste edital;

6.2. O Credenciamento é a condição obrigatória para a formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão (artigo 4º, inciso VI da Lei n.º 10.520/2002).

6.3. O credenciamento far-se-á por meio de Procuração Pública ou documento Credencial (conforme modelo ANEXO VIII) ou Procuração Particular, ambos com firma reconhecida ou documento equivalente da empresa licitante com firma reconhecida, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada e acompanhada de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários.

6.3.1. Entende-se por documento credencial:

6.3.1.1. Estatuto/contrato social, com todas as alterações,

6.3.1.2. No caso de sociedade simples/civil, apresentar contrato social/estatuto acompanhado de todas as alterações com a certidão do cartório de pessoas competente, certificando as alterações havidas no instrumento contratual original;

6.3.1.3. Registro Comercial, no caso de empresa individual, apresentar certidão simplificada da JUCEF competente;

6.3.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA JOSÉ LUCIANO, 100 - BAYEUX - PB - 58306-000
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0001/2018 - CMB
PÁGINA 39

6.3.1.5. Credencial (conforme modelo ANEXO VIII) com firma reconhecida ou **Procuração Particular** com firma reconhecida ou documento equivalente da empresa licitante com firma reconhecida, expressando poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, acompanhada de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários;

6.3.1.6. Cópia da Carteira de Identidade da pessoa credenciada devidamente autenticada.

6.3.2. O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

6.3.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante para o respectivo item a que se propõe, não podendo assim um mesmo credenciado representar mais de uma empresa em um mesmo item, sob pena de cancelar o sigilo da proposta, em tratando-se de itens diferentes não há vedação para participação de um mesmo credenciado;

6.3.4. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso e de renunciar ao direito de interposição de recursos.

6.4. Estes documentos deverão ser apresentados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Proposta e Documentação. Deverão ser apresentadas cópias autenticadas.

6.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na(s) sessão(ões), desde que não se trate de declaração de habilitação, devendo esta estar subscrita por quem de direito (com poderes para tal), de acordo com o cadastro social da licitante e suas alterações pertinentes. Portanto, tal declaração, obrigatoriamente, deverá ser apresentada em conjunto com o contrato social e TODAS as suas alterações, como também, por documento da Junta Comercial/Cartório de Registro de Pessoas, que ateste a última alteração contratual ocorrida na pessoa jurídica licitante, incluindo-se aí, caso haja, a consolidação contratual, datado dos últimos 30 (trinta) dias.

➤ Conforme os Incisos VI e XII do Artigo 4º da Lei 10.520/2002.

7.1. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro, simultaneamente, além do credenciamento e das declarações de habilitação tratadas nos Itens 6.1.1 e 6.1.2, a proposta de preços e a documentação de habilitação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

➤ Conforme o Artigo 6º da Lei 10.520/2002.

➤ Conforme o Artigo 5º da Lei 8666/1993.

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SPP Nº 0001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL - SPP Nº 0001/2018 - CMB
PÁGINA 40

8.1. A proposta de preço, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, com o nome rubricado em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante e deverá conter:

8.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca (se houver), fabricante (se houver), modelo (se houver), procedência, (país de origem), descrição detalhada do objeto ofertado e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

8.1.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

8.1.3. No preço proposto deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, inclusive ICMS, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

8.2. Apresentar junto à proposta de preço, caso exigido no Termo de Referência e/ou nas especificações do objeto, documento contendo as características do material ofertado quais sejam marca (se houver), fabricante (se houver), modelo (se houver), procedência, (país de origem), além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ilustrativos, manuais, em português ou traduzidos, compatíveis e adequados às especificações técnicas, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2.1. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

8.2.2. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

8.2.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

8.2.4. Indicação do banco, número da agência e agência do licitante, para fins de pagamento.

8.2.5. Obrigatoriamente deverá informar a alíquota de ICMS do seu estado de origem;

8.2.6. No caso de produtos e/ou empresas isentos de ICMS ou com diferenciação de alíquota, informar o dispositivo legal que comprove tal benefício;

8.2.7. No caso de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), declarar expressamente na proposta comercial a opção pelo SIMPLES Nacional.

8.2.8. No caso de empresa de outro Estado, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, informar os valores propostos com a alíquota vigente em seu Estado e os valores propostos acrescidos da diferença de alíquota;

8.3. Atender as demais exigências pertinentes a proposta de preços exigidas no Termo de Referência e/ou especificações do objeto;

8.4. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.5. Para efeitos de classificação, lances e julgamento das propostas, considerar-se-ão os preços inclusos todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota no caso de empresas fora do estado.

8.6. A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.7. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em **Real (RS)**, em algarismos, e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

8.8. Serão desclassificadas as propostas que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

9. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ
08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PÁGINA 11

9.1. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesse Pregão e seus Anexos, será declarada como mais vantajosa para a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, a oferta do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atenda as exigências técnicas do produto/serviço.

9.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais licitantes;

9.3. Não se admitirá proposta que apresentar preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem à materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. Ao Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

9.5. Poderá ser solicitado ao fornecedor, informações adicionais necessárias, laudo técnico, amostra do produto/serviço a qualquer tempo ou fase do Processo Licitatório, com a finalidade de dirimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento.

9.6. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

➤ Conforme Artigo 4º, inciso X da Lei 10.520/2002.

10.1. A classificação das propostas será pelo critério de menor preço por item;

10.2. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

10.3. Feito isso, o Pregoeiro classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

10.3.1. Quando não forem identificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas com preços conforme definido na condição anterior, o Pregoeiro classificará e proclamará os menores preços, por item, até que haja no máximo de 03 (três) licitantes classificados, por item, colocados em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados nas propostas escritas, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais.

10.4. Às proponentes classificadas conforme subitens 10.3 e 10.3.1 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

10.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro (a), implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de classificação das propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROPOSTAS DE LICITANTES ÀS PENALIDADES 2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 42

10.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponentes de licitantes às penalidades relacionadas no item 32 - DAS PENALIDADES deste Edital.

10.7. Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de **menor preço por item**.

10.8. Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta primeira classificada quanto ao valor apresentado, de acordo com o estimado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** para o fornecimento, decidindo motivadamente a respeito.

10.9. Para encerrar o exame da conformidade das propostas com o estabelecido neste **Pregão** poderá a, critério do **Setor Demandante**, se for o caso, ser efetuada a análise das amostras, conforme disposto no **subitem 12 – Da Solicitação de Amostras**.

10.10. Aceita a proposta de menor preço será aberto o envelope "**Documentação de Habilitação**", contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias assegurando-se à licitante já cadastrada o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

10.11. O **Pregoeiro** poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de **menor preço**, no sentido de que seja obtido **melhor preço**:

10.11.1. Se não houver **lances verbais** e o **menor preço** estiver em desacordo com o estimado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** para o fornecimento;

10.11.2. Mesmo após encerrada a etapa competitiva, ordenação das ofertas e exame, quanto ao objeto e valor ofertado, da aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, da de **menor preço**;

10.11.3. Se não for aceita a proposta escrita de **menor preço**;

10.11.4. Se a **licitante** detentora do **menor preço** desatender às exigências habilitatórias.

10.11.4.1. Na ocorrência das situações previstas nos **subitens 12.11.3 e 12.11.4**, será examinada a oferta seguinte cuja amostra tenha sido aprovada, se for o caso, e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da **licitante** que tiver formulado a **proposta**, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste **edital**;

10.11.4.2. Na hipótese da alínea anterior, o Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

10.12. Verificado que a proposta de **menor preço** atende às exigências editalícias, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva **licitante** declarada **vencedora**, sendo-lhe **adjudicado**, pelo **Pregoeiro**, o objeto definido neste Edital.

10.13. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não for habilitada, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.

10.14. Nas situações previstas no **subitem 12.13**, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

10.15. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes presentes das licitantes.

10.16. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IMPRESSO E PROPOSTA ESPECÍFICA Nº 001/2018 - CMB
LICITAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018 - CMB
PÁGINA 43

10.17. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e informações contidas em proposta específica, prevalecerá esta última. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

11.1. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº. 8.666/93, as propostas que:

11.1.1. Apresentarem preços excessivos ou com valor unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

11.1.2. Não atenderem às exigências contidas neste Pregão.

11.2. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

12.1. Finalizada a sessão, o Pregoeiro poderá solicitar do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) a apresentação de amostras, folders explicativos, vistoria técnica dos objetos ou algum tipo de comprovação que venha a demonstrar o objeto licitado, para que sejam entregues no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a sessão, o julgamento acerca dessas amostras será decidido pela Comissão de Análise e Recebimento e/ou Setor Demandante que venha assumir tal responsabilidade.

12.1.1. Caso o pregoeiro não solicite do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) a apresentação das amostras, apresentação de amostras, folders explicativos, vistoria técnica dos objetos ou algum tipo de comprovação que venha a demonstrar o objeto licitado, a própria Comissão Permanente de Licitação e/ou Setor Demandante que venha assumir tal responsabilidade tem poderes para solicitar que sejam entregues no prazo máximo de 72 horas após a sessão, o julgamento acerca dessas amostras será decidido pela mesma.

12.1.2. Durante a análise da amostra, poderá haver inspeção nas instalações da empresa a ser contratada;

12.1.3. A licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, será desclassificada e convocada a empresa próxima classificada.

12.1.4. Em caso de dúvida, poderá a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, a seu critério, em qualquer fase da licitação ou do recebimento dos produtos licitados, indicar instituição reconhecida para proceder a análise dos produtos apresentados pelas licitantes participantes, pelas licitantes vencedoras ou pela contratada, ficando a cargo dos mesmos todos os custos oriundos da análise.

12.1.5. Não será aceito pedido de prorrogação. Em caso de não Atendimento do Prazo automaticamente será convocado o segundo colocado e será aberto PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

13.1. O envelope contendo a documentação de habilitação deverá ser indevassável, lacrado e rubricado no fecho.

13.2. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou mediante publicação em órgão de imprensa oficial. Ficando os mesmos retidos no processo.

13.3. As empresas que não fizerem seu cadastramento poderão apresentar os documentos a seguir relacionados, dentro do Envelope nº 2, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 44

forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

13.3.1. Relativa à Habilitação Jurídica:

13.3.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou **Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

13.3.1.2.1. Os documentos mencionados no subitem anterior deverão estar acompanhados da última alteração consolidada;

13.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

13.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.3.2. Relativa à Regularidade Fiscal:

13.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ emitida com data não anterior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame;

13.3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.3.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa: Quitação de Tributos e Contribuições Sociais administrados pela RFB (Receita Federal do Brasil) e quanto a Dívida Ativa da União.

13.3.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;

13.3.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

13.3.2.6. Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

13.3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011, e Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas.

13.3.3. Relativo à Qualificação Técnica:

13.3.3.1. Todas as **licitantes, cadastradas ou não**, deverão apresentar ainda:

13.3.3.1.1. Comprovação de capacitação técnico-operacional da licitante (Art.30, II da Lei 8.666/93) através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida do emitente, que comprove a execução de serviços ou de fornecimento semelhante ao do objeto desta licitação, sendo que pelo menos um seja acompanhado da cópia da nota fiscal e do contrato autenticado em cartório oficial;

13.3.4. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

13.3.4.1. Todas as **licitantes, cadastradas ou não**, deverão apresentar dentro do **Envelope de Habilitação** os documentos a seguir listados:

13.3.4.1.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **emitida nos últimos 30 (Trinta) dias**, contados da data prevista para o recebimento dos envelopes e declaração do foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e concordata.

13.3.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei, registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por Índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0001/2018 - CMB

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0001/2018 - CMB

PÁGINA 45

13.3.4.2.1. A comprovação de que trata a alínea anterior, deverá ser feita através de cópias de referência do Livro Diário (nº do livro, Termo de Abertura e Encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde contenha o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídas deste Livro, com evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade Jurídica da empresa Licitante. Nos termos da NBC-T-2.1 do Conselho Federal de Contabilidade, o balanço e demais demonstrações contábeis de encerramento de exercício bem como a demonstração dos índices comerciais deverão ser obrigatoriamente assinados por contador credenciado junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC e pelo titular da empresa ou seu representante legal, e ainda anexar Certificado de Regularidade do Profissional de Contabilidade junto ao CRC e cópia autenticada da Carteira de Habilitação Profissional com Foto.

13.3.4.2.2. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

13.3.4.2.3. As empresas constituídas no ano em curso, poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

13.3.4.2.4. A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, acompanhada de um quadro explicitando o cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), devendo apresentar índices maiores ou iguais a 1,5 (um vírgula cinco), e do Grau de Endividamento (GE) devendo apresentar valor menor ou igual que 1,0 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} : \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC} : \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{GE} : \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

13.3.4.2.5. Comprovação do Capital Social de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

13.3.5. Declarações

13.3.5.1. Todas as licitantes, cadastradas ou não, deverão apresentar dentro do Envelope de Habilitação os documentos a seguir listados:

13.3.5.1.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, alterado pela Lei n.º 9.648/98 e Instrução Normativa n.º 5/95, do MARE, conforme ANEXO V.

13.3.5.1.2. Declarar, em cumprimento ao Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, a não utilização de mão-de-obra infantil, obrigatoriamente nos termos do ANEXO VI.

13.3.5.1.3. Declaração negativa de relação familiar ou parentesco com os servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, conforme o ANEXO VII.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PÁGINA 46

- 13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
- 13.4.1. Em nome da **licitante**, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo:
- 13.4.1.1. Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- 13.4.1.2. Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 13.4.1.3. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da **licitante**;
- 13.5. Os documentos exigidos neste **Pregão** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente, pelo **Pregoeiro** ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial.
- 13.5.1. Os documentos previstos nesta licitação poderão ser autenticados pelo **Pregoeiro** (a) e equipe de apoio a partir do original, até 01 (um) dia útil anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes “Proposta de Preço” e a “Documentação de Habilitação”. (Não serão autenticados documentos no dia da sessão).
- 13.5.2. Serão aceitas somente cópias legíveis;
- 13.5.3. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e
- 13.5.4. O **Pregoeiro** reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário, durante qualquer fase do processo, visando sanar eventuais questionamentos de outros licitantes interessados, da própria equipe de apoio ou a pedido de qualquer ente da administração, ou ainda mediante solicitação por escrito de membro da sociedade civil.

13.6. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS, PREFERENCIALMENTE, GRAMPEADOS E/OU ENCADERNADOS, NUMERADOS SEQUENCIALMENTE E NA ORDEM RETRO MENCIONADA, DESCRITOS NA FOLHA ABAIXO O NÚMERO DO ITEM A QUE CORRESPONDE, ESTA MEDIDA VISA FACILITAR A CONFERÊNCIA DA CITADA DOCUMENTAÇÃO.

- 13.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.
- 13.8. Os **licitantes** que alegarem estar desobrigados da apresentação de qualquer um dos documentos exigidos na fase habilitatória deverão comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor.
- 13.9. Observações aplicáveis às Micro e Pequenas Empresas, na forma da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014:
- 13.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a **licitante** (ME ou EPP) for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 13.9.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, sendo facultada à CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX convocar os **licitantes** remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 13.9.3. A regularidade fiscal é condição indispensável para a assinatura do contrato.

14. DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 47

14.1. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

14.2. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório (art. 48, parágrafo 3º, da Lei nº. 8.666/93).

14.2.1. Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos.

14.2.2. Os licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo, desde que devidamente expresso na ata circunstanciada da sessão.

15.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a **intenção de interpor recurso**, deverá ser feita ao **final da sessão**, com **registro em ata circunstanciada da sessão** da síntese das suas **razões de recorrer**, no que lhe será concedido prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, **desde que encaminhada e protocolada diretamente na Comissão Permanente de Licitação**, que atende no horário ao público de Segunda à Sexta-feira, das 08 às 14 horas, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. Das decisões do Pregoeiro, decorrentes da realização deste Pregão, caberá à licitante a juntada dos memoriais relativos aos recursos, registrados na ata respectiva, no prazo de **03 (três) dias úteis** contados da lavratura da ata, nos casos de:

15.2.1. Julgamento das propostas;

15.2.2. Habilitação ou inabilitação da licitante; e

15.2.3. Outros atos e procedimentos.

15.3. A falta de **manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso**, no momento da sessão deste Pregão, tendo sua fala transcrita na ata circunstanciada da sessão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora.

15.4. Os memoriais correspondentes ao recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, praticante do ato recorrido, que os comunicará às demais licitantes para **contrarrazoar**, apresentando memoriais com suas contrarrazões, também, no prazo de **03 (três) dias úteis**.

15.4.1. Será franqueada às licitantes, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação.

15.5. O recurso porventura interposto contra decisão do Pregoeiro, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante **terá efeito suspensivo**.

15.6. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Gestor Constitucional da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, que poderá diligenciar junto a outros setores para dirimir dúvidas, a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro(a).

15.7. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Gestor Constitucional da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, poderá homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a(s) licitante(s) vencedora(s).

15.8. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

recurso próprio.

15.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na ^{PÁGINA 18}Sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço, horários e dias estipulados no Preâmbulo deste Edital.

15.10. Dos Atos da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** caberá:

I - recurso, dirigido ao **Presidente**, interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço referido no Preâmbulo deste Edital, nos casos de:

15.10.1. Anulação ou revogação da licitação;

15.10.2. Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

15.10.3. Aplicação das penas de suspensão ou multa.

II - representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

15.10.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

15.10.2. A intimação dos atos referidos no inciso I do subitem 9.8, excluindo-se a pena de multa, será feita mediante publicação na imprensa oficial.

15.11. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

16.1. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar a Declaração exigida no subitem **6.1.2**.

16.2. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014.

16.3. A identificação do PROPONENTE como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, deverá ser feita na forma do item **16.1** deste edital.

16.4. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.

16.5. Para efeito do disposto no item **16.4** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

16.5.2. Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item **16.4** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item **16.4** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 49

16.6. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **16.4** deste edital, voltará a condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

16.7. O disposto nos itens **16.4** e **16.5** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas de empresas que não se enquadrem nas hipóteses da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, e tendo preenchidos todos os critérios de favorecimento contidos na Lei nº 8.666/93, não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

16.8.1. Frise-se que poderá haver empate de propostas, nunca de lances.

16.9. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal, ainda que apresente alguma restrição:

16.10. Havendo restrição da regularidade fiscal da ME e /ou EPP, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Negativa.

17.1. Homologado o procedimento e adjudicado o registro de preços, será (ão) convocada(s) a(s) vencedora(s) para, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta integra esse Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades previstas neste edital.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro(a).

17.2. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante termo de contrato e expedição da Nota de Empenho, da qual constarão a data de expedição, especificações do material, quantitativos(s), prazo, local de entrega e preços unitários e totais e ainda a juntada da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.3. Homologada a licitação, a Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, sendo documento vinculativo obrigacional;

17.4. Será lavrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com a licitante vencedora, a qual terá vigência a partir da sua assinatura e encerrar-se no prazo improrrogável de 12 (doze) meses.

17.5. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como o Contrato, sem justificativa por escrito, o pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrado com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.6. A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

17.6.1. Os quantitativos totais expressos no anexo I são estimativos e representam previsões da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - CMB
PRÉ-CAT. PRESENCIAL SRP Nº. 60001/2018 - CMB
PÁGINA 50

17.7. A existência do preço registrado não obriga a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX a contratar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições, respeitada a legislação vigente.

17.8. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93.

17.9. A licitante vencedora da presente licitação por item, será o DETENTOR DA ATA, para aquele(s) item(ns) por cada empresa.

18.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Câmara Municipal de Bayeux, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

18.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Câmara Municipal de Bayeux, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

18.3. Os quantitativos a serem disponibilizados das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13.

19.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

19.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

19.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

19.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

19.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

19.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

19.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

19.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

19.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

19.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

19.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

19.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

19.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

19.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

19.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

19.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

razões do pedido, sendo assegurada o direito ao contraditório e a ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

19.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

19.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado e justificado nos autos do processo.

19.2.1. A devida comprovação de ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, pode vir a evitar a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente e neste instrumento convocatório.

20.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato referente ao fornecimento do produto/prestação dos serviços será formalizado e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório, do qual fará parte, independente de transcrição, o presente edital e seus anexos e a proposta da contratada, no que couber, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

20.2. A licitante vencedora deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação oficial pelo Pregoeiro (a), para assinatura do Termo contratual.

20.3. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da convocação oficial e não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, sem justificativa aceita pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, decairá o direito de celebrar o contrato, bem como, sujeitando-se, automaticamente, às sanções legalmente previstas e administrativas e cabendo, assim, à Câmara o direito de convocar as demais classificadas, observada à ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços, nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação em parte ou no seu todo.

20.4. Com base e termos presentes no Edital, da Ata de Registro de Preços e por consequência transcritos ao Contrato é que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** expedirá a Nota de Empenho para a empresa contratada.

20.5. Qualquer entendimento relevante entre o contratado e a edibilidade contratante será formalizado por escrito, sem o que não terá qualquer validade e integrará o processo.

20.6. A inexecução total ou parcial, ou ainda o inadimplemento do contrato enseja sua rescisão e consequente aplicação das sanções.

20.7. Poderá ser assinado novo contrato no exercício financeiro atual ou no seguinte, desde que dentro da validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

20.7. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do **artigo 54 da Lei n.º 8.666/93**, combinado com o **inciso XII, do art. 55**, do mesmo diploma legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18 - CMB

18 - CMB

PÁGINA 52

21.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obter as melhores condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

21.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

22.1. Caberá a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX:

22.1.1. Permitir durante a vigência do Contrato, o acesso dos representantes/prepostos e empregados da CONTRATADA ao local de entrega dos produtos/prestação dos serviços nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, desde que devidamente identificados e acompanhados por representante do CONTRATANTE;

22.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização quando da entrega dos produtos/prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA a ocorrência de qualquer fato que exija medidas corretivas por parte desta;

22.1.3. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos/prestação dos serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

22.1.4. Impedir que terceiros forneçam os produtos/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

22.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA;

22.1.6. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

22.1.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura do Material.

22.1.8. Atestar a execução do objeto deste Contrato, por meio do Setor Competente:

22.2. Caberá à licitante vencedora:

22.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega de produtos/prestação dos serviços, tais como:

22.2.1.1. Salários;

22.2.1.2. Seguros de acidente;

22.2.1.3. Taxas, impostos e contribuições;

22.2.1.4. Indenizações;

22.2.1.5. Vale-refeição;

22.2.1.6. Vale-transporte; e

22.2.1.7. Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

22.2.2. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;

22.2.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;

22.2.4. Responder pelos danos causados diretamente a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a entrega do produto /prestação dos serviços licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;

22.2.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega do produto /prestação dos serviços licitado;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Autorização de Empenho (000) de 2018 - CMB
REQUISIÇÃO PRESENCIAL SRB Nº 00091/2018 - CMB
PAGINA 53

22.2.6. Efetuar a entrega do produto /prestação dos serviços licitado objeto da Autorização de Empenho (000) de 2018 - CMB acordo com a necessidade e o interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, no prazo estipulado em contrato.

22.2.7. Comunicar ao **Setor Solicitante**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

22.2.8. Justificar, no caso de descumprimento do prazo citado no item anterior ou paralisação do fornecimento, por escrito, em até 24 horas contadas da entrega frustrada;

22.2.9. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, se verificar condições que possam prejudicar a prestação ou a iminência de fatos que possam interferir na perfeita execução deste contrato, bem como atraso ou paralisação do fornecimento apresentando razões justificadoras, as quais serão objeto de análise, que poderão ser ou não aceitas pelo Contratante;

22.2.10. Encontrar-se em dia com as obrigações fiscais, em conformidade com o previsto no procedimento licitatório.

22.2.11. Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste **Pregão**, durante toda a execução do futuro termo contratual.

23.1. À **licitante vencedora** caberá, ainda:

23.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;

23.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto/prestação dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;

23.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e

23.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste **Pregão**.

23.2. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, nem poderá onerar o objeto deste **Pregão**, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**.

24.1. Deverá a **licitante vencedora** observar, também, o seguinte:

24.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** durante a vigência do contrato;

24.1.2. Expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste **Pregão**, salvo se houver prévia autorização da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**; e

24.1.3. Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto e/ou serviço objeto deste **Pregão**.

25.1. A entrega do produto/prestação dos serviços licitado será em até 5 (cinco) dias após a nota de empenho/ordem de serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SPP Nº 0001/2018 - CMB

25.1.1. A entrega do produto deverá ser realizada no Almoarifado Central de BAYEUX ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho.
25.1.2. A prestação dos serviços licitado deve ser realizada em parte física das instalações da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de serviço.

25.2 No momento da entrega os fornecedores deverão atender as seguintes exigências:

25.2.1. Documento de nota fiscal em duas vias, em quantidades de acordo com a Autorização de Empenho.

25.2.2. A nota fiscal deverá conter também:

25.2.2.1. Número do Contrato

25.2.2.2. Número do Empenho

25.3. Os produtos entregues no almoarifado deverão obrigatoriamente ter validade e em caso de algum produto se estragar dentro da embalagem e dentro da validade, a empresa fornecedora será notificada a fazer de pronto a sua substituição.

26.1. O recebimento dos produtos será efetuado pelo responsável da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, OU AINDA POR OUTRO SERVIDOR DESIGNADO PARA ESTE RECEBIMENTO.**

26.2. Os itens correlacionados no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO deste Edital objeto do contrato serão recebidos provisória e definitivamente, em parcelas, mediante pedidos e notas de empenho, através de atestados passados pela **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX OU AINDA POR OUTRO SERVIDOR DESIGNADO PARA ESTE RECEBIMENTO.**

26.3. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, pelo responsável da Comissão e/ou a outro servidor designado para esse fim.

26.4. Quando tratar-se de prestação de serviços, o atesto caberá ao SETOR DEMANDANTE.

27.1. O Contrato será acompanhado e fiscalizado pela **COMISSÃO DE RECEBIMENTO – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** e/ou Setor Demandante que venha a assumir tal responsabilidade, ou ainda o Setor Demandante que deverá indicar os Servidores responsáveis pelo Controle, e que será designado para esse fim, na condição de representantes da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.**

27.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes gestores deverão ser solicitadas à **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

27.3. A **licitante vencedora** deverá manter preposto, aceito pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

28.1. A adjudicatária deverá apresentar Nota Fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, quando deverão ser



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Contrato nº 30 (trinta) de 2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 55

mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação. O pagamento será feito após o atesto, na Nota Fiscal Faturada.

28.2. Para efeito de cada pagamento, ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das cópias das Certidões que provem a regularidade para com a: Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais); Fazenda Estadual da sede do licitante; Fazenda Municipal da sede do licitante; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CAIXA), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.

28.2.1. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato.

28.3. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

28.4. A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços fornecidos estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

28.5. A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora** nos termos deste **Pregão**.

28.5.1. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

28.6. Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

28.6.1. O prazo de pagamento dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

28.7. Dos pagamentos devidos à **licitante vencedora** serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente, inclusive as de ordem municipal.

29.1. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 57 e 65 da **Lei 8.666/93**, desde que haja interesse da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este **Pregão**.

30.1. No interesse da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no **Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93**.

30.1.1. A **licitante vencedora** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nesta condição, de 06/09/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 56

30.1.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

31.1. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

31.2. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará a unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

31.3. A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

31.4. No caso de o detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

31.5. A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

31.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias.

31.7. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

32.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de descumprimento dos prazos, atraso injustificado e demais obrigações assumidas, assim consideradas pela Administração, de inexecução total ou parcial da obrigação, resultante deste Pregão, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

32.1.1. advertência;

32.1.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

32.1.3. multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, deixar de atender totalmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação prevista nos Itens 24.2.7 e 24.2.8 deste Edital;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00001/2018 - CMB
PREGÃO Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 57

32.1.4. suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos;

32.2. Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (CINCO) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a **licitante** que:

32.2.1. ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

32.2.2. não mantiver a proposta, injustificadamente;

32.2.3. comportar-se de modo inidôneo;

32.2.4. fizer declaração falsa;

32.2.5. cometer fraude fiscal;

32.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

32.2.7. Não celebrar o contrato;

32.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

32.2.9. Apresentar documentação falsa.

32.3. Além das penalidades citadas, a **licitante vencedora** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Registro de Fornecedores - CRF da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX e, no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93**.

32.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, em relação a um dos eventos arrolados no **Item 33**, a **licitante vencedora** ficará isenta das penalidades mencionadas.

32.5. As sanções de **advertência** e **impedimento de licitar e contratar** com a Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX ou com a Administração Pública poderá ser aplicada à **licitante vencedora** juntamente com as de **multa**, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

32.6. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições editalícias para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item as seguintes hipóteses:

32.6.1. Após decorridos 10 (dez) dias da convocação da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX sem que a **licitante vencedora** tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

32.6.2. Após decorridos 10 (dez) dias da assinatura do contrato, sem que tenha iniciado a entrega dos serviços, objeto desta licitação, no caso de ter sido solicitada, sem justificativa de atraso ou com justificativa de atraso não aceita.

32.7. Devem-se levar em consideração as regras dos arts. 93 e 96 da Lei nº 8.666/93:

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 96. Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

I - elevando arbitrariamente os preços;

II - vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

III - entregando uma mercadoria por outra;

IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

PAGINA 58

V - tornando, por qualquer modo, injustamente, a execução do contrato:
Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

33.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos **artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.**

35.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

33.2. A rescisão do contrato poderá ser:

35.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, nos casos enumerados nos **incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei** mencionada, notificando-se a **licitante vencedora** com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou

33.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste **Pregão**, desde que haja conveniência para a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**; ou

35.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

33.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

33.3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

34.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os PROPONENTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

34.2. A presente licitação não importa necessariamente em celebração de contrato.

34.3. Aos casos omissos, aplicar-se-ão as demais disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e 3.931/2001, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

34.4. O Pregoeiro poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

34.5. O PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do PROPONENTE que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

34.6. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

34.7. Os PROPONENTES intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO QUE FOMENITADOS 2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 59

34.8. Nos documentos que não trazem prazo de validade, serão considerados válidos por 30 (trinta) dias, antes da data de recebimento e abertura dos envelopes.

34.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação nos meios dispostos na legislação;

34.10. As decisões referentes a este Pregão poderão ser comunicadas aos PROPONENTES por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na Imprensa Oficial.

34.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

35.1. A critério da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX poderá:

35.1.1. Ser anulado, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou

35.1.2. Ser revogado, a juízo da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou

35.1.3. Ter sua data de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" transferida, por conveniência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

35.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

35.2.1. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

35.2.2. A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

35.2.3. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

36.1. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO;

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA - RESUMO;

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO V - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;

ANEXO VI- MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA.

ANEXO VII- MINUTA DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

ANEXO VIII – CREDENCIAL (MODELO)

37.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Sala da Comissão Permanente de Licitação - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
BAYEUX - PB, 01 de Fevereiro de 2018. PAGINA 60

IRANILDO GONÇALVES DE MELO
PRESIDENTE/PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1	DESIFENTANTE 2L	300	UND
2	AGUA SANITARIA 1L	400	UND
3	ESPONJA DE AÇO COM 08 UND	100	PTC
4	ESPONJA DE NYLON	200	UND
5	DETERGENTE 500 ML	400	UND
6	LIMPA VIDRO 500 ML	50	UND
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	50	CX
8	SABÃO DE PEDRA C/05 UND	50	PTC
9	SABÃO EM PÓ C/500G	240	PTC
10	LUSTRA MOVEL 200 ML	60	UND
11	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	40	UND
12	ESCOVA DE LIMPEZA	30	UND
13	PANO DE CHÃO GRANDE	100	UND
14	PANO DE PRATO	100	UND
15	ÁLCOOL 500 ML	50	UND
16	FLANELA TAM. G	48	UND
17	SABONETE LIQUIDO 1 LT	60	LT
18	LUVAS DE LATEX M/G	40	PTC
19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR PCT C/16	100	FD
20	FÓSFORO CX C/10 UND	30	PTC
21	GUARDANAPO 60X60	200	PTC
22	SACO DE LIXO 30 LT	120	PTC
23	SACO DE LIXO 100 LT	150	PTC
24	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	60	UND
25	RODO 40 CM C/CABO	50	UND
26	PÁ DE LIXO C/ CABO	24	UND
27	BALDE 10 LT	50	UND
28	LÂMPADA DE LED 20 W	144	UND



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

		CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2018 - CMB PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB	
29	COPO DESC. 80 ML		
30	COPO DESC 180 ML	60	PAGINA CX
31	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	100	CX
32	GRAMPEADOR P/20 FLS	80	UND
33	PERFURADOR P/20 FLS	60	UND
34	EXTRATOR DE GRAMPO	30	CX
35	APONTADOR DE LAPIS	100	UND
36	CANETA ESFEROGRAFICA 50 UND	80	CX
37	LAPIS GRAFITE CX 144	50	CX
38	PAPEL CONTATO	12	ROLO
39	PAPEL MADEIRA 66X96	150	FLS
40	COLA BRANCA 90 G	160	UND
41	PASTA AZ LARGA	200	UND
42	PASTA CANALETA	150	UND
43	CORRETIVO	60	UND
44	CANETA P/CD-DVD	60	CX
45	GRAMPO TRILHO PLAST C/50	50	PTC
46	LIVRO ATA 100 FLS	40	UND
47	LIVRO DE PROTOCOLO	30	UND
48	CD-DVD C/50 UND	20	CX
49	ENVELOPE P/CONVITE C/50	40	PTC
50	PAPEL CONVITE 6/50 UND	24	PTC



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00006/2018 – CMB
018 – CMB

PÁGINA 62

REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.

Justificasse esta solicitação tendo em vista que a contratação do objeto está sendo almejada de acordo com as especificações dos itens correlacionados e que atenderá de sobremaneira as demandas provenientes desta câmara. ademais é importante frisar que estamos solicitando tal contratação para que sejam utilizados os recursos conforme a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes ao que essa gestão prioriza. Salienta-se que o planejamento adequado configura-se com um dos fatores que influem decisivamente para garantir as contratações que visam o sucesso dos programas e das metas definidas por essa gestão as quais visam o bem estar da população.

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro, considerado da data de sua assinatura.

O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro, a contar da data de assinatura do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PÁGINA 63

Aos dias do mês de do ano de 20__ a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista da Silva, Brasileiro, que neste ato designa o Pregoeiro, o Sr. Iranildo Gonçalves de Melo, como gerenciador da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018**, cujo objetivo fora à formalização **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE**, processada nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2018 a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Municipal nº 7.884/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade nº3445 Centro. Bayeux-PB, inscrita no CNPJ nº 08.606.972/0001-36, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 7.884/2013.

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
de preços registrados para fins de 2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 04

- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARTICIPANTE(S) E/OU PARTICIPANTES
OBRIGACIONES ASSUMIDAS NA PRESENTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 65

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou participantes, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso:

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia de de 20...

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____ **FONE:FAX** _____ **Ins. Est.** _____
Responsável: _____ **Doc. Ident.** _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	UNID	MARCA PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: RS: XXXXXXXXXXXXXXXX

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento. obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR Nº 08 - CMB

PRELÂMO PRESENCIAL SRP Nº 60001/2018 - CMB

PÁGINA 66

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65. da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o **FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA**, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o **FORNECEDOR REGISTRADO** recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR REGISTRADO**, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OCORRÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 67

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. Processo Licitatório nº 00006/2018;

14.1.2. Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar eu, Iranildo Gonçalves de Melo Pregoeiro, designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bayeux o como Gerenciador da ARP, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, pelo Pregoeiro na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

IRANILDO GONÇALVES DE MELO
GERENCIADOR DA ARP

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PÁGINA 68

EMPRESA (S) DETENTORA DA ARP:
CNPJ:

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Aos dias do mês de do ano de 20_ , a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista da Silva, Brasileiro, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxx, INSCRIÇÃO ESTADUAL: xxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, Cidade xxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxx, FONE: xxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF: xxxxxxxxxxxx, RG xxxxxxxxxxxxxxxx, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para esta edilidade;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006;

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO;

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Cópia integrante do processo nº 18 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 69

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$
XX
Conforme consta no anexo I do presente contrato.

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro, considerado da data de sua assinatura.

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado:

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0001/2018 - CMB

PÁGINA 79

- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bayeux.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux - PB, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EMPRESA
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:
RG:
CONTRATADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 71

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

[REDACTED]						
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Bayeux - PB, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

**MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EMPRESA
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:
RG:
CONTRATADA**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00001/2018 – CMB
PÁGINA 72

Ref.: identificação da licitação

Para fins de participação na licitação (indicar o nº registrado no Edital), a(o) (NOME COMPLETO DO PROPONENTE)....., CNPJ ou CIC nº, sediada(o) à.....(ENDEREÇO COMPLETO), declara(amos) sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2018

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
2018 - CMB

PÁGINA 73

Ref.: identificação da licitação

(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

_____, _____ de _____ de 2018

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
8 - CMB

PAGINA 74

Ref.: identificação da licitação

(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº. _____ vem por meio deste DECLARAR para fins de participação neste processo sob as penas da Lei, que NÃO MANTEM PARENTESCO com os servidores municipais da administração direta e indireta, principalmente com relação aos servidores pertencentes a esta edilidade quer seja por laço de matrimônio quer seja por laço de parentesco afim ou consanguíneo ate o segundo grau.

_____ de _____ de 2017

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00001/2018 – CMB
PAGINA 75

Ref.: identificação da licitação

Credencio o Senhor (a) _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade n° _____, expedido pela _____, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n° _____, residente na rua _____, n° _____, cidade de _____ como meu mandatário, para representar a empresa _____, CNPJ _____ podendo praticar todos os atos necessários relativos ao procedimento licitatório, **inclusive com poderes para formulação de propostas, lances verbais e interposição de recursos, renúncia ao prazo recursal e desistência expressa dos mesmos**, concernente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00001/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.. conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

_____, de _____ de 2018.
(Local e data)

Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 76

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.

PARECER JURIDICO

DO RELATÓRIO

Solicitado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Bayeux/PB, Sr. Cristiano Ferreira Conserva, quanto à necessidade de abertura de licitação, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 concernente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, esta Procuradoria Jurídica passa a analisar e emitir parecer sobre o presente edital e seus anexos.

A Autorização para a abertura do referido processo licitatório se deu através de ato exarado pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, Sr. MAURI BATISTA DA SILVA.

Consta nesse processo quando do recebimento do mesmo por essa assessoria a seguinte documentação: solicitação do Setor Demandante, junto com o Termo de Referência que baseia os itens da contratação, nos quais constam as exigências necessárias a esta contratação; cotação de preços, de 03 (três) empresas da atividade comercial do objeto solicitado; mapa comparativo entre cotações de mercado; declaração contendo a disponibilidade orçamentária correspondente ao do objeto em tela; autorização emitida pelo gestor constitucional desta edilidade, protocolo de autuação, expedido pelo presidente da CPL/pregoeiro, Sr. Iranildo Gonçalves de Melo e a minuta do edital de licitação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

A seguir, o presente processo fora encaminhado para essa Procuradoria com a finalidade de promover análise e emissão de parecer jurídico.

É o sucinto relatório.

Passa-se a opinar.

DA FUNDAMENTAÇÃO

É cediço que a Administração Pública, ao contrário dos particulares, não dispõe de ampla liberdade quando pretende adquirir, alienar e locar bens ou contratar a execução de obras ou serviços. Para fazê-lo se faz necessário que a mesma adote procedimentos preestabelecidos rigorosamente na conformidade da lei.

Dessa forma, a Constituição da República em seu art. 37, XXI, determina que os contratos administrativos sejam precedidos de licitação, ressalvadas as exceções previstas em lei, em respeito aos princípios constitucionais sobre os quais a atividade administrativa deve se sustentar, vejamos a redação constitucional:

Art. 37-A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impossibilidade, moralidade, publicidade e eficiência, também, ao seguinte:

(...)

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas de que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 79

Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.

Sabe-se que a Licitação, além de prover a Administração Pública com o melhor contrato, observa ainda, em sua estrutura, um verdadeiro instrumento efetivador dos princípios constitucionais da impessoalidade, da legalidade, da eficiência, da publicidade e da moralidade.

Por Licitação, entende-se que é o conjunto de procedimentos que permite que a Administração Pública no intuito de alienar, adquirir ou locar bens, além de executar obras e serviços, convoque o particular, segundo condições por ela estipuladas previamente, a apresentar proposta, as quais as pessoas governamentais selecionarão a que se revele mais conveniente, de acordo com parâmetros antecipadamente e divulgados.

Nestes termos vejamos o que assevera o professor Celso Antônio Bandeira de Mello:

Licitação – em suma síntese – é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isomonicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir.

Na lição de Marçal Justem Filho, licitação é definida da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

A licitação é um procedimento administrativo por lei e por um ato administrativo prévio, que determina critérios objetivos visando à seleção da proposta de contratação mais vantajosa e à promoção do desenvolvimento nacional, com observância do princípio da isonomia, conduzido por um órgão dotado de competência específica.

DA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

No que concerne à modalidade de licitação escolhida, o Pregão Presencial, esta é instituída pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, denominada doravante de "Lei do Pregão", no âmbito da União, Estados, do Distrito federal e dos Municípios, para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado, considerados estes como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O advento da referida lei representou para o Poder Público a aquisição de mais um novo instrumento de contratação, que tem como maior de seus objetivos propiciar velocidade e economicidade nas contratações entre o ente público e o particular, buscando sempre atingir a eficiência administrativa e permitindo uma ampliação da disputa na busca pelo menor preço.

Nessa senda, o Art. 1º da Lei do Pregão delimita com clareza a abrangência desta modalidade licitatória:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (grifo nosso)

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRP Nº 00001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 81

O Pregão foi criado para imprimir celeridade no processo de contratação e ampliar a competição entre os interessados nas licitações, gerando estímulo à redução de preços, fato justificável em virtude de sua aptidão para contratação mais simples.

Ademais, conforme ensinamentos de Marçal Justen Filho, um objeto comum "é a padronização de sua configuração, que é viabilizada pela ausência e necessidade especial a ser atendida e pela experiência e tradição do mercado".

De acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possa ser objetivamente definido no edital, vejamos:

Art. 1º (...)

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificação usual no mercado.

Destarte poderá ser utilizada a modalidade Pregão para compras e contratações de bens e serviços comuns, conforme a Lei Federal nº 10.520/2002, a saber:

Art.11 – As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União dos Estados, do distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preço previsto no art.15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

No caso em comento, trata-se da solicitação de licitação que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, sendo assim, observamos que o presente objeto está plenamente de acordo com o que diz respeito à característica utilizada para a modalidade adotada.

No tocante ao procedimento, devem estar presentes os requisitos do art.3º, da Lei que disciplina a modalidade pregão, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I- A autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento:

II- a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III- dos autos do procedimento constará a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados: e

IV- a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e, respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Dessa forma, quanto à escolha de modalidade de licitação, qual seja Pregão Presencial, não há óbice, sendo adequada para o que se pretende contratar, ou seja, aquisição de bens e/ou serviços cujo para padrões de qualidade possam ser objetivamente definidos no edital.

No caso em tela, tem-se a orientação do setor demandante foi acatada pela comissão permanente de licitação com a escolha da modalidade pregão presencial, na forma de registro de preços, haja vista que tal modalidade permite a contratação parcelada dos itens solicitados, quer seja para aquisição de bens, quer seja para contratação de serviços, para o qual, não verificamos óbice quanto à contratação dos bens objeto da presente licitação.

DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

No que se refere ao tipo licitatório, foi adotado o tipo por menor preço que é o mais utilizado e tratado pela Lei nº 8.666/93, como preferencial. Além disso, a referida Lei Federal explica a adoção do critério por menor preço para realização do procedimento.

Vejamos o que fala a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União:

Súmula 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

totalidade do objeto, ~~possam fazê-lo com relação~~
a itens ou unidades autônomas, devendo as
exigências de habilitação adequar-se a essa
divisibilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

Assim, a administração deverá buscar a maior qualidade e o menor desembolso possível, segundo a natureza do interesse a ser satisfeito. Em razão disso, considerando as propostas de qualidades equivalentes, deverá escolher-se a de menor preço.

DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

No caso em epígrafe verifica-se que foi realizada pesquisa de mercado, conforme se depreende das propostas de preços acostados dos autos, realizados pela Diretoria de Compras, dessa forma, o Pregoeiro no momento do certame, deve verifica se tal pesquisa de mercado não ultrapassa o prazo de 90 (noventa) dias da coleta e com isso examinar os preços ofertados, fazendo um paramento com a referência, não adjudicando, assim, preços acima da média.

Quanto a sua elaboração, o presente edital obedeceu plenamente aos preceitos e requisitos preestabelecidos no art. 40, da Lei 8.666/93.

Ressalte-se que o mesmo está em consonância com a Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Deste modo, após as considerações acima, informamos que para a Licitação em questão será a Lei interna que irá reger todo o procedimento licitatório, vinculado aos seus termos os licitantes e a Administração. Devendo dispor de regras claras, completas, objetivas e imparciais, e de acordo com a Lei 8.666/93, a fim de, garantindo a igualdade entre os licitantes, assegure a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB


Considerando que a manifestação da presente Procuradoria toma por base exclusivamente os elementos que constam até a presente data nos autos do processo licitatório em epígrafe, realizando-se parecer sob o prisma estritamente jurídico.

Ante o exposto, tendo em vista que os órgãos públicos gozam de fé pública e levando em consideração as informações contidas no processo, nos moldes deste parecer, considero que houve pleno enquadramento do procedimento licitatório em epígrafe quanto ao previsto na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas legislações correlatas, devendo haver legalmente o prosseguimento do procedimento licitatório, posto que considero adequados os termos das minutas do edital e anexos do processo licitatório em análise.

Sendo assim, opinamos pela seguinte providência:

a) Dar ciência do presente parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação para promover o aviso de licitação e assim iniciar a fase externa do processo licitatório.

Bayeux - PB, 30 de Janeiro de 2018.


AÉCIO FLÁVIO FARIAS DE BARROS FILHO
OAB/PB 12.864
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 86

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

AVISO DE LICITAÇÃO


- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
- **DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

A Câmara Municipal de Bayeux CNPJ: 08.606.972/0001-36, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 07:00 hs (horário local) do dia 16 de Fevereiro de 2018, objetivando: Registro de preço consignado em ata para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e expediente. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Bayeux, situada na Av. Liberdade nº3445 Centro, Bayeux-PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo Fone: (083) 3232-3286

Bayeux, 01 de Fevereiro de 2018.


IRANILDO GOLNÇALVES DE MELO
Presidente da CPL/Pregoeiro da Câmara Municipal de Bayeux

e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0.6.004/2018**, a ser realizada no dia **19/02/2018 às 09h00min** (horário local), que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE MENSÁRIO OFICIAL EM PAPEL JORNAL DE 60 GR, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**. O edital e seus anexos, encontra-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB. Informações pelo telefone (83) 3351-1544, no horário das 08:00 as 12:00.

Monteiro-PB, 31 de Janeiro de 2018.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeiro

Câmara Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

A Câmara Municipal de Bayeux CNPJ: 08.606.972/0001-36, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 07:00hs (horário local) do dia 16 de Fevereiro de 2018, objetivando: Registro de preço consignado em ata para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e expediente. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Bayeux, situada na Av. Liberdade nº 3445 Centro, Bayeux-PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo Fone: (083) 3232-3286.

Bayeux, 01 de Fevereiro de 2018.

IRANILDO GONÇALVES DE MELO

Presidente da CPL/Pregoeiro da Câmara Municipal de Bayeux

Prefeitura Municipal de Cacimbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2018

A Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, através do Presidente da CPL, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0005/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, administrativa e financeira na área pública de forma genérica, constando ainda, os serviços de elaboração de balancete mensal, prestação de contas anuais, além de outros demonstrativos relacionados a contabilidade pública, acompanhamento e orientação técnica nos processos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba, da União e outros órgãos fiscalizadores. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, deverão ser entregues na sessão para abertura e julgamento no dia **21/02/2018, às 08hs:30ms**, na sala de reuniões da CPL. Qualquer informações poderá ser obtida através do Presidente da CPL das 08hs:00ms as 12hs:00ms, na Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB, ou através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br

Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2018.

Jadson Gablo da Silva
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas - PB, através do Presidente da CPL, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0001/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, administrativa e financeira na área pública de forma genérica, constando ainda, os serviços de elaboração de balancete mensal, prestação de contas anuais, além de outros demonstrativos relacionados a contabilidade pública, acompanhamento e orientação técnica nos processos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba, da União e outros órgãos fiscalizadores. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, deverão ser entregues na sessão para abertura e julgamento no dia **21/02/2018, às 10hs:00ms**, na sala de reuniões da CPL. Qualquer informações poderá ser obtida através do Presidente da CPL das 08hs:00ms as 12hs:00ms, na Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB, ou através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br

Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2018.

Jadson Gablo da Silva
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2018

O Instituto Previdenciário do Município de Cacimbas - PB, através do Presidente da CPL, torna público

aos interessados que realizará o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0001/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, administrativa e financeira na área pública de forma genérica, constando ainda, os serviços de elaboração de balancete mensal, prestação de contas anuais, além de outros demonstrativos relacionados a contabilidade pública, acompanhamento e orientação técnica nos processos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba, da União e outros órgãos fiscalizadores. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, deverão ser entregues na sessão para abertura e julgamento no dia **21/02/2018, às 11hs:30ms**, na sala de reuniões da CPL. Qualquer informações poderá ser obtida através do Presidente da CPL das 08hs:00ms as 12hs:00ms, na Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB, ou através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br

Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2018.

Jadson Gablo da Silva
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2018

A Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, através do Presidente da CPL, torna público aos interessados que comparecem e entregaram os documentos de habilitação e proposta de preços, no último dia 29/01/2018, às 08hs:00ms, na sala de reuniões da CPL, referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0001/2018, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na recuperação e reforma das escolas da rede municipal de ensino, localizada na zona rural e sede do município de Cacimbas - PB. Que a sessão para análise e julgamento fica designada para o dia **05/02/2018, às 08hs:30ms**, na sala de reuniões da CPL. Qualquer informações poderá ser obtida através do Presidente da CPL das 08hs:00ms as 12hs:00ms, na Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB, ou através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br

Cacimbas - PB, em 01 de Fevereiro de 2018.

Jadson Gablo da Silva
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
(Replicado por incorreção)

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às **14h00min** do dia **14 de Fevereiro de 2018**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min As 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>.

Esperança - PB, 01 de Fevereiro de 2018.

JUVENICIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de São Bentinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

ERRATA: Na página 32 do Diário Oficial do Estado, do dia 31/01/2018, **Onde se lê ...HOMOLOGADA: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.905.065/0001-08. **Lê-se: ...HOMOLOGADA: MARINGÁ POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.844.961/0001-21. As demais informações permanecem inalteradas.

São Bentinho - PB, 01 de Fevereiro de 2018

GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLIMPIO
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2018 - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018. ENTIDADE HOMOLOGADORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTINHO - PB, CNPJ: 10.770.716/0001-21. HOMOLOGADA: MARCOS PEREIRA SANTOS 05650858445, inscrita no CNPJ sob o nº 27.779.389/0001-71, objeto: Prestação de Serviços para a confecção de Materiais Gráficos e Impressos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho - PB. VALOR GLOBAL: R\$ 90.724,50, VIGÊNCIA: 30/01/2018 à 30/01/2019, DATA E ASSINATURA: São Bentinho - PB, 30 de Janeiro de 2018, Elisângela Nascimento Trigueiro, Gestora do FMS e Marcos Pereira Santos, representante da Empresa Contratada.



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005

NEGO

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

01 de Fevereiro de 2018

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Mauri Batista da Silva (PSL)
1º Vice-Presidente	Adriano da Silva Nascimento (PSL)
2º Vice-Presidente	Rubem Severino José Filho (PSB)
3º Vice-Presidente	José Eraldo Barbosa da Cunha (PSB)
1º Secretário	Uedson Luiz Silva (PSL)
2º Secretário	Roni Peterson de Andrade Alencar (PMN)
3º Secretário	José de Figueiredo Martins Neto (PSD)
4ª Secretária	Luciene Andrade Gomes Martinho (PSB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Uedson Orelha

Vereador Lico

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Cabo Rubem

Vereador Roni Alencar

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Vereador Zé Baixinho

Vereador Jefferson Kita

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Vereador Lico

Vereador Uedson Orelha

Vereador Netinho

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Vereador Inaldo Andrade

Vereador Josauro Pereira

Vereadora França

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Vereador Roni Alencar

Vereador Cabo Rubem

Vereadora França

COMISSÃO DE SAÚDE

Vereador Jefferson Kita

Vereador Adriano do Táxi

Vereador Uedson Orelha

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Vereador Uedson Orelha

Vereadora Dedeta

Vereador Adriano do Táxi

SECRETARIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2018 - CMB

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

PÁGINA 00

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

A Câmara Municipal de Bayeux CNPJ: 08.606.972/0001-36, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 07:00 hs (horário local) do dia 16 de Fevereiro de 2018, objetivando: Registro de preço consignado em ata para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e expediente. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Bayeux, situada na Av. Liberdade nº3445 Centro, Bayeux-PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo Fone: (083) 3232-3286.

Bayeux, 01 de Fevereiro de 2018.

IRANILDO GOLNÇALVES DE MELO
Presidente da CPL/Pregoeiro da Câmara Municipal de Bayeux

14ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2017 A 2018)



RECIBO DE PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 00006/2018 – CMB
 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00001/2018 – CMB
 PAGINA 91

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/02/2018 às 14:20:03 foi protocolizado o documento sob o N° 08812/18 do Aviso da Licitação n° 00001/2018 referente ao exercício de , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Iranildo Gonçalves de Melo.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bayeux

Número da Licitação: 00001/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 55.424,65

Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE

Data do Ato: 02/02/2018

Data e Hora do Certame: 16/02/2018 07:00

Local do Certame: AV. LIBERDADE, 3445 - CENTRO - BAYEUX/PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 1

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	24e826d680222335e980cc9179fc41f

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2018



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
 pelo Regimento Interno, alterado pela
 RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 92

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 93

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 07:00 HORAS

LOCAL: AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX –
PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36
FONE: (83) 3232.3286 – **FAX:** (83) 3232.5080

INFORMAÇÕES:
E-MAIL: EVELINE.TESOURARIA@HOTMAIL.COM



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 94

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018

I. PREÂMBULO

➤ Conforme do Artigo 40, da Lei 8666/1993.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por intermédio do Pregoeiro Sr. Iranildo Gonçalves de Melo junto com sua equipe de apoio composta por Eveline Dayse Correia Lima e Maria José da Silva Araújo, torna público que, de acordo com Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, e respectivas alterações e pelas condições constantes neste Edital, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE**, de acordo com as especificações dos itens correlacionados no **ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO** deste Edital, na forma abaixo:

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Os envelopes contendo a “Proposta de Preço” e a “Documentação de Habilitação” definidos neste Edital deverão ser entregues no local, data e horário seguinte: **DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 07:00 (OITO) HORAS.**

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Sede da Câmara Municipal de Bayeux, AV. **LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36**
INFORMAÇÕES:

E-mail: EVELINE.TESOURARIA@HOTMAIL.COM

1. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** que se seguir.
2. No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito a:
 - 2.1. Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
 - 2.2. Recebimento dos envelopes “Proposta de Preço” e “Documentação de Habilitação”
 - 2.3. Abertura dos envelopes “Proposta de Preço”;
 - 2.4. Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
 - 2.5. Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;
 - 2.6. Abertura do envelope “Documentação de Habilitação” da(s) licitante(s) ofertante(s) do menor preço;
 - 2.7. Outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.
3. As decisões do Pregoeiro e equipe de apoio serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, e lavradas em ata e/ou publicadas em imprensa oficial e/ou, ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante publicação na Imprensa Oficial.
4. Os documentos previstos nesta licitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro (a) e equipe de apoio a partir do original, até 01 (um) dia útil anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação”.

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ
08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SPPNº 0001/2018 - CMB
PÁGINA 05

5. Os interessados poderão formular consultas, questionamentos e ainda impugnações, sempre por escrito, na abordagem do caso concreto, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura dos envelopes, as petições devem ser protocoladas diretamente na comissão permanente de licitação dirigindo-se ao Pregoeiro, sob pena de ter seu recebimento intempestivo, que atende ao público de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 13 horas, na sala da CPL, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, com endereço definido no preâmbulo deste Edital.

➤ Conforme o Inciso II do Artigo 3º da Lei 10.520/2002.

1.1. O presente Pregão tem por objeto REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE., conforme discriminação constante do ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO deste Edital, por um período de 12 meses.

1.2. A existência de preços registrados não obriga esta edilidade a firmar as contratações que dele poderão advir ficando-lhe facultada a realização de licitações para aquisição de um ou mais itens inclusos na Ata de Registro de Preços, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.3. A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX se reserva ao direito de monitorar, sempre que julgar plausível e necessário ou quando solicitado por componentes dessa administração ou ate por solicitação de terceiros os preços dos produtos/serviços, avaliando o mercado constantemente e podendo rever os preços registrados e/ou contratados a qualquer tempo, convocando os fornecedores para negociar novos valores desde que comprovadamente documentada aos autos.

1.4 A Administração não emitirá qualquer ordem de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

1.5 A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela desta edilidade, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, do valor inicial atualizado da contratação.

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços e os contratos oriundos da mesma, a cargo da edilidade contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho, o que será pago com recursos orçamentários oriundos da:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO;

3.1. Poderão participar do Certame todos e qualquer interessados, do ramo de atividade pertinente ao objeto de contratação, legalmente estabelecidos no País e que atendam às exigências deste Edital e seus anexos.

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 96

3.2. Não poderá participar do presente Pregão Presencial:

- 3.2.1.** Empresas constituídas em consórcios e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, sob nenhuma forma;
- 3.2.2.** Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;
- 3.2.3.** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- 3.2.4.** Empresas que se encontre sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial concurso de credores, dissolução, liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.5.** Tenham funcionário, membro ou dirigente de qualquer órgão desta edilidade; e;
- 3.2.6.** Empresas estrangeiras que não funcionam no País.
- 3.2.6.1.** Devem-se levar em consideração as regras do art. 9º da Lei nº 8.666/93:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

3.3. Pela simples participação no presente processo licitatório, a empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no edital.

3.4. Só terão direito a usar da palavra, rubricar e ter acesso à documentação e propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, os representantes legais das proponentes e que estejam devidamente credenciados, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio.

4.1. No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pelo Pregoeiro a sessão pública destinada ao recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Documentação de Habilitação", correspondentes a este Pregão, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002, aplicando-se a estes, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REGIÃO PRESENCIAL - RPP Nº 001/2018 - CMB

PAGINA 97

4.1.1. O pregoeiro poderá retardar o início dos trabalhos em espaços de tempo que cheguem ao máximo de 00h15min (quinze minutos) visando abranger uma maior concorrência ou sanar algum problema eventual, podendo aplicar novamente o mesmo prazo, caso esse período de tempo não seja suficiente para sanar esse problema eventual deverá remarcar a sessão em acordo com os licitantes ou ainda suspender os trabalhos.

4.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

4.2.1. A retardatária, a não ser com a concordância expressa dos demais licitantes, inclusive tendo tal fato sido constado em ata;

4.3. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto à Equipe de Apoio do Pregoeiro que, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório e que venha a responder por sua representada, comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão, *inclusive dar lances*.

4.3.1. Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante devidamente credenciado.

4.4. No mesmo ato, o Pregoeiro receberá a documentação de credenciamento e os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação", em separado, procedendo, em seguida à abertura dos envelopes "Proposta de Preço" e aos seguintes procedimentos:

4.4.1. Exame de conformidade da proposta, consistindo rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste edital;

4.4.2. Classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço por item; ou

4.4.3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

4.4.3.1. Havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

4.4.4. Colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

4.4.5. Início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

4.5. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

4.5.1. A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais, inclusive tendo seu preço vindo a ser desconsiderado.

4.5.2. Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

4.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de classificação das propostas.

4.7. Concluída a fase de lances e definida a licitante de menor preço por item, o Pregoeiro, caso julgue necessário, poderá fixar prazo para apresentação de amostras, folders explicativos, vistoria técnica dos objetos ou algum tipo de comprovação que venha a demonstrar o objeto licitado, desde que constante em ata circunstanciada da sessão tal informação, para que este seja analisado pela Comissão de Análise e Recebimento e/ou Setor Demandante que assumir tal responsabilidade, ou ainda poderá facultar essa responsabilidade para



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 98

que os mesmos venham a solicitar tal apresentação visando comparar as condições do produto/serviço que fora solicitado em edital com o produto/serviço que fora ofertado pela empresa.

4.8. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "**Documentação de Habilitação**", ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, as penalidades previstas no **Item 32.1** deste edital e demais cominações legais.

4.8.1. Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão, exceto para documentos fiscais das empresas que fizerem jus aos benefícios contidos na Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014.

4.9. Caberá ao **Pregoeiro (a)**, ainda, como parte das atribuições que lhe compete durante a realização deste **Pregão**:

4.9.1. Conduzir os trabalhos da **equipe de apoio**;

4.9.2. Examinar a aceitabilidade da **proposta** ou do **lance de menor preço por item**, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;

4.9.3. Adjudicar o objeto deste **Pregão** à **licitante vencedora**, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, após constatado o atendimento das exigências deste edital;

4.9.4. Receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este **Pregão**;

4.9.5. Encaminhar à autoridade superior da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** o processo relativo a este **Pregão**, devidamente instruído, depois de ocorrida a **adjudicação**, com vistas à **homologação** deste procedimento licitatório e à **contratação** do objeto com a **licitante vencedora**.

4.10. Ao **Gestor Constitucional** da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** caberá:

4.10.1. Adjudicar os resultados deste **pregão**, após decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s) contra ato(s) do **Pregoeiro**; e

4.10.2. Homologar o resultado deste **Pregão**, após decididos os **recursos** porventura interpostos contra atos do **Pregoeiro**, e promover a celebração do contrato correspondente.

4.11. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "**Proposta de Preço**" e "**Documentação da Habilitação**" em um único momento, em face do exame da **proposta/documentação** com os requisitos do edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a **continuação** dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente, podendo a mesma ser publicada caso haja necessidade ou não caso todos os presentes e interessados tomem ciência dos fatos que deram causa a essa interrupção.

4.11.1. Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo **Pregoeiro**, **equipe de apoio** e pelos representantes legais das **licitantes** presentes, ficarão em poder do **Pregoeiro** e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

4.12. Qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das **licitantes** presentes. Não acolhida a reclamação, a matéria relativa ao procedimento pode ser objeto de recurso.

4.13. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo **Pregoeiro**, pela **equipe de apoio** e pelos representantes legais das **licitantes** presentes à sessão deste **Pregão**.

4.14. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes "**Documentação de Habilitação**" não caberá desclassificar as **licitantes** por motivo relacionado com a **proposta**, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento da mesma.

4.15. É facultada ao **Pregoeiro** ou à **Autoridade Superior**, em qualquer fase deste **Pregão**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000450/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 99

informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação, salvo no caso previsto no item 4.8.1 por força da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas às suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014.

4.15.1. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

4.16. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

4.16.1. Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão;

4.16.1.1. Nesse caso, a adjudicação caberá ao Pregoeiro;

4.16.2. Se houver interposição de recurso contra atos do Pregoeiro, após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;

4.16.1.2. nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão ao gestor constitucional da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

4.17. A abertura dos envelopes “Proposta de Preço” e “Documentação de Habilitação” serão realizadas sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da sessão, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes das licitantes presentes, e pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

4.18. Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

4.19. Após concluída a licitação e assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os envelopes contendo a documentação ficarão em posse do Pregoeiro, à disposição das licitantes, pelo período de 10 (dez) dias úteis, após este prazo os mesmos serão destruídos.

5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar, por escrito, os termos do ato convocatório do Edital, desde que encaminhada e protocolada diretamente na Comissão Permanente de Licitação para que seja resguardado tanto o direito da empresa como o prazo da comissão de responder tal ato.

Descrição	Prazo	Abertura	Encerramento
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E/OU ESCLARECIMENTOS	02 (DOIS) DIAS ÚTEIS	16/02/2018	09/02/2018

OBS: AS PETIÇÕES DEVEM SER PROTOCOLADAS DIRETAMENTE NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 13:00HS, SOB PENA DE TER SEU RECEBIMENTO INTEMPESTIVO.

5.2. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, intentando sanar o vício apresentado inicialmente preservando o maior interesse público.

5.3. Quando tratar-se de impugnação interposta pela mesma empresa será apreciada nova impugnação apenas do que foi alterado no Edital ficando o restante da matéria, não impugnada no primeiro momento, preclusa.

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0001/2018 - CMB
PÁGINA 106

5.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes "Proposta de Preço" e "Documentação de Habilitação", hipótese em que tal documento não terá efeito de impugnação.

5.5. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes "Proposta de Preço" e "Documentação de Habilitação".

➤ *Conforme o Inciso VI do Artigo 4º da Lei 10.520/2002*

6.1. O representante legal da licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto à Equipe de Apoio do Pregoeiro que, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório e que venha a responder por sua representada, comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão, *inclusive dar lances* e ainda:

6.1.1. Apresentar declaração dando ciência de que atende plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o Inciso VII, Art. 4º, Lei nº 10.520/2002, nos termos abaixo:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ nº. _____, com sede (endereço completo da empresa), por intermédio de seu representante legal, Sr(a) (nome completo do(a) representante), em cumprimento ao disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA expressamente cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Presencial nº. _____/2018, realizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

_____, _____ de _____ de 2018.
(Local e data)

Assinatura do representante legal da empresa

6.1.2. Para fins de obtenção dos benefícios concedidos pela Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, as Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão comprovar essa condição mediante apresentação da seguinte documentação:

6.1.2.1. Para empresas optantes pelo Simples Nacional, regida pela Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014:

6.1.2.1.1. Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal: www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples.htm;

6.1.2.1.2. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da LC 147/04;

6.1.2.2. Para empresas não optantes pelo Simples Nacional, regido pela Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014:

6.1.2.2.2. Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do art. 3º da LC 147/14;

6.1.2.2.3. Cópia da Declaração de Informação Econômico – Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

6.1.2.2.4. Comprovante de Inscrição e situação cadastral no CNPJ, com prazo de emissão de no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura da sessão.

6.1.3. Os itens relacionados acima (6.1.2), para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0001/2018 - CMB
PÁGINA 101

6.1.4. Declaração de que a empresa se enquadra na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte e requerimento de benefícios adquiridos na Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas às suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014 nos termos abaixo:

DECLARAÇÃO:

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2018 (nome da empresa), CNPJ ou CIC nº, sediada à (endereço completo), declara sob as penas da lei, que se enquadra na categoria de _____, em conformidade com a Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas às suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014 e requer, ao mesmo tempo, os benefícios adquiridos no citado diploma legal para o presente processo licitatório.

_____, _____ de _____ de 2018.
(Local e data)

Assinatura do representante legal da empresa

6.1.5. As empresas que mesmo estando incluídas na categoria de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, mas que não fizerem a comprovação o Pregoeiro ou a sua equipe de apoio no ato do credenciamento ou deixarem de apresentar um dos documentos exigidos nos subitens 6.1.2 e 6.1.4, terão seus benefícios de ME ou EPP automaticamente cancelados para este certame por falta de comprovação de maneira e/ou em tempo hábil.

6.1.6. A não apresentação da Declaração disposta no item 6.1.4 implica na RENÚNCIA ao direito de aplicação da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas às suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

6.1.7. A falsidade da Declaração apresentada, referida no item 6.1.4, objetivando os benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas às suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, caracteriza o crime previsto no Artigo 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), sem prejuízos das sanções previstas neste edital;

6.2. O Credenciamento é a condição obrigatória para a formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão (artigo 4º, inciso VI da Lei n.º 10.520/2002).

6.3. O credenciamento far-se-á por meio de Procuração Pública ou documento Credencial (conforme modelo ANEXO VIII) ou Procuração Particular, ambos com firma reconhecida ou documento equivalente da empresa licitante com firma reconhecida, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada e **acompanhada de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários.**

6.3.1. Entende-se por documento credencial:

6.3.1.1. Estatuto/contrato social, com todas as alterações,

6.3.1.2. No caso de sociedade simples/civil, apresentar contrato social/estatuto acompanhado de todas as alterações com a certidão do cartório de pessoas competente, certificando as alterações havidas no instrumento contratual original;

6.3.1.3. Registro Comercial, no caso de empresa individual, apresentar certidão simplificada da JUCEF competente;

6.3.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3.1.5. Credencial (conforme modelo ANEXO VIII) com firma reconhecida ou Procuração Pública ou Procuração Particular com firma reconhecida ou documento equivalente da empresa licitante com firma reconhecida, expressando poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, **acompanhada de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários;**

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB

PREÇOS PRESENCIAIS Nº 00001/2018 - CMB

PÁGINA 135

6.3.1.6. Cópia da Carteira de Identidade da pessoa credenciada devidamente autenticada.

6.3.2. O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

6.3.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante para o respectivo item a que se propõe, não podendo assim um mesmo credenciado representar mais de uma empresa em um mesmo item, sob pena de cancelar o sigilo da proposta, em tratando-se de itens diferentes não há vedação para participação de um mesmo credenciado;

6.3.4. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso e de renunciar ao direito de interposição de recursos.

6.4. Estes documentos deverão ser apresentados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Proposta e Documentação. Deverão ser apresentadas cópias autenticadas.

6.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na(s) sessão(ões), desde que não se trate de declaração de habilitação, devendo esta estar subscrita por quem de direito (com poderes para tal), de acordo com o cadastro social da licitante e suas alterações pertinentes. Portanto, tal declaração, obrigatoriamente, deverá ser apresentada em conjunto com o contrato social e TODAS as suas alterações, como também, por documento da Junta Comercial/Cartório de Registro de Pessoas, que ateste a última alteração contratual ocorrida na pessoa jurídica licitante, incluindo-se aí, caso haja, a consolidação contratual, datado dos últimos 30 (trinta) dias.

6.6. Conforme os Incisos VI e XII do Artigo 4º da Lei 10.520/2002.

➤ Conforme os Incisos VI e XII do Artigo 4º da Lei 10.520/2002.

7.1. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro, simultaneamente, além do credenciamento e das declarações de habilitação tratadas nos Itens 6.1.1 e 6.1.2, a proposta de preços e a documentação de habilitação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, _____, representante legal da empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, declaro que a mesma possui condições técnicas, econômicas e financeiras para a execução dos serviços objeto do presente Edital.

Assinatura: _____

Razão Social: _____

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, _____, representante legal da empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, declaro que a mesma possui condições técnicas, econômicas e financeiras para a execução dos serviços objeto do presente Edital.

Assinatura: _____

Razão Social: _____

6.7. Conforme o Artigo 6º da Lei 10.520/2002.

➤ Conforme o Artigo 6º da Lei 10.520/2002.

➤ Conforme o Artigo 5º da Lei 8666/1993.

8.1. A proposta de preço, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante e deverá conter:

8.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca (se houver), fabricante (se houver), modelo (se houver), procedência, (país de origem), descrição detalhada do objeto ofertado e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREÇO E PRESENÇA DE PREÇO 0001/2018 - CMB
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO
PÁGINA 103

8.1.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (Real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

8.1.3. No preço proposto deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, inclusive ICMS, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

8.2. Apresentar junto à proposta de preço, caso exigido no Termo de Referência e/ou nas especificações do objeto, documento contendo as características do material ofertado quais sejam marca (se houver), fabricante (se houver), modelo (se houver), procedência, (país de origem), além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ilustrativos, manuais, em português ou traduzidos, compatíveis e adequados às especificações técnicas, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2.1. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

8.2.2. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

8.2.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

8.2.4. Indicação do banco, número da agência e agência do licitante, para fins de pagamento.

8.2.5. Obrigatoriamente deverá informar a alíquota de ICMS do seu estado de origem;

8.2.6. No caso de produtos e/ou empresas isentos de ICMS ou com diferenciação de alíquota, informar o dispositivo legal que comprove tal benefício;

8.2.7. No caso de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), declarar expressamente na proposta comercial a opção pelo SIMPLES Nacional.

8.2.8. No caso de empresa de outro Estado, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, informar os valores propostos com a alíquota vigente em seu Estado e os valores propostos acrescidos da diferença de alíquota;

8.3. Atender as demais exigências pertinentes a proposta de preços exigidas no Termo de Referência e/ou especificações do objeto;

8.4. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.5. Para efeitos de classificação, lances e julgamento das propostas, considerar-se-ão os preços inclusos todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota no caso de empresas fora do estado.

8.6. A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.7. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em **Real (R\$)**, em algarismos, e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

8.8. Serão desclassificadas as propostas que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

9.0. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesse **Pregão** e seus **Anexos**, será declarada como mais vantajosa para a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, a oferta do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atenda as exigências técnicas do produto/serviço.

9.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste **Pregão**, inclusive financiamentos

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080

14



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais licitantes;

9.3. Não se admitirá proposta que apresentar preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem à materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. Ao Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

9.5. Poderá ser solicitado ao fornecedor, informações adicionais necessárias, laudo técnico, amostra do produto/serviço a qualquer tempo ou fase do Processo Licitatório, com a finalidade de dirimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento.

9.6. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

➤ Conforme Artigo 4º, inciso X da Lei 10.520/2002.

10.1. A classificação das propostas será pelo critério de menor preço por item;

10.2. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

10.3. Feito isso, o Pregoeiro classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

10.3.1. Quando não forem identificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas com preços conforme definido na condição anterior, o Pregoeiro classificará e proclamará os menores preços, por item, até que haja no máximo de 03 (três) licitantes classificados, por item, colocados em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados nas propostas escritas, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais.

10.4. Às proponentes classificadas conforme subitens 10.3 e 10.3.1 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

10.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro (a), implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de classificação das propostas.

10.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades relacionadas no item 32 - DAS PENALIDADES deste Edital.

10.7. Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de menor preço por item.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00001/2018 - CMB

PREÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

PÁGINA 105

10.8. Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta apresentada, de acordo com o estimado pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX para o fornecimento, decidindo motivadamente a respeito.

10.9. Para encerrar o exame da conformidade das propostas com o estabelecido neste Pregão poderá a, critério do Setor Demandante, se for o caso, ser efetuada a análise das amostras, conforme disposto no subitem 12 – Da Solicitação de Amostras.

10.10. Aceita a proposta de menor preço será aberto o envelope “**Documentação de Habilitação**”, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias assegurando-se à licitante já cadastrada o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

10.11. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido melhor preço:

10.11.1. Se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX para o fornecimento;

10.11.2. Mesmo após encerrada a etapa competitiva, ordenação das ofertas e exame, quanto ao objeto e valor ofertado, da aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, da de menor preço;

10.11.3. Se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

10.11.4. Se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias.

10.11.4.1. Na ocorrência das situações previstas nos subitens 12.11.3 e 12.11.4, será examinada a oferta seguinte cuja amostra tenha sido aprovada, se for o caso, e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste edital;

10.11.4.2. Na hipótese da alínea anterior, o Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

10.12. Verificado que a proposta de menor preço atende às exigências editalícias, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado, pelo Pregoeiro, o objeto definido neste Edital.

10.13. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não for habilitada, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.

10.14. Nas situações previstas no subitem 12.13, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

10.15. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes presentes das licitantes.

10.16. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.

10.17. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerá esta última. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

10.18. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerá esta última. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 106

11.1. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no **artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93**, as propostas que:

11.1.1. Apresentarem preços excessivos ou com valor unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

11.1.2. Não atenderem às exigências contidas neste Pregão.

11.2. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar às licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de outras propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

12.1. Finalizada a sessão, o Pregoeiro poderá solicitar do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) a apresentação de amostras, folders explicativos, vistoria técnica dos objetos ou algum tipo de comprovação que venha a demonstrar o objeto licitado, para que sejam entregues no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a sessão, o julgamento acerca dessas amostras será decidido pela Comissão de Análise e Recebimento e/ou Setor Demandante que venha assumir tal responsabilidade.

12.1.1. Caso o pregoeiro não solicite do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) a apresentação das amostras apresentação de amostras, folders explicativos, vistoria técnica dos objetos ou algum tipo de comprovação que venha a demonstrar o objeto licitado, a própria Comissão Permanente de Licitação e/ou Setor Demandante que venha assumir tal responsabilidade tem poderes para solicitar que sejam entregues no prazo máximo de 72 horas após a sessão, o julgamento acerca dessas amostras será decidido pela mesma.

12.1.2. Durante a análise da amostra, poderá haver inspeção nas instalações da empresa a ser contratada;

12.1.3. A licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, será desclassificada e convocada a empresa próxima classificada.

12.1.4. Em caso de dúvida, poderá a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, a seu critério, em qualquer fase da licitação ou do recebimento dos produtos licitados, indicar instituição reconhecida para proceder a análise dos produtos apresentados pelas licitantes participantes, pelas licitantes vencedoras ou pela contratada, ficando a cargo dos mesmos todos os custos oriundos da análise.

12.1.5. Não será aceito pedido de prorrogação. Em caso de não Atendimento do Prazo automaticamente será convocado o segundo colocado e será aberto **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES.**

13.1. O envelope contendo a documentação de habilitação deverá ser indevassável, lacrado e rubricado no fecho.

13.2. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou mediante publicação em órgão de imprensa oficial. Ficando os mesmos retidos no processo.

13.3. As empresas que não fizerem seu cadastramento poderão apresentar os documentos a seguir relacionados, dentro do **Envelope nº 2**, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

13.3.1. **Relativa à Habilitação Jurídica:**

13.3.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou **Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROGLISS 11/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

PÁGINA 107

13.3.1.2.1. Os documentos mencionados no subitem anterior deverão estar acompanhados da última alteração consolidada;

13.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

13.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.3.2. Relativa à Regularidade Fiscal:

13.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ emitida com data não anterior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame;

13.3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.3.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa: Quitação de Tributos e Contribuições Sociais administrados pela RFB (Receita Federal do Brasil) e quanto a Dívida Ativa da União.

13.3.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;

13.3.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

13.3.2.6. Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

13.3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011, e Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas.

13.3.3. Relativo à Qualificação Técnica:

13.3.3.1. Todas as licitantes, cadastradas ou não, deverão apresentar ainda:

13.3.3.1.1. Comprovação de capacitação técnico-operacional da licitante (Art.30, II da Lei 8.666/93) através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida do emitente, que comprove a execução de serviços ou de fornecimento semelhante ao do objeto desta licitação, sendo que pelo menos um seja acompanhado da cópia da nota fiscal e do contrato autenticado em cartório oficial;

13.3.4. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

13.3.4.1. Todas as licitantes, cadastradas ou não, deverão apresentar dentro do Envelope de Habilitação os documentos a seguir listados:

13.3.4.1.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida nos últimos 30 (Trinta) dias, contados da data prevista para o recebimento dos envelopes e declaração do foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e concordata.

13.3.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei, registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por Índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta:

13.3.4.2.1. A comprovação de que trata a alínea anterior, deverá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário (nº do livro, Termo de Abertura e Encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde contenha o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídas deste Livro, com evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade Jurídica da empresa Licitante. Nos termos da NBC-T-2.1 do Conselho Federal de Contabilidade, o balanço e demais demonstrações contábeis de encerramento de exercício bem como a demonstração dos índices comerciais deverão ser obrigatoriamente assinados por contador credenciado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC e pelo titular da



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2018 - CMB

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

PÁGINA 108

empresa ou seu representante legal, e ainda anexar Certificado de Regularidade do Profissional de Contabilidade junto ao CRC e cópia autenticada da Carteira de Habilitação Profissional com Foto.

13.3.4.2.2. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

13.3.4.2.3. As empresas constituídas no ano em curso, poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

13.3.4.2.4. A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, acompanhada de um quadro explicitando o cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), devendo apresentar índices maiores ou iguais a 1,5 (um vírgula cinco), e do Grau de Endividamento (GE) devendo apresentar valor menor ou igual que 1,0 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
LG : -----
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ATIVO CIRCULANTE
LC : -----
PASSIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
GE : -----
ATIVO TOTAL

13.3.4.2.5. Comprovação do Capital Social de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

13.3.5. Declarações

13.3.5.1. Todas as licitantes, cadastradas ou não, deverão apresentar dentro do Envelope de Habilitação os documentos a seguir listados:

13.3.5.1.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, alterado pela Lei n.º 9.648/98 e Instrução Normativa n.º 5/95, do MARE, conforme ANEXO V.

13.3.5.1.2. Declarar, em cumprimento ao Decreto n.º 4.358, de 05 de setembro de 2002, a não utilização de mão-de-obra infantil, obrigatoriamente nos termos do ANEXO VI.

13.3.5.1.3. Declaração negativa de relação familiar ou parentesco com os servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, conforme o ANEXO VII.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

13.4.1. Em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo:

13.4.1.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

13.4.1.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

13.4.1.3. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

13.5. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial.

13.5.1. Os documentos previstos nesta licitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro (a) e equipe de apoio a partir do original, até 01 (um) dia útil anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes "Proposta de Preço" e a "Documentação de Habilitação". (Não serão autenticados documentos no dia da sessão).

13.5.2. Serão aceitas somente cópias legíveis;

13.5.3. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e

13.5.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário, durante qualquer fase do processo, visando sanar eventuais questionamentos de outros licitantes interessados, da própria equipe de apoio ou a pedido de qualquer ente da administração, ou ainda mediante solicitação por escrito de membro da sociedade civil.

13.6. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS, PREFERENCIALMENTE, GRAMPEADOS E/OU ENCADERNADOS, NUMERADOS SEQUENCIALMENTE E NA ORDEM RETRO MENCIONADA, DESCRITOS NA FOLHA ABAIXO O NÚMERO DO ITEM A QUE CORRESPONDE, ESTA MEDIDA VISA FACILITAR A CONFERÊNCIA DA CITADA DOCUMENTAÇÃO.

13.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

13.8. Os licitantes que alegarem estar desobrigados da apresentação de qualquer um dos documentos exigidos na fase habilitatória deverão comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor.

13.9. Observações aplicáveis às Micro e Pequenas Empresas, na forma da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014:

13.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante (ME ou EPP) for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.9.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, sendo facultada à CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.9.3. A regularidade fiscal é condição indispensável para a assinatura do contrato.

14. DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

14.2. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório (art. 48, parágrafo 3º, da Lei nº. 8.666/93).

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 110

14.2.1. Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos.
14.2.2. Os licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo, desde que devidamente expresso na ata circunstanciada da sessão.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata circunstanciada da sessão da síntese das suas razões de recorrer, no que lhe será concedido prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, desde que encaminhada e protocolada diretamente na Comissão Permanente de Licitação, que atende no horário ao público de Segunda à Sexta-feira, das 08 às 14 horas, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. Das decisões do Pregoeiro, decorrentes da realização deste Pregão, caberá à licitante a juntada dos memoriais relativos aos recursos, registrados na ata respectiva, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da lavratura da ata, nos casos de:

15.2.1. Julgamento das propostas;

15.2.2. Habilitação ou inabilitação da licitante; e

15.2.3. Outros atos e procedimentos.

15.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, tendo sua fala transcrita na ata circunstanciada da sessão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora.

15.4. Os memoriais correspondentes ao recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, praticante do ato recorrido, que os comunicará às demais licitantes para contrarrazoar, apresentando memoriais com suas contrarrazões, também, no prazo de 03 (três) dias úteis.

15.4.1. Será franqueada às licitantes, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação.

15.5. O recurso porventura interposto contra decisão do Pregoeiro, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante terá efeito suspensivo.

15.6. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Gestor Constitucional da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, que poderá diligenciar junto a outros setores para dirimir dúvidas, a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro(a).

15.7. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Gestor Constitucional da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, poderá homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a(s) licitante(s) vencedora(s).

15.8. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

15.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço, horários e dias estipulados no Preâmbulo deste Edital.

15.10. Dos Atos da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX caberá:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COM O ATO DE INTIMAÇÃO DO ATO 00891/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 111

I - recurso, dirigido ao **Presidente**, interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato, protocolizado no endereço referido no Preâmbulo deste Edital, nos casos de:

15.10.1. Anulação ou revogação da licitação;

15.10.2. Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

15.10.3. Aplicação das penas de suspensão ou multa.

II - representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

15.10.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

15.10.2. A intimação dos atos referidos no inciso I do subitem 9.8, excluindo-se a pena de multa, será feita mediante publicação na imprensa oficial.

15.11. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

16. DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

16.1. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar a Declaração exigida no subitem 6.1.2.

16.2. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014.

16.3. A identificação do PROPONENTE como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, deverá ser feita na forma do item 16.1 deste edital.

16.4. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.

16.5. Para efeito do disposto no item 16.4 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

16.5.2. Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 16.4 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 16.4 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

16.6. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 16.4 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

16.7. O disposto nos itens 16.4 e 16.5 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018 - CMB

16.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas de empresas que não se enquadrem nas hipóteses da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, e tendo preenchidos todos os critérios de favorecimento contidos na Lei nº 8.666/93, não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

16.8.1. Frise-se que poderá haver empate de propostas, nunca de lances.

16.9. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal, ainda que apresente alguma restrição;

16.10. Havendo restrição da regularidade fiscal da ME e /ou EPP, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Negativa.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o procedimento e adjudicado o registro de preços, será (ão) convocada(s) a(s) vencedora(s) para, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta integra esse Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se as penalidades previstas neste edital.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro(a).

17.2. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante termo de contrato e expedição da Nota de Empenho, da qual constarão a data de expedição, especificações do material, quantitativos(s), prazo, local de entrega e preços unitários e totais e ainda a juntada da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.3. Homologada a licitação, a Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, sendo documento vinculativo obrigacional;

17.4. Será lavrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com a licitante vencedora, a qual terá vigência a partir da sua assinatura e encerrar-se no prazo improrrogável de 12 (doze) meses.

17.5. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como o Contrato, sem justificativa por escrito, o pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrado com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.6. A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

17.6.1. Os quantitativos totais expressos no anexo I são estimativos e representam previsões da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

17.7. A existência do preço registrado não obriga a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

17.8. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93.

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2018 – CMB
PÁGINA 113

17.9. A licitante vencedora da presente licitação por item, será o DETENTOR DA ATA, para aquele(s) item(itens) por cada empresa.

18.1. PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Câmara Municipal de Bayeux, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

18.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Câmara Municipal de Bayeux, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

18.3. Os quantitativos a serem disponibilizados das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13.

19.1. O FORNECEDOR REGISTRADO TERÁ O SEU REGISTRO CANCELADO QUANDO:

19.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

19.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

19.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

19.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

19.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

19.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

19.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

19.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

19.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

19.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

19.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

19.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

19.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

19.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

19.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

19.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada o direito ao contraditório e a ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

19.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0001/2018 - CMB
PÁGINA 114

19.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado e justificado nos autos do processo.

19.2.1. A devida comprovação de ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, pode vir a evitar a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente e neste instrumento convocatório.

20. DO CONTRATO

20.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato referente ao fornecimento do produto/prestação dos serviços será formalizado e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório, do qual fará parte, independente de transcrição, o presente edital e seus anexos e a proposta da contratada, no que couber, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

20.2. A licitante vencedora deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação oficial pelo Pregoeiro (a), para assinatura do Termo contratual.

20.3. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da convocação oficial e não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, sem justificativa aceita pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, decairá o direito de celebrar o contrato, bem como, sujeitando-se, automaticamente, às sanções legalmente previstas e administrativas e cabendo, assim, à Câmara o direito de convocar as demais classificadas, observada à ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços, nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação em parte ou no seu todo.

20.4. Com base e termos presentes no Edital, da Ata de Registro de Preços e por consequência transcritos ao Contrato é que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** expedirá a Nota de Empenho para a empresa contratada.

20.5. Qualquer entendimento relevante entre o contratado e a edilidade contratante será formalizado por escrito, sem o que não terá qualquer validade e integrará o processo.

20.6. A inexecução total ou parcial, ou ainda o inadimplemento do contrato enseja sua rescisão e consequente aplicação das sanções.

20.7. Poderá ser assinado novo contrato no exercício financeiro atual ou no seguinte, desde que dentro da validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

20.7. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21. DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

21.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

21.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 115

22. DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX E DA LICITANTE VENCEDORA

22.1. Caberá a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX:

- 22.1.1. Permitir durante a vigência do Contrato, o acesso dos representantes/prepostos e empregados da CONTRATADA ao local de entrega dos produtos/prestação dos serviços nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, desde que devidamente identificados e acompanhados por representante do CONTRATANTE;
- 22.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização quando da entrega dos produtos/prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA a ocorrência de qualquer fato que exija medidas corretivas por parte desta;
- 22.1.3. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos/prestação dos serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 22.1.4. Impedir que terceiros forneçam os produtos/prestação dos serviços objeto deste Pregão;
- 22.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA;
- 22.1.6. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.
- 22.1.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA em até **30 (trinta) dias** após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura do Material.
- 22.1.8. Atestar a execução do objeto deste Contrato, por meio do Setor Competente;

22.2. Caberá à licitante vencedora:

- 22.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega de produtos/prestação dos serviços, tais como:
 - 22.2.1.1. Salários;
 - 22.2.1.2. Seguros de acidente;
 - 22.2.1.3. Taxas, impostos e contribuições;
 - 22.2.1.4. Indenizações;
 - 22.2.1.5. Vale-refeição;
 - 22.2.1.6. Vale-transporte; e
 - 22.2.1.7. Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- 22.2.2. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;
- 22.2.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;
- 22.2.4. Responder pelos danos causados diretamente a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a entrega do produto /prestação dos serviços licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;
- 22.2.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega do produto /prestação dos serviços licitado;
- 22.2.6. Efetuar a entrega do produto /prestação dos serviços licitado objeto da Autorização de Empenho (AE) de acordo com a necessidade e o interesse da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, no prazo estipulado em contrato.
- 22.2.7. Comunicar ao **Setor Solicitante**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 22.2.8. Justificar, no caso de descumprimento do prazo citado no item anterior ou paralisação do fornecimento, por escrito, em até 24 horas contadas da entrega frustrada;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0001/2018 - CMB
PÁGINA 116

- 22.2.9. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, se verificar condições que possam prejudicar a prestação ou a iminência de fatos que possam interferir na perfeita execução deste contrato, bem como atraso ou paralisação do fornecimento apresentando razões justificadoras, as quais serão objeto de análise, que poderão ser ou não aceitas pelo Contratante;
- 22.2.10. Encontrar-se em dia com as obrigações fiscais, em conformidade com o previsto no procedimento licitatório.
- 22.2.11. Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão, durante toda a execução do futuro termo contratual.

23. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

23.1. À licitante vencedora caberá, ainda:

- 23.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;
- 23.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto/prestação dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;
- 23.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e
- 23.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

23.2. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**.

24. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

24.1. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

- 24.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** durante a vigência do contrato;
- 24.1.2. Expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Pregão, salvo se houver prévia autorização da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**; e
- 24.1.3. Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto e/ou serviço objeto deste Pregão.

25. DO LOCAL E ENTREGA DO PRODUTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADO

25.1. A entrega do produto/prestação dos serviços licitado será em até 5 (cinco) dias após a nota de empenho/ordem de serviço.

25.1.1. A entrega do produto deverá ser realizada no Almoxarifado Central da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho.

25.1.2. A prestação dos serviços licitado deve ser realizada em parte física das instalações **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de serviço.

25.2 No momento da entrega os fornecedores deverão atender as seguintes exigências:

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Autorização de Empenho 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 117

25.2.1. Documento de nota fiscal em duas vias, em quantidades de acordo com a Autorização de Empenho 00006/2018 - CMB
25.2.2. A nota fiscal deverá conter também:
25.2.2.1. Número do Contrato
25.2.2.2. Número do Empenho

25.3. Os produtos entregues no almoxarifado deverão obrigatoriamente ter validade e em caso de algum produto se estragar dentro da embalagem e dentro da validade, a empresa fornecedora será notificada a fazer de pronto a sua substituição.

26. DO RECEBIMENTO E DA ATESTAÇÃO DO PRODUTO

26.1. O recebimento dos produtos será efetuado pelo responsável da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, OU AINDA POR OUTRO SERVIDOR DESIGNADO PARA ESTE RECEBIMENTO.**

26.2. Os itens correlacionados no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO deste Edital objeto do contrato serão recebidos provisória e definitivamente, em parcelas, mediante pedidos e notas de empenho, através de atestados passados pela **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX OU AINDA POR OUTRO SERVIDOR DESIGNADO PARA ESTE RECEBIMENTO.**

26.3. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, pelo responsável da Comissão e/ou a outro servidor designado para esse fim.

26.4. Quando tratar-se de prestação de serviços, o atesto caberá ao SETOR DEMANDANTE.

27. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

27.1. O Contrato será acompanhado e fiscalizado pela **COMISSÃO DE RECEBIMENTO – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX e/ou Setor Demandante** que venha a assumir tal responsabilidade, ou ainda o Setor Demandante que deverá indicar os Servidores responsáveis pelo Controle, e que será designado para esse fim, na condição de representantes da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.**

27.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes gestores deverão ser solicitadas à **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

27.3. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

28. DO PAGAMENTO

28.1. A adjudicatária deverá apresentar Nota Fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, quando deverão ser mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação. O pagamento será feito a Contratada até **30 (trinta) dias**, após o atesto, na Nota Fiscal Faturada.

28.2. Para efeito de cada pagamento, ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das cópias das Certidões que provem a regularidade para com a: Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais); Fazenda Estadual da sede do licitante; Fazenda Municipal da sede do licitante; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROPOSTAS RECEBIDAS EM 06/11/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 118

(FGTS-CAIXA), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.

28.2.1. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato.

28.3. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

28.4. A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços fornecidos estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

28.5. A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora nos termos deste Pregão.

28.5.1. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

28.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

28.6.1. O prazo de pagamento dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

28.7. Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente, inclusive as de ordem municipal.

29. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

29.1. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

30. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

30.1. No interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

30.1.1. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

30.1.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

31. DA REVISÃO DE PREÇOS

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ
08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000002018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000012018 - CMB
PÁGINA 119

- 31.1. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.
- 31.2. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.
- 31.3. A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
- 31.4. No caso de o detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
- 31.5. A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- 31.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias.
- 31.7. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

32. DAS PENALIDADES

- 32.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de descumprimento dos prazos, atraso injustificado e demais obrigações assumidas, assim consideradas pela Administração, de inexecução total ou parcial da obrigação, resultante deste Pregão, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
- 32.1.1. advertência;
- 32.1.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 32.1.3. multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, deixar de atender totalmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação prevista nos Itens 24.2.7 e 24.2.8 deste Edital;
- 32.1.4. suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos;
- 32.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (CINCO) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 120

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a **licitante** que:

- 32.2.1. ensejar o retardamento da execução do objeto deste **Pregão**;
- 32.2.2. não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 32.2.3. comportar-se de modo inidôneo;
- 32.2.4. fizer declaração falsa;
- 32.2.5. cometer fraude fiscal;
- 32.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 32.2.7. Não celebrar o contrato;
- 32.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 32.2.9. Apresentar documentação falsa.

32.3. Além das penalidades citadas, a **licitante vencedora** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Registro de Fornecedores - CRF da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** e, no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93**.

32.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, em relação a um dos eventos arrolados no **Item 33**, a **licitante vencedora** ficará isenta das penalidades mencionadas.

32.5. As sanções de **advertência** e **impedimento de licitar e contratar** com a **Administração** da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou com a **Administração Pública** poderá ser aplicada à **licitante vencedora** juntamente com as de **multa**, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

32.6. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições editalícias para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item as seguintes hipóteses:

32.6.1. Após decorridos 10 (dez) dias da convocação da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** sem que a **licitante vencedora** tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

32.6.2. Após decorridos 10 (dez) dias da assinatura do contrato, sem que tenha iniciado a entrega dos serviços, objeto desta licitação, no caso de ter sido solicitada, sem justificativa de atraso ou com justificativa de atraso não aceita.

32.7. Devem-se levar em consideração as regras dos arts. 93 e 96 da Lei nº 8.666/93:

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 96. Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

I - elevando arbitrariamente os preços;

II - vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

III - entregando uma mercadoria por outra;

IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

V - tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato:

Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

33. DA RESCISÃO

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2018 – CMB
PÁGINA 121

33.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

35.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

33.2. A rescisão do contrato poderá ser:

35.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou

33.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste Pregão, desde que haja conveniência para a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; ou

35.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

33.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

33.3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

34.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os PROPONENTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

34.2. A presente licitação não importa necessariamente em celebração de contrato.

34.3. Aos casos omissos, aplicar-se-ão as demais disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e 3.931/2001, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

34.4. O Pregoeiro poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

34.5. O PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do PROPONENTE que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

34.6. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

34.7. Os PROPONENTES intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

34.8. Nos documentos que não trazem prazo de validade, serão considerados válidos, os que forem emitidos até 30 (trinta) dias, antes da data de recebimento e abertura dos envelopes.

34.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação nos meios dispostos na legislação;

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 122

34.10. As decisões referentes a este Pregão poderão ser comunicadas aos PROPONENTES por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na Imprensa Oficial.

34.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

35.I. A critério da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX poderá:

35.1.1. Ser anulado, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou

35.1.2. Ser revogado, a juízo da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou

35.1.3. Ter sua data de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" transferida, por conveniência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

35.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

35.2.1. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

35.2.2. A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

35.2.3. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

36.1. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO;

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA - RESUMO;

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO V - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;

ANEXO VI - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA.

ANEXO VII - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

ANEXO VIII - CREDENCIAL (MODELO)

37.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Sala da Comissão Permanente de Licitação.

BAYEUX - PB, 01 de Fevereiro de 2018.

Iranildo Gonçalves de Melo
IRANILDO GONÇALVES DE MELO

PRESIDENTE/PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

PÁGINA 123

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND
1	DESIFENTANTE 2L	300	UND
2	AGUA SANITARIA 1L	400	UND
3	ESPONJA DE AÇO COM 08 UND	100	PTC
4	ESPONJA DE NYLON	200	UND
5	DETERGENTE 500 ML	400	UND
6	LIMPA VIDRO 500 ML	50	UND
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	50	CX
8	SABÃO DE PEDRA C/05 UND	50	PTC
9	SABÃO EM PÓ C/500G	240	PTC
10	LUSTRA MOVEL 200 ML	60	UND
11	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	40	UND
12	ESCOVA DE LIMPEZA	30	UND
13	PANO DE CHÃO GRANDE	100	UND
14	PANO DE PRATO	100	UND
15	ÁLCOOL 500 ML	50	UND
16	FLANELA TAM. G	48	UND
17	SABONETE LIQUIDO 1 LT	60	LT
18	LUVAS DE LATEX M/G	40	PTC
19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR PCT C/16	100	FD
20	FÓSFORO CX C/10 UND	30	PTC
21	GUARDANAPO 60X60	200	PTC
22	SACO DE LIXO 30 LT	120	PTC
23	SACO DE LIXO 100 LT	150	PTC
24	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	60	UND
25	RODO 40 CM C/CABO	50	UND
26	PÁ DE LIXO C/ CABO	24	UND
27	BALDE 10 LT	50	UND
28	LÂMPADA DE LED 20 W	144	UND
29	COPO DESC. 80 ML	60	CX
30	COPO DESC 180 ML	60	CX
31	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	100	CX
32	GRAMPEADOR P/20 FLS	80	UND

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

33	PERFURADOR P/20 FLS	60	UND
34	EXTRATOR DE GRAMPO	30	PAGINA CX
35	APONTADOR DE LAPIS	100	UND
36	CANETA ESFEROGRAFICA 50 UND	80	CX
37	LAPIS GRAFITE CX 144	50	CX
38	PAPEL CONTATO	12	ROLO
39	PAPEL MADEIRA 66X96	150	FLS
40	COLA BRANCA 90 G	160	UND
41	PASTA AZ LARGA	200	UND
42	PASTA CANALETA	150	UND
43	CORRETIVO	60	UND
44	CANETA P/CD-DVD	60	CX
45	GRAMPO TRILHO PLAST C/50	50	PTC
46	LIVRO ATA 100 FLS	40	UND
47	LIVRO DE PROTOCOLO	30	UND
48	CD-DVD C/50 UND	20	CX
49	ENVELOPE P/CONVITE C/50	40	PTC
50	PAPEL CONVITE 6/50 UND	24	PTC

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PRÉCATORIO Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 125

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA - RESUMO

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.
JUSTIFICATIVA:	Justificasse esta solicitação tendo em vista que a contratação do objeto está sendo almejada de acordo com as especificações dos itens correlacionados e que atenderá de sobremaneira as demandas provenientes desta câmara, ademais é importante frisar que estamos solicitando tal contratação para que sejam utilizados os recursos conforme a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes ao que essa gestão prioriza. Salienta-se que o planejamento adequado configura-se com um dos fatores que influem decisivamente para garantir as contratações que visam o sucesso dos programas e das metas definidas por essa gestão as quais visam o bem estar da população.
PRAZOS	O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega: 5 (cinco) dias O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro, considerado da data de sua assinatura.
PAGAMENTO	O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro, a contar da data de assinatura do contrato.

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 126

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 7 /20 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos dias do mês de do ano de 20 __, a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARÁIBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista da Silva, Brasileiro, que neste ato designa o Pregoeiro, o Sr. Iranildo Gonçalves de Melo, como gerenciador da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018**, cujo objetivo fora a formalização **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE**, processada nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2018** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Municipal nº 7.884/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade nº3445 Centro, Bayeux-PB, inscrita no CNPJ nº 08.606.972/0001-36, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 7.884/2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREÇOS REGISTRADOS PARA FINS DE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
OBJETIVANDO A FAMILIARIZAÇÃO DAS
PÁGINA 123

- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 – Fax: (83) 3232.5080



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARTICIPANTE(S) E/OU TERCEIROS

REGIÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PAGINA 128

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia de de 20...

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____ FONE:FAX _____ Ins. Est. _____
Responsável: _____ Doc. Ident. _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	UNID	MARCA PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: RS: XXXXXXXXXXXXXXXX

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO Nº 0018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00801/2018 - CMB
PÁGINA 129

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nem o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** - a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- 12.1.6. Quando o **FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA**, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
- 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
- 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
- 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o **FORNECEDOR REGISTRADO** recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR REGISTRADO**, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
FORNECEDOR DE FORÇA MAIOR
PAGINA 130

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. Processo Licitatório nº 00006/2018;

14.1.2. Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar eu, Iranildo Gonçalves de Melo Pregoeiro, designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bayeux o como Gerenciador da ARP, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, pelo Pregoeiro na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

IRANILDO GONÇALVES DE MELO
GERENCIADOR DA ARP

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 131

EMPRESA (S) DETENTORA DA ARP:
CNPJ:

ANEXO IV

MINUTA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Aos dias do mês de do ano de 20___, a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na AV. LIBERDADE, 3445 - CENTRO - BAYEUX - PARAÍBA - CEP. 58.306-000 - CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista da Silva, Brasileiro, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxx, INSCRIÇÃO ESTADUAL: xxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, Cidade xxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxx, FONE: xxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF: xxxxxxxxxxxx, RG xxxxxxxxxxxxxxxx, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
 - 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para esta edilidade;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006;

CLAUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO;

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATADAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ
08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESENCIAL Nº 00001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 132

a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição deste instrumento.

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$
XX
Conforme consta no anexo I do presente contrato.

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro, considerado da data de sua assinatura.

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
09/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PACUS 1831

- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bayeux.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux - PB, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EMPRESA
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:
RG:
CONTRATADA

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 134

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

ANEXO I DO CONTRATO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

Bayeux - PB, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EMPRESA
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:
RG:
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 135

[REDACTED]

Ref.: identificação da licitação

Para fins de participação na licitação (indicar o nº registrado no Edital), a(o) (NOME COMPLETO DO PROPONENTE)....., CNPJ ou CIC nº, sediada(o) à.....(ENDEREÇO COMPLETO), declara(amos) sob as penas da lei, que até a presente data inexistente(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2018

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
2018 - CMB

PAGINA 136

Ref.: identificação da licitação

(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº. _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

_____, _____ de _____ de 2018

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000062/2018 - CMB
018 - CMB

PAGINA 137

Ref.: identificação da licitação

(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº _____ vem por meio deste DECLARAR para fins de participação neste processo sob as penas da Lei, que **NÃO MANTEM PARENTESCO** com os servidores municipais da administração direta e indireta, principalmente com relação aos servidores pertencentes a esta edilidade quer seja por laço de matrimônio quer seja por laço de parentesco afim ou consanguíneo ate o segundo grau.

_____, _____ de _____ de 2017

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 - Fax: (83) 3232.5080



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 138

Ref.: identificação da licitação

Credencio o Senhor (a) _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº _____, expedido pela _____, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº _____, residente na rua _____, nº _____, cidade de _____ como meu mandatário, para representar a empresa _____, CNPJ _____ podendo praticar todos os atos necessários relativos ao procedimento licitatório, **inclusive com poderes para formulação de propostas, lances verbais e interposição de recursos, renúncia ao prazo recursal e desistência expressa dos mesmos**, concernente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE., conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

_____, _____ de _____ de 2018.
(Local e data)

Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 139

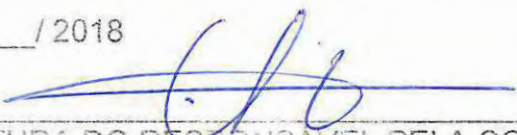

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

PROTOCOLO DE **ENTREGA DE EDITAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00001/2018 - CMB

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL	
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00001/2018 - CMB	
PROCESSO LICITATÓRIO N° 00006/2018 - CMB	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.	
DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE MOD. DIVER.
CNPJ N°	26.946.751/0001-99
ENDEREÇO:	ABDIAS GENUINO DE LIMA S/N
BAIRRO:	JOÃO PAULO II
CIDADE / ESTADO	JOÃO PESSOA - PB
FONE/FAX	83 99685-3314
E-MAIL	DANDASHER433@GMAIL.COM
PESSOA PARA CONTATO:	LEANDRO
DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DO EDITAL	
NOME:	Leandro D. Herminio
RG N°	2526611 SSP PB
CPF N°	034.879.314-60
Em:	07 / 02 / 2018
	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DO EDITAL	
SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DO EDITAL A EMPRESA LICITANTE	
CARIMBO E ASSINATURA	



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 141

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

**CREDENCIAMENTO:
LEANDRO DANTAS
HERMINIO 03487931460,
CNPJ: 26.946.751/0001-99**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Nome do Empresário

LEANDRO DANTAS HERMINIO

Nome Fantasia

HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

2526611

Órgão Emissor

SSDS

UF Emissor

PB

CPF

034.879.314-60

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 00006/2017 - COMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - COMB
PÁGINA 142

CONFORME ORIGINAL

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/01/2017

05/02/2018

Números de Registro

CNPJ

26.946.751/0001-99

NIRE

25-8-0122305-0

Endereço Comercial

CEP

58076-070

Logradouro

RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA

Número

SN

Bairro

JOAO PAULO II

Município

JOAO PESSOA

UF

PB

Ponto de Referência

PROXIMO AO SUPERMERCADO TODO DIA

Atividades

Data de Início de Atividades

25/01/2017

Código da Atividade Principal

47.89-0/05

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

1	47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
2	47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
3	47.54-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4	47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
5	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
6	47.55-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
7	56.12-1/00	→ Serviços ambulantes de alimentação
8	47.22-9/02	Peixaria
9	47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
10	47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
11	73.19-0/02	Promoção de vendas
12	47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
13	47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
14	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
15	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Nome do Empresário
LEANDRO DANTAS HERMINIO

Nome Fantasia
HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS

Capital Social
5.000,00

Nº da Identidade **Órgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**
2526611 SSDS PB 034.879.314-60



CONFORME ORIGINAL

03/02/2018

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
ATIVO 25/01/2017

Números do Registro

CNPJ **NIRE**
26.946.751/0001-99 25-8-0122305-0

Endereço Comercial

CEP **Logradouro** **Número**
58076-070 RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA SN

Bairro
JOAO PAULO II

Município **UF**
JOAO PESSOA PB

Ponto de Referência
PROXIMO AO SUPERMERCADO TODO DIA

Atividades

Data de Início de Atividades
25/01/2017

Código da Atividade Principal **Descrição da Atividade Principal**
47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
2	47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
3	47.54-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4	47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
5	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
6	47.55-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
7	56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
8	47.22-9/02	Peixaria
9	47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
10	47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
11	73.19-0/02	Promoção de vendas
12	47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
13	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
14	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME12506400
Número do Identificador: 26946751000199

Data de Emissão:
14/09/2017

[Handwritten signatures]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
 LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
Nome do Empresário
 LEANDRO DANTAS HERMINIO
Nome Fantasia
 HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS
Capital Social
 5.000,00
Nº da Identidade **Órgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**
 2526611 SSDS PB 034.879.314-60

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITACIONAL Nº 00006/2018 - CMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018 - CMB
 NA 144



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
 ATIVO 25/01/2017

CONFORME ORIGINAL

08/02/2018

Números de Registro

CNPJ **NIRE**
 26.946.751/0001-99 25-8-0122305-0

Endereço Comercial

CEP **Logradouro** **Número**
 58076-070 RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA SN
Bairro
 JOAO PAULO II
Município **UF**
 JOAO PESSOA PB
Ponto de Referência
 PROXIMO AO SUPERMERCADO TODO DIA

Atividades

Data de Início de Atividades
 25/01/2017

Código da Atividade Principal **Descrição da Atividade Principal**
 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 47.22-9/02	Peixaria
2 56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
3 47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4 47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
5 47.54-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
6 47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7 47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
8 47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
9 47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
10 47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME12449036
 Número do Identificador: 26946751000199

Data de Emissão:
 12/09/2017

Lucyane

Lucyane

[Handwritten mark]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Nome do Empresário

LEANDRO DANTAS HERMINIO

Nome Fantasia

HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

2526611

Órgão Emissor

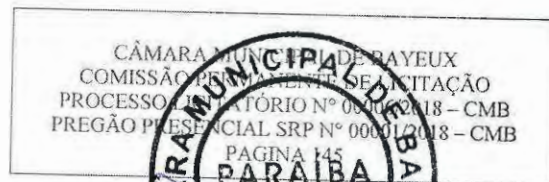
SSDS

UF Emissor

PB

CPF

034.879.314-60



CONFORME ORIGINAL

08/02/2018

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.946.751/0001-99

NIRE

25-8-0122305-0

Endereço Comercial

CEP

58076-070

Logradouro

RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA

Número

SN

Bairro

JOAO PAULO II

Município

JOAO PESSOA

UF

PB

Ponto de Referência

PROXIMO AO SUPERMERCADO TODO DIA

Atividades

Data de Início de Atividades

25/01/2017

Código da Atividade Principal

47.89-0/05

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 47.22-9/02	Peixaria
2 56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
3 47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4 47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
5 47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6 47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
7 47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
8 47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
9 47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME04720178

Número do Identificador: 26946751000199

Data de Emissão:

06/02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00006/2018 – CMB
PAGINA 145 A



CONFORME ORIGINAL

06/02/2018

Tracyne

Jefferson

X

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Nome do Empresário

LEANDRO DANTAS HERMINIO

Nome Fantasia

HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

2526611

Órgão Emissor

SSDS

UF Emissor

PB

CPF

034.879.314-60

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.946.751/0001-99

NIRE

25-8-0122305-0

Endereço Comercial

CEP

58076-070

Logradouro

RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA

Número

SN

Bairro

JOAO PAULO II

Município

JOAO PESSOA

UF

PB

Ponto de Referência

PROXIMO AO SUPERMERCADO TODO DIA

Atividades

Data de Início de Atividades

25/01/2017

Código da Atividade Principal

47.89-0/05

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

1	56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
2	47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
3	82.11-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4	47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
5	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>



CONFORME ORIGINAL

08/02/2016

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Número do Recibo: ME04344661
Número do Identificador: 26946751000199

Data de Emissão:
27/01/2017



CONFORME ORIGINAL

09/02/2018

[Handwritten signatures]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Nome do Empresário

LEANDRO DANTAS HERMINIO

Nome Fantasia

HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

2526611

Órgão Emissor

SSDS

UF Emissor

PB

CPF

034.879.314-60

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000002/08 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 148

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
PARAÍBA
CONFORME ORIGINAL

08/02/2018

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.946.751/0001-99

NIRE

25-8-0122305-0

Endereço Comercial

CEP

58076-070

Logradouro

RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA

Número

SN

Bairro

JOAO PAULO II

Município

JOAO PESSOA

UF

PB

Ponto de Referência

PROXIMO AO SUPERMERCADO TODO DIA

Atividades

Data de Início de Atividades

25/01/2017

Código da Atividade Principal

47.89-0/05

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Código da Atividade Secundária

1 56.12-1/00
2 47.23-7/00
3 82.11-3/00
4 47.61-0/03
5 47.51-2/01

Descrição da Atividade Secundária

Serviços ambulantes de alimentação
Comércio varejista de bebidas
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

André

Jeffrey

Número do Recibo: ME04344661
Número do Identificador: 26946751000199

Data de Emissão:
27/01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYeux
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2018 - CMB
PÁGINA 149



CONFORME ORIGINAL.

09/02/2018

buelyne *myffort* *b* *[Signature]*

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Nome do Empresário

LEANDRO DANTAS HERMINIO

Nome Fantasia

HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

2526611

Órgão Emissor

SSDS

UF Emissor

PB

CPF

034.879.314-60

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITACIONAL Nº 00000/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 150



CONFORME ORIGINAL

09/02/2018

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.946.751/0001-99

NIRE

25-8-0122305-0

Endereço Comercial

CEP

58076-070

Logradouro

RUA ABDÍAS GENUINO DE LIMA

Número

SN

Bairro

JOAO PAULO II

Município

JOAO PESSOA

UF

PB

Ponto de Referência

PROXIMO AO SUPERMERCADO TODO DIA

Atividades

Data de Início de Atividades

25/01/2017

Código da Atividade Principal

47.89-0/05

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Código da Atividade Secundária

1 56.12-1/00

2 47.23-7/00

3 82.11-3/00

Descrição da Atividade Secundária

Serviços ambulantes de alimentação

Comércio varejista de bebidas

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME04219895

Número do Identificador: 00003487931460

Lucy

Mafay

A

Data de Emissão:

25/01/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 131

CONFORME ORIGINAL

09/02/2018

buclg

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
 PAGINA 152



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.946.751/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
NOME EMPRESARIAL LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 47.22-9-02 - Peixaria 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ABDIAS GENUINO DE LIMA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 58.076-070	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO II	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO DANTASHER433@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9968-5331
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido na dia 24/01/2018 às 12:45:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/02/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 26.946.751/0001-99

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 133

Nome Empresarial : LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 25/01/2017

Situação no SIMEI: Optante pelo SIMEI desde 25/01/2017

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1404090748

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1404090748

NOME
 LEANDRO DANTAS HERMINIO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
 2526611 SSP PB

CPF
 034.879.314-60 DATA NASCIMENTO
 19/02/1980

FILIAÇÃO
 FRANCISCO HERMINIO COM
 FILHO MARIA DAS GRACAS PROCES
 DANTAS HERMINIO PREGÃO

PERMISSÃO ACC CATHAB AB

Nº REGISTRO
 05351204355 VALIDADE
 31/10/2021 1ª HABILITAÇÃO
 16/11/2011

OBSERVAÇÕES

Leandro D. Herminio
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO
 01/11/2016

Arvalde
 ASSINATURA DO EMISSOR 14654273610
 PB033482322

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO - PB (PARAÍBA)

MUNICIPAL DE BAYEUX
 SAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
 RESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
 PAGINA 154

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX: (83) 3231-4078

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA - Tabelia, em 06/02/2018 15:24:26
 Emol:R\$2,37 FEPJ R\$0,12 FARPEN:R\$0,40 ISS R\$ 0,11.
 Digital- AGK86773-1X08 Consulte em
<https://selodigital.tjpb.jus.br> orioceleida.com.br



Arvalde
Arvalde
Arvalde



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.287.252-6	SITUAÇÃO ATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB PÁGINA 155
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460		
NOME FANTASIA HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS		
CNPJ/CPF 26.946.751/0001-99	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580122305-0	
LOGRADOURO R ABDIAS GENUINO DE LIMA	NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO JOAO PAULO II	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58076-070	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4789-0/05	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
PRINCIPAL 4789-0/05	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
SECUNDÁRIO 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
5612-1/00	SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO
4722-9/02	PEIXARIA
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
7319-0/02	PROMOCAO DE VENDAS
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 25/01/2017
RESPONSÁVEL LEGAL LEANDRO DANTAS HERMINIO	CPF 034.879.314-60
REPARTIÇÃO FISCAL SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERÊNCIA	VALIDADE 24/07/2018
CONTROLE 201801241451437205	DATA DE EMISSÃO 24/01/2018 14:51:43

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018
DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 07:00 HORAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 156

DECLARAÇÃO

Para fins de participação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018**, a empresa **LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460**, também denominada HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ sob o nº. 26.946.751/0001-99, Inscrição Estadual nº. 16.287.252-6, situada a Rua Abdias Genuíno de Lima, SN - João Pessoa Paulo II - João Pessoa, CEP: 58.076-070, vem por meio deste, declarar sob penas da Lei que tem conhecimento e aceita todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submete-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2018


LEANDRO DANTAS HERMINIO
CPF nº. 034.879.314-60
Representante Legal



CNPJ: 26.946.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abdias Genuíno de Lima, S/N
João Paulo II - CEP 58076-070
João Pessoa - PB

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018
DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 07:00 HORAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PÁGINA 157

DECLARAÇÃO

Para fins de participação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018**, a empresa **LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460**, também denominada HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ sob o nº. 26.946.751/0001-99, Inscrição Estadual nº. 16.287.252-6, situada a Rua Abdias Genuíno de Lima, SN - João Pessoa Paulo II - João Pessoa, CEP: 58.076-070, declara(amos) sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2018.



LEANDRO DANTAS HERMINIO
CPF nº. 034.879.314-60
Representante Legal

CNPJ: 26.946.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abdias Genuíno de Lima, S/N
João Paulo II CEP 58076-070
João Pessoa - PB

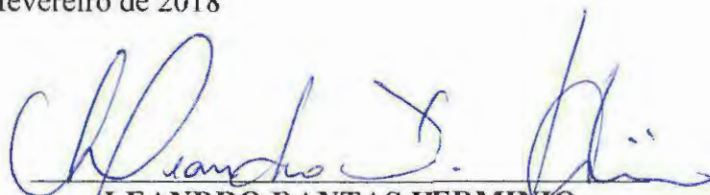
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018
DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 07:00 HORAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 158

DECLARAÇÃO

Para fins de participação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018**, a empresa **LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460**, também denominada HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ sob o nº. 26.946.751/0001-99, Inscrição Estadual nº. 16.287.252-6, situada a Rua Abdias Genuíno de Lima, SN - João Pessoa Paulo II - João Pessoa, CEP: 58.076-070, vem por meio deste, declarar sob penas da Lei que está enquadrada como MICROEMPRESA, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos do §4º do mesmo artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2018



LEANDRO DANTAS HERMINIO
CPF nº. 034.879.314-60
Representante Legal



CNPJ: 26.946.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abdias Genuíno de Lima, S/N
João Paulo II - CEP 58076-070
João Pessoa - PB




**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018
DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 07:00 HORAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 159

DECLARAÇÃO

Para fins de participação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018**, a empresa **LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460**, também denominada HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ sob o nº. 26.946.751/0001-99, Inscrição Estadual nº. 16.287.252-6, situada a Rua Abdias Genuíno de Lima, SN - João Pessoa Paulo II - João Pessoa, CEP: 58.076-070, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2018


LEANDRO DANTAS HERMINIO
CPF nº. 034.879.314-60
Representante Legal



[CNPJ: 26.946.751/0001-99]
Leandro Dantas Herminio
Rua Abdias Genuíno de Lima, S/N
João Paulo II - CEP 58076-070
João Pessoa - PB

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018
DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 07:00 HORAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 160

DECLARAÇÃO

Para fins de participação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018**, a empresa **LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460**, também denominada HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ sob o nº. 26.946.751/0001-99, Inscrição Estadual nº. 16.287.252-6, situada a Rua Abdias Genuíno de Lima, SN - João Pessoa Paulo II - João Pessoa, CEP: 58.076-070, vem por meio deste DECLARAR para fins de participação neste processo sob as penas da Lei, que **NÃO MANTEM PARENTESCO** com os servidores municipais da administração direta e indireta, principalmente com relação aos servidores pertencentes a esta edilidade quer seja por laço de matrimônio quer seja por laço de parentesco afim ou consanguíneo ate o segundo grau.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2018



LEANDRO DANTAS HERMINIO
CPF nº. 034.879.314-60
Representante Legal



CNPJ: 26.946.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abdias Genuíno de Lima, S/N
João Paulo II - CEP 58076-070
João Pessoa - PB


**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018
DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 07:00 HORAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PÁGINA 161

DECLARAÇÃO

Para fins de participação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018**, a empresa **LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460**, também denominada HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ sob o nº. 26.946.751/0001-99, Inscrição Estadual nº. 16.287.252-6, situada a Rua Abdias Genuíno de Lima, SN - João Pessoa Paulo II - João Pessoa, CEP: 58.076-070, vem por meio deste, declarar que em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2018


LEANDRO DANTAS HERMINIO
CPF nº. 034.879.314-60
Representante Legal

*Lyffery
bvalque*

CNPJ: 26.946.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abdias Genuíno de Lima, S/N
João Paulo II - CEP 58076-070
João Pessoa - PB



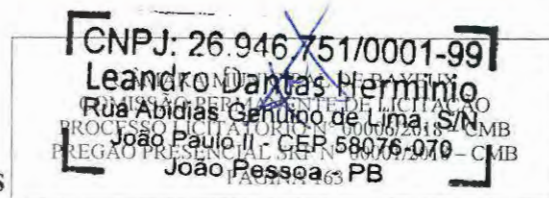
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 162

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

PROPOSTA DE PREÇOS:
LEANDRO DANTAS
HERMINIO 03487931460,
CNPJ: 26.946.751/0001-99

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 00001/2018
DATA DE ABERTURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 07:00 HORAS



OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.

A EMPRESA LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, TAMBÉM DENOMINADA HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.946.751.0001-99, Insc. Estadual nº. 16.287.252-6, SITUADA A RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, SN - JOAO PAULO II - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - CEP 58.076-070, REPRESENTADO POR LEANDRO DANTAS HERMINIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 2526611 SSP/PB, CPF SOB O Nº. 034.879.314-60, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM JOÃO PESSOA - PARAÍBA, SUBORDINANDO-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL, APRESENTAMOS PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	DESIFENTANTE 2L	MAX	UND	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
2	AGUA SANITARIA 1L	TROIA	UND	400	R\$ 1,39	R\$ 556,00
3	ESPONJA DE AÇO COM 08 UND	ASSOLAN	PTC	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00
4	ESPONJA DE NYLON	BACANINHA	UND	200	R\$ 0,72	R\$ 144,00
5	DETERGENTE 500 ML	MAX	UND	400	R\$ 1,32	R\$ 528,00
6	LIMPA VIDRO 500 ML	BRILUX	UND	50	R\$ 3,34	R\$ 167,00
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	BOM AR	CX	50	R\$ 66,95	R\$ 3.347,50
8	SABÃO DE PEDRA C/05 UND	GUARANI	PTC	50	R\$ 3,52	R\$ 176,00
9	SABÃO EM PÓ C/500G	GUARANI	PTC	240	R\$ 1,66	R\$ 398,40
10	LUSTRA MOVEL 200 ML	AUDAX	UND	60	R\$ 4,79	R\$ 287,40
11	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	MAX	UND	40	R\$ 1,44	R\$ 57,60
12	ESCOVA DE LIMPEZA	PLANETA	UND	30	R\$ 4,56	R\$ 136,80
13	PANO DE CHÃO GRANDE	CRISTAL	UND	100	R\$ 2,02	R\$ 202,00
14	PANO DE PRATO	CRISTAL	UND	100	R\$ 2,38	R\$ 238,00
15	ÁLCOOL 500 ML	ZUMBI	UND	50	R\$ 3,34	R\$ 167,00
16	FLANELA TAM. G	CRISTAL	UND	48	R\$ 2,16	R\$ 103,68
17	SABONETE LIQUIDO 1 LT	MAX	LT	60	R\$ 6,16	R\$ 369,60
18	LUVAS DE LATEX M/G	LUVEX	PTC	40	R\$ 3,44	R\$ 137,60
19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR PCT C/16	FLORAL	FD	100	R\$ 39,82	R\$ 3.982,00
20	FÓSFORO CX C/10 UND	OLHO	PTC	30	R\$ 3,11	R\$ 93,30
21	GUARDANAPO 60X60	FLORAL	PTC	200	R\$ 1,32	R\$ 264,00
22	SACO DE LIXO 30 LT	RAVA	PTC	120	R\$ 6,22	R\$ 746,40
23	SACO DE LIXO 100 LT	RAVA	PTC	150	R\$ 16,75	R\$ 2.512,50
24	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	BRASIL	UND	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00
25	RODO 40 CM C/CABO	BRASIL	UND	50	R\$ 4,67	R\$ 233,50
26	PÁ DE LIXO C/ CABO	BRASIL	UND	24	R\$ 3,70	R\$ 88,80
27	BALDE 10 LT	POLIUTIL	UND	50	R\$ 12,16	R\$ 608,00
28	LÂMPADA DE LED 20 W	LUX	UND	144	R\$ 10,24	R\$ 1.474,56

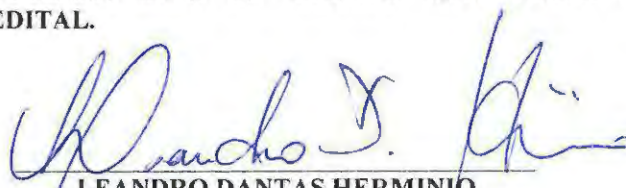
29	COPO DESC. 80 ML	CRISTAL COPO	CX	60	R\$ 77,98	R\$ 4.678,80
30	COPO DESC 180 ML	CRISTAL COPO	CX	60	R\$ 64,78	R\$ 3.886,80
31	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	COPIMAX	CX	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
32	GRAMPEADOR P/20 FLS	TRIS	UND	80	R\$ 10,80	R\$ 864,00
33	PERFURADOR P/20 FLS	TRIS	UND	60	R\$ 10,80	R\$ 648,00
34	EXTRATOR DE GRAMPO	BRW	CX	30	R\$ 16,80	R\$ 504,00
35	APONTADOR DE LAPIS	BRW	UND	100	R\$ 0,36	R\$ 36,00
36	CANETA ESFEROGRAFICA 50 UND	COMPACTO	CX	80	R\$ 22,27	R\$ 1.781,60
37	LAPIS GRAFITE CX 144	FABER CASTEL	CX	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00
38	PAPEL CONTATO	PAPEX	ROLO	12	R\$ 66,20	R\$ 794,40
39	PAPEL MADEIRA 66X96	PAPEX	FLS	150	R\$ 0,88	R\$ 132,00
40	COLA BRANCA 90 G	KOALA	UND	160	R\$ 1,54	R\$ 246,40
41	PASTA AZ LARGA	FRAMA	UND	200	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00
42	PASTA CANALETA	PLAST	UND	150	R\$ 1,66	R\$ 249,00
43	CORRETIVO	KOALA	UND	60	R\$ 1,39	R\$ 83,40
44	CANETA P/CD-DVD	PILOT	CX	60	R\$ 7,05	R\$ 423,00
45	GRAMPO TRILHO PLAST C/50	PLAST	PTC	50	R\$ 7,63	R\$ 381,50
46	LIVRO ATA 100 FLS	TILIBRA	UND	40	R\$ 10,78	R\$ 431,20
47	LIVRO DE PROTOCOLO	TILIBRA	UND	30	R\$ 6,43	R\$ 192,90
48	CD-DVD C/50 UND	MULTILASER	CX	20	R\$ 22,80	R\$ 456,00
49	ENVELOPE P/CONVITE C/50	TILIBRA	PTC	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
50	PAPEL CONVITE 6/50 UND	PAPEX	PTC	24	R\$ 9,43	R\$ 226,32
TOTAL R\$ 55.724,96 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).						

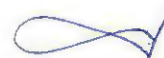
Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, de acordo com o estabelecido no referido Edital;
Prazo de Validade dos produtos: De acordo com o estabelecido no referido Edital;
Prazo de entrega: A partir da emissão da Nota de Empenho de acordo com o estabelecido no referido Edital;
Local de entrega: Conforme o estabelecido no referido Edital;
Prazo de Pagamento: De acordo com o estabelecido no Edital;
Prazo de Vigência do contrato: Conforme o estabelecido no referido Edital;
ICMS: 18%
Procedência: Todos os nossos produtos são de origem/Procedência nacional;
Conta Corrente: Banco do Brasil / Agencia 1681-0 / C/P: 39.650-8

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, também denominada HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, **DECLARA EXPRESSAMENTE QUE É OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.**

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, também denominada HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, **DECLARA ESTA DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO REFERIDO EDITAL.**

CNPJ: 26.946.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abdias Genuíno de Lima, S/N
João Paulo II - CEP 58076-070
João Pessoa - PB


LEANDRO DANTAS HERMINIO
CPF nº. 034.879.314-60
Representante Legal





LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, também denominada **HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS**, DECLARA que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, inclusive ICMS, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto, gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude da expectativa inflacionária.

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, também denominada **HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS**, declara sob as penas da Lei que;

- Tem conhecimento e aceita todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submete-se as condições nele estipuladas;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99);
- Até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceita todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Não mantém parentesco com os servidores municipais da administração direta e indireta, principalmente com relação aos servidores pertencentes a esta Prefeitura quer seja por laço de matrimônio quer seja por laço de parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau;
- É Microempresa na forma da Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


LEANDRO DANTAS HERMINIO
CPF nº. 034.879.314-60
Representante Legal

CNPJ: 26.946.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abidias Genuíno de Lima, S/N
João Paulo II - CEP 58076-070
João Pessoa - PB



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 164

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

HABILITAÇÃO:
LEANDRO DANTAS
HERMINIO 03487931460,
CNPJ: 26.946.751/0001-99

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Nome do Empresário

LEANDRO DANTAS HERMINIO

Nome Fantasia

HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

2526611

Órgão Emissor

SSDS

UF Emissor

PB

CPF

034.879.314-60

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - CMB
PÁGINA 165

CONFORME ORIGINAL

09/02/2018

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.946.751/0001-99

NIRE

25-8-0122305-0

Endereço Comercial

CEP

58076-070

Logradouro

RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA

Número

SN

Bairro

JOAO PAULO II

Município

JOAO PESSOA

UF

PB

Ponto de Referência

PROXIMO AO SUPERMERCADO TODO DIA

Atividades

Data de Início de Atividades

25/01/2017

Código da Atividade Principal

47.89-0/05

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

1	47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
2	47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
3	47.54-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4	47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
5	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
6	47.55-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
7	56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
8	47.22-9/02	Peixaria
9	47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
10	47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
11	73.19-0/02	Promoção de vendas
12	47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
13	47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
14	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
15	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de

[Handwritten signatures]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Nome do Empresário

LEANDRO DANTAS HERMINIO

Nome Fantasia

HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

2526611

Órgão Emissor

SSDS

UF Emissor

PB

CPF

034.879.314-60

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.946.751/0001-99

NIRE

25-8-0122305-0

Endereço Comercial

CEP

58076-070

Logradouro

RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA

Número

SN

Bairro

JOAO PAULO II

Município

JOAO PESSOA

UF

PB

Ponto de Referência

PROXIMO AO SUPERMERCADO TODO OIA

Atividades

Data de Início de Atividades

25/01/2017

Código da Atividade Principal

47.89-0/05

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Código da Atividade Secundária

1 47.12-1/00

2 47.89-0/99

3 47.54-7/02

4 47.54-7/01

5 47.63-6/02

6 47.55-5/03

7 56.12-1/00

8 47.22-9/02

9 47.21-1/03

10 47.23-7/00

11 73.19-0/02

12 47.61-0/03

13 47.72-5/00

14 47.51-2/01

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Comércio varejista de artigos de colchoaria

Comércio varejista de móveis

Comércio varejista de artigos esportivos

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Serviços ambulantes de alimentação

Peixaria

Comércio varejista de laticínios e frios

Comércio varejista de bebidas

Promoção de vendas

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.recelta.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME12506400

Número do Identificador: 26946751000199

Data de Emissão:

14/09/2017



CONFORME ORIGINAL

09/02/2018

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
 LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
Nome do Empresário
 LEANDRO DANTAS HERMINIO
Nome Fantasia
 HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS
Capital Social
 5.000,00
Nº da Identidade **Órgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**
 2526611 SDDS PB 034.879.314-60

CÂMARA MUNICIPAL DE BOMMEIX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATORIO Nº 00006/2017 - CMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018 - CMB
 PÁGINA 167



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
 ATIVO 25/01/2017

Números do Registro

CNPJ **NIRE**
 26.946.751/0001-99 25-8-0122305-0

Endereço Comercial

CEP **Logradouro** **Número**
 58076-070 RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA SN
Bairro
 JOAO PAULO II
Município **UF**
 JOAO PESSOA PB
Ponto de Referência
 PROXIMO AO SUPERMERCADO TODD DIA

Atividades

Data de Início de Atividades
 25/01/2017

Código da Atividade Principal **Descrição da Atividade Principal**
 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 47.22-9/02	Peixaria
2 56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
3 47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4 47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
5 47.54-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
6 47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7 47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
8 47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
9 47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
10 47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcp/consulta.asp>

Número do Recibo: ME12449036
 Número do Identificador: 26946751000199

Data de Emissão:
 12/09/2017

CONFORME ORIGINAL

09/02/2018

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Nome do Empresário

LEANDRO DANTAS HERMINIO

Nome Fantasia

HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

2526611

Órgão Emissor

SSDS

UF Emissor

PB

CPF

034.879.314-60

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 0000/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0000/2018 - CMB



CONFORME ORIGINAL

08/02/2018

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.946.751/0001-99

NIRE

25-8-0122305-0

Endereço Comercial

CEP

58076-070

Logradouro

RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA

Número

SN

Bairro

JOAO PAULO II

Município

JOAO PESSOA

UF

PB

Ponto de Referência

PROXIMO AO SUPERMERCADO TODO DIA

Atividades

Data de Início de Atividades

25/01/2017

Código da Atividade Principal

47.89-0/05

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

1	47.22-9/02	Peixaria
2	56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
3	47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4	47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
5	47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6	47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
7	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
8	47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
9	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME04720178
Número do Identificador: 26946751000199

Data de Emissão:
06/02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO MUNICIPAL Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 1



CONFORME ORIGINAL
09/02/2018

[Handwritten signatures and marks]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Nome do Empresário

LEANDRO DANTAS HERMINIO

Nome Fantasia

HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

2526611

Órgão Emissor

SSDS

UF Emissor

PB

CPF

034.879.314-60

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB



CONFORME ORIGINAL
09/02/2018

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.946.751/0001-99

NIRE

25-8-0122305-0

Endereço Comercial

CEP

58076-070

Logradouro

RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA

Número

SN

Bairro

JOAO PAULO II

Município

JOAO PESSOA

UF

PB

Ponto de Referência

PROXIMO AO SUPERMERCADO TODO DIA

Atividades

Data de Início de Atividades

25/01/2017

Código da Atividade Principal

47.89-0/05

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Código da Atividade Secundária

1 56.12-1/00

2 47.23-7/00

3 82.11-3/00

4 47.61-0/03

5 47.51-2/01

Descrição da Atividade Secundária

Serviços ambulantes de alimentação

Comércio varejista de bebidas

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME04344661
Número do Identificador: 26946751000199

Data de Emissão:
27/01/2017



CONFORME ORIGINAL
04/02/2018

[Handwritten signatures and marks]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Nome do Empresário

LEANDRO DANTAS HERMINIO

Nome Fantasia

HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

2526611

Órgão Emissor

SSDS

UF Emissor

PB

CPF

034.879.314-60

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 0006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0006/2018 - CMB

PAGINA 172

PARAIBA

CONFORME ORIGINAL
09/02/2018

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.946.751/0001-99

NIRE

25-8-0122305-0

Endereço Comercial

CEP

58076-070

Logradouro

RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA

Número

SN

Bairro

JOAO PAULO II

Município

JOAO PESSOA

UF

PB

Ponto de Referência

PROXIMO AO SUPERMERCADO TODO DIA

Atividades

Data de Início de Atividades

25/01/2017

Código da Atividade Principal

47.89-0/05

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Código da Atividade Secundária

1 56.12-1/00

2 47.23-7/00

3 82.11-3/00

4 47.61-0/03

5 47.51-2/01

Descrição da Atividade Secundária

Serviços ambulantes de alimentação

Comércio varejista de bebidas

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj:consulta.asp>

Número do Recibo: ME04344661
Número do Identificador: 26946751000199

Data de Emissão:
27/01/2017



CONFORME ORIGINAL
09/02/2018

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Nome do Empresário

LEANDRO DANTAS HERMINIO

Nome Fantasia

HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
2526611	SSDS	PB	034.879.314-60

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	25/01/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
26.946.751/0001-99	25-8-0122305-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58076-070	RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA	SN

Bairro
JOAO PAULO II

Município UF
JOAO PESSOA PB

Ponto de Referência
PROXIMO AO SUPERMERCADO TODO DIA

Atividades

Data de Início de Atividades

25/01/2017

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
2 47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
3 82.11-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME04219895
Número do Identificador: 00003487931460

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 00001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 174



CONFORME ORIGINAL

09/02/2018

Data de Emissão:

25/01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000/2017 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0000/2017 - CMB



CONFORME ORIGINAL

09/02/2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'S' or similar character.

A handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Eduardo'.

A small handwritten mark or signature in blue ink.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1404090748

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1404090748

NOME
 LEANDRO DANTAS HERMINIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2526611 SSP PB

CPF
 034.879.314-60

DATA NASCIMENTO
 19/02/1980

FILIAÇÃO
 FRANCISCO HERMINIO COM
 FILHO PROCES
 MARIA DAS GRACAS
 DANTAS HERMINIO PREGÃO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 05351204355

VALIDADE
 31/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
 16/11/2011

OBSERVAÇÕES

Leandro D. Herminio
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
 01/11/2016

Amadeu
 ASSINATURA DO EMISSOR

14654273610
 PB033482322

ARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 O PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
 PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
 PAGINA 176

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX: (83) 3231-4078

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA - Tabelia. em 06/02/2018 15:24:26

Emol:R\$2,37 FEPEJ R\$0,12 FAFPEN:R\$0,40 ISS R\$ 0,11. Selo Digital- AGK86772-D9EW Consulte em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

PAGINA 177

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.946.751/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
NOME EMPRESARIAL LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 47.22-9-02 - Peixaria 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ABDIAS GENUINO DE LIMA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 58.076-070	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO II	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANTASHER433@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9968-5331
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/01/2018 às 12:45:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.287.252-6	SITUAÇÃO ATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB PAGINA 178
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460		
NOME FANTASIA HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS		
CNPJ/CPF 26.946.751/0001-99	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580122305-0	
LOGRADOURO R ABDIAS GENUINO DE LIMA	NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO JOAO PAULO II	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58076-070	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
5612-1/00	SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO
4722-9/02	PEIXARIA
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
7319-0/02	PROMOCAO DE VENDAS
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 25/01/2017
RESPONSÁVEL LEGAL LEANDRO DANTAS HERMINIO	CPF 034.879.314-60
REPARTIÇÃO FISCAL SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERÊNCIA	VALIDADE 24/07/2018
CONTROLE 201801241451437205	DATA DE EMISSÃO 24/01/2018 14:51:43

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Handwritten signatures and marks:
- A large blue signature at the bottom center.
- A blue signature on the right side.
- A blue mark resembling a checkmark or 'b' on the right side.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460**
CNPJ: **26.946.751/0001-99**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 179

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:19 do dia 24/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2018.

Código de controle da certidão: **D4A6.D42E.AB93.0EAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

Emitida no dia 24/01/2018 às 14:40:34

CÓDIGO: 94FB.C7F3.2941.DBED

Nome Empresarial:

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Endereço:

ABDIAS GENUINO DE LIMA

Bairro:

JOAO PAULO II

Inscr. Estadual:

16.287.252-6

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

SN

Complemento:

CEP:

58076-070

CNPJ/CPF:

26.946.751/0001-99

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 24/01/2018

Hora: 14:38

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2018/006149

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
No de Controle de Autenticação
PROCESSO LICITATORIO N° 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00001/2018 - CMB
441.427.495.527
PÁGINA 181

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 26946751000199		Nome do Contribuinte LEANDRO DANTAS HERMÍNIO			
Endereço RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA		Número S/N	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro JOAO PAULO II	CEP 58076070	Cidade			UF

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 24/01/2018 14:38:01



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 182

Inscrição: 26946751/0001-99
Razão Social: LEANDRO DANTOAS HERMINIO
Nome Fantasia: HERMINIO COMERCIO VAREGISTA DE PRODUTOS DIVERSOS
Endereço: R ABDIAS GENUINO DE LIMA SN CASA / JOAO PAULO II / JOAO
PESSOA / PB / 58076-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

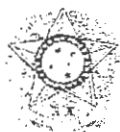
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2018 a 20/02/2018

Certificação Número: 2018012220473583778036

Informação obtida em 24/01/2018, às 15:48:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 183

Nome: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.946.751/0001-99

Certidão nº: 143644841/2018

Expedição: 24/01/2018, às 15:41:51

Validade: 22/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.946.751/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460 (HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS)
CNPJ: 26.946.751/0001-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/01/2018, às 09h53

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2GZC16C.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PAGINA 104

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018 - CMB

CONTRATO Nº 00008/2017

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER
A DEMANDA DESTA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017 08/02/2018

Através do presente instrumento a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Mauri Batista da Silva, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 26.945.751/0001-99 com sede na cidade de JOÃO PESSOA/PB, na R. Abdias Genuíno de Lima, s/n, Bairro João Paulo II, daqui por diante denominada de contratada, e perante as testemunhas abaixo firmadas pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pela homologação do Presidente da Câmara Municipal de Bayeux-PB, doravante denominada contratante, conforme Cláusula Primeira deste Instrumento, nos Autos do Processo do Pregão Presencial Nº 00007/2017, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 pela Lei de Licitações 8.666/93, aplicada subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

1.1 Aquisição de material de expediente e gêneros alimentícios para atender a demanda desta casa legislativa, durante o exercício de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

2.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue nos prazos estipulados nos subitens 19.2 e 19.3 do referido Edital.

2.2 Entrega não efetuada no prazo determinado no item "19.2 e 19.3" do edital, sujeitará a adjudicatária às penalidades previstas no presente edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO

3.1 O valor global deste contrato é de R\$ 45.340,04 (Quarenta e Cinco, Trezentos e Quarenta Reais e Quatro Centavos), correspondente ao preço oferecido e as quantidade especificadas no Edital e em seus Anexos, sendo o mesmo fixo e irrevogável nos termos da legislação vigente.

3.2 A presente despesa onerará o por conta dos Recursos Próprios/Conveniados, conforme as seguintes Dotações Orçamentárias:

01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas

3390.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ASSINATURA DO CONTRATO, REAJUSTE E VIGÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

4.1 O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Câmara Municipal de Bayeux (PB), 30 (trinta) dias após a apresentação de Fatura e Recibo, à vista de sua respectiva documentação fiscal. 08/07/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 186

4.2A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

4.3 Os preços serão irrevogáveis.

4.4 O contrato será válido até o dia 31 de Dezembro de 2017, podendo o mesmo ser prorrogado, com fundamentos no Art. 57 da Lei Nº 8.666/93, caso haja interesse entre as partes e manifestação antecipada.

CLÁUSULA QUINTA - SECRETARIA COMPETENTE PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 É competência da Câmara Municipal de Bayeux, designar preposto responsável pelo acompanhamento da entrega dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

6.1 A Contratada se responsabilizará pela entrega dos produtos nos prazos previstos neste Instrumento Convocatório, bem como garantindo a Qualidade dos mesmos, conforme o especificado em sua Proposta Comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento relativo a execução do objeto, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

7.2 Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto contratado;

7.3 Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

8.1 Executar devidamente a entrega dos produtos descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

8.2 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

bayeux



CONFORME ORIGINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PAGINA 106

8.3 Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da Prestação os serviços, que o represente integralmente em todos os seus atos;

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 187

8.4 Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

8.5 Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

8.6 Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante.

8.7 O contratado terá a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA NONA - OS FORNECIMENTOS NÃO PREVISTOS:

9.1 Não serão fornecidos que não estejam descritos neste Instrumento Convocatório, bem como na Proposta Comercial da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PARALIZAÇÃO:

10.10 Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, as entregas dos produtos, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO:

11.1 Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

12.1 A recusa injusta do Contratado em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério do Contratante:

12.1.1 Advertência;

12.1.2 Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;

12.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
PAGINA 107

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

12.1.4 Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 A rescisão contratual poderá ser:

13.1.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

13.1.2 Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

13.2 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 77, além de reconhecer os direitos da administração nos termos do art. 55, IX.

13.3 Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

13.3.1 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

13.3.2 A rescisão contratual de que se trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BAYEUX (PB), para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Bayeux, em 03 de Abril de 2017

Câmara Municipal de Bayeux-PB
Presidente - Mauri Batista da Silva
Presidente da Câmara
CONTRATANTE



CONFORME ORIGINAL

08/02/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
 PAGINA 108

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de novembro de 1960

Leandro D. Herminio
 LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
 PAGINA 189

CNPJ 26.945.751/0001-99
 CONTRATADA

Monaiz V. do N.S.
 Testemunhas

Venômica B. Pessoa de Araújo
 Testemunhas



CONFORME ORIGINAL

09/02/2018



Santiago Pereira
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Av. Liberdade, 3445 - Bayeux
 Paraíba - CEP: 58305-000
 Fone: (83) 3232-1786



Autentica a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado, em testemunha da verdade.
 Bayeux-PB 09/02/2018 09:44:47
 Isabel Cristina Santiago de Brito Pereira - Tabelin Substituta
 (2018-001411) ENQU:R\$ 2,37 FAREM:R\$ 0,28 FEP:R\$ 0,47 ISS:R\$ 0,12
 SELO DIGITAL: ABL30513-LR1T
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.com.br>

Isabel

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

CONFORME ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 190

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, CNPJ sob o nº. 08.606.972/0001-36, situada a Avenida Liberdade, nº. 3445, Centro, Bayeux - Paraíba - CEP: 58306-000 declara para os devidos fins que a empresa **LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460**, também denominada HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ sob o nº. 26.946.751/0001-99, Inscrição Estadual nº. 16.287.252-6, situada a Rua Abdias Genuíno de Lima, SN - João Pessoa Paulo II - João Pessoa, CEP: 58.076-070 entregou os produtos abaixo especificados de forma satisfatória e dentro do prazo estabelecido.

Água sanitária, embalagem plástica com 1000 ml, caixa com 12 unidades.	15	Caixa
Álcool etílico a 46% embalado em caixa com 12 unidades com 1 litro.	10	Caixa
Amaciante para roupa 6x2 litros.	18	Caixa
Copo descartável 180 ml, caixa com 25x100 unidades.	27	Caixa
Detergente neutro para louça, em embalagem de plástico resistente, com 6x2litros.	30	Caixa
Esponja de aço para limpeza de louças, talheres, vidros, panelas e objetos de alumínio.	10	Fardo
Esponja para lavar louça, dupla face, caixa com 60 unidades.	15	Caixa
Fósforo de madeira, caixa com 40 palitos médio, pacote com 10 caixas.	60	Maço
Luva de borracha (látex natural), antiderrapante, tamanho M.	35	Par
Pano de chão em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, dimensões aprox. 65x40cm.	5	Dúzia
Pano de prato, 100% algodão, alta absorção de umidade.	3	Dúzia
Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, produzido em 100% celulose virgem.	15	Fardo
Rodo de borracha 30 cm.	3	Dúzia
Sabão em barra - Cor azul, embalado em caixa com 10x5 tabletes de 200g.	8	Caixa
Sabão em pó, embalado em caixa ou pacote de 500g, caixa com 20 unidades.	10	Caixa
Sabonete cremoso anti-séptico, inodoro. Embalado em caixa com 12 refis.	5	Caixa
Saco para lixo infectante, capacidade para 100 litros.	1	Fardo
Saco para lixo infectante, capacidade para 200 litros.	1	Fardo
Saco para lixo, cor preta, capacidade para 50 litros.	3	Fardo
Vassoura de piaçava tipo Gari.	6	Dúzia
Vassoura tipo piaçava em nylon.	8	Dúzia

Bayeux, 06 de Fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Mauri Batista da Silva
Mauri Batista da Silva
NÔQUINHA
PRESIDENTE-VEREADOR-PSL

Santiago Pereira
SANTIAGO PEREIRA
Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP: 58306-000
Fone: (83) 3232.3286

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s):
MAURI BATISTA DA SILVA
Em testada verdade. -PB 07/02/2017 09:12:26
Nely Santiago Pereira Feitosa - Tabelix Substituta
17017-0013021EXCL:R# 49.23 FAREN:RS 0.27 FEPJ:RA 1.05 ISSM: 0.45
SELO DIGITAL: AEP89132-7163
Confira a autenticidade em <https://selodigital.cambayeux.pb.gov.br>



Camara Municipal de Bayeux

C.N.P.J. : 08.606.972/0001-36

Endereço: Av Liberdade

Cidade: Bayeux

Estado da Paraíba

NOTA DE EMPENHO

EXERCÍCIO - 2017

UNIDADE ORÇAMENTARIA			NÚMERO	DATA		
Unidade Emitente 0101 CÂMARA MUNICIPAL			00356	01/12/2017		
Unidade Orçamentária 0101 CÂMARA MUNICIPAL			VALOR 960,60			
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 00006/2018 - CMB PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB			
Tipo de Crédito	0 - Orçamentário 1 - Especial 2 - Extraordinário	Credito Especial / Extraordinário	Origem Recursos 00 - Recursos Ordinários	PAGINA 191	Modalidade 0 - Ordinária 1 - Estimativa 2 - Global	
0					0	
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30-19		PROGRAMA DE TRABALHO			FICHA Nº 9	
Desc.: Material de Consumo Subelemento OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		01 031 2001 2001 → MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS → AÇÃO LEGISLATIVA → Ação Legislativa → Legislativa				
Fonte de Recurso Orçamentário 000 RECURSOS PRÓPRIOS		Metas: 07 - Outras				
Obra/Serviço de Engenharia (Sim/Não)	Obra/Serviço Iniciado (Sim/Não)	Regime de Adiantamento (Sim/Não)	Convenio	Nº de Diárias		
		N		0		
LICITAÇÃO						
Modalidade da Licitação	0 - Pregão 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Concurso 10 - Pregão Eletrônico	5 - Lanche 6 - Dispensa por valor 7 - Dispensa por outros motivos 8 - Inexigível 9 - Sem Licitação 11 - Pregão Presencial	Processo 000072017	Homologada	31/03/2017	Importância 45.340,04
11			Dispensa/Inexigibilidade			
			Concl. Contrato 8	Valor do Aditivo	0,00	Total 0,00
CREDOR						
Nome: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460		CNPJ/CPF: 26.946.751/0001-99		Identidade:		

Endereço:

Bairro: Jaguaribe

Cidade: JOAO PESSOA

CEP:

UF: PB Telefone:

Fax:

Banco	Agência	Conta Bancaria	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
-------	---------	----------------	--------------------	---------------------

HISTÓRICO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, CONF.DOC.ANEXO.

CONFORME ORIGINAL

08/02/2018

Cod.	Histórico de Materiais/Serviços	Tipo de Bem	Unidade Quant.	Unitário	Total
------	---------------------------------	-------------	----------------	----------	-------



Total: 960,60

SALDO ORÇAMENTÁRIO

Saldo Anterior : 60.332,58

Saldo Atual : 59.371,98

ASSINATURAS

Declaro que a despesa foi deduzida da respectiva dotação

EVELINE DAYSE C LIMA FERNANDES

Emitente

Autorizo a Despesa

Mauri Batista da Silva

Presidente da Camara

Atesto a Despesa

Responsável

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1
---------------------	---	----------

<p>LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460</p> <p>R ABDIAS GENUINO LIMA, SN - - JOÃO PAULO II, Jono Pessoa, PB - CEP: 58076070 - Fone/Fax: 83996853314</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.030 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2517 1226 9467 5100 0199 5500 1000 0000 3010 7004 4007</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 00006/2018 - CMB PROCESSO LICITATORIO Nº 01/12/2017.08-33 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7313/P/2017-01/12/2018 - CMB</p>
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 162872526	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 26.946.751/0001-99	PAGINA 192
---------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------	------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL BAYEUX CAMARA MUNICIPAL		08.606.972/0001-36	01/12/2017
ENDEREÇO AV. LIBERDADE, 3445 -	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 58306-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/12/2017
MUNICÍPIO Bayeux	FONE/FAX 8332323286	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:40

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 960,60	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DA DESPESA 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 960,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 1- Destinatário/Remetente	FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NUM.SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000016	DESINFETANTE ATOL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	38089429	0102	5102	UN	24,0000	5,2500	126,00					
000017	AGUA SANITARIA DRAGÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	28289011	0102	5102	UN	24,0000	1,8000	43,20					
000029	PAPEL HIGIENICO PD	48181600	0102	5102	PD	4,0000	29,2000	116,80					
000025	SACO DE LIXO 100 LT RAVA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	39232190	0102	5102	UN	6,0000	15,1500	90,90					
000022	COPO DESCARTAVEL 180 ULTRA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	39241000	0102	5102	CX	3,0000	70,3000	210,90					
000023	COPO DESCARTAVEL 80 ML ULTRA	39241000	0102	5102	CX	1,0000	68,4000	68,40					
000021	SABÃO EM PO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	38090190	0102	5102	UN	20,0000	2,0800	41,60					
000019	AROMATIZADOR DE AR BOM AR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	33074900	0102	5102	UN	24,0000	10,0500	241,20					
000020	SABÃO EM PEDRA 5x200 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	34012090	0102	5102	UN	4,0000	5,4000	21,60					

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
ATESTO
Guilherme

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	CONFORME ORIGINAL
------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



Guilherme



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de novembro de 1960

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2018 - CMB
 PROCESSO LICITATORIO Nº 00006/2018 - CMB
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
 DATA 19/02/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, CNPJ sob o nº. 08.606.972/0001-36, situada a Avenida Liberdade, nº. 3445, Centro, Bayeux - Paraíba - CEP: 58306-000 declara para os devidos fins que a empresa **LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460**, também denominada HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ sob o nº. 26.946.751/0001-99, Inscrição Estadual nº. 16.287.252-6, situada a Rua Abdias Genuíno de Lima, SN - João Pessoa Paulo II - João Pessoa, CEP: 58.076-070 entregou os produtos abaixo especificados de forma satisfatória e dentro do prazo estabelecido.

Borracha bicolor	12	Duzia
Borracha ponteira	20	Duzia
Caderno brochura 48 folhas	80	Und.
Caderno de matéria (8 matérias)	60	Und.
Caderno espiral 96 folhas	72	Und.
Caneta esferográfica, caixa com 50 und.	10	Caixa
Cola branca 90g.	62	Und.
Lápis de cor (tam. Médio)	30	Caixa
Lápis grafite	32	Duzia
Papel A4	130	Resma
Pasta Az	30	Duzia
Pasta classificador	12	Duzia
Pasta plástica com elástico	60	Und.
Régua transparente	60	Und.

Bayeux, 06 de Fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 Mauri Batista da Silva
 NÓQUINHA
 PRESIDENTE-VEREADOR-PSL

Santiago Pereira
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP: 58306-000
 Fone: (83) 3232-3286

Reconhecido, como autentica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
 MAURI BATISTA DA SILVA
 Em feitura de verdade. - PN 07/02/2017 09:12:34
 Nely Santiago Pereira Feitosa - Tabelião Substituta
 1/2017-0013031CULCULRY 49.23 PARAYEUX 07/27 FEP/18 1.85 ISS/18 0.40
 SELLO DIGITAL: AEF89133-PAEL

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA FIRMA: [Assinatura]



Camara Municipal de Bayeux

C.N.P.J. : 08.606.972/0001-36
 Endereço: Av Liberdade
 Cidade: Bayeux
 Estado da Paraíba

NOTA DE EMPENHO

EXERCÍCIO - 2017

UNIDADE ORÇAMENTARIA	NÚMERO	DATA
Unidade Emitente 0101 CÂMARA MUNICIPAL	00357	01/12/2017
Unidade Orçamentária 0101 CÂMARA MUNICIPAL	VALOR 1.833,21	

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
 PAGINA 194

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	Origem Recursos	Modalidade
Tipo de Crédito 0 - Orçamentário 1 - Especial 2 - Extraordinário 0	00 - Recursos Ordinários	0 - Ordinário 1 - Estimativo 2 - Global 0

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30-07	PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA Nº 9
Desc.: Material de Consumo Subelemento MATERIAL DE EXPEDIENTE	01 031 2001 2001 → MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS → AÇÃO LEGISLATIVA → Ação Legislativa → Legislativa	
Fonte de Recurso Orçamentário Metas: 07 - Outras 000 RECURSOS PRÓPRIOS		

Obra/Serviço de Engenharia (Sim/Não)	Obra/Serviço Iniciado (Sim/Não)	Regime de Adiantamento (Sim/Não) N	Convenio	Nº de Diárias 0
--------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------	-----------------

LICITAÇÃO					
Modalidade da Licitação 11	0 - Pregão 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Concurso 10 - Pregão Eletrônico	5 - Licitão 6 - Dispensa por valor 7 - Dispensa por outros motivos 8 - Inexigível 9 - Sem Licitação 11 - Pregão Presencial	Processo 000072017	Homologada 31/03/2017	Importância 45.340,04
			Dispensa/Inexigibilidade		
			Cod. Contrato 8	Valor do Aditivo 0,00	Total 0,00

CREDOR		
Nome: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460	CNPJ/CPF: 26.946.751/0001-99	Identidade:

Endereço:
 Bairro: Jaguaribe CEP:
 Cidade: JOAO PESSOA UF: PB Telefone: Fax:

Banco	Agência	Conta Bancaria	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
-------	---------	----------------	--------------------	---------------------

HISTÓRICO	CONFORME ORIGINAL
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONF.DOC.ANEXO.	<u>08/02/2018</u>

Cod.	Histórico de Materiais/Serviços	Tipo de Bem	Unidade Quant.	Unitário	Total
------	---------------------------------	-------------	----------------	----------	-------



Total: 1.833,21			
SALDO ORÇAMENTÁRIO			
Saldo Anterior :	59.371,98	Saldo Atual :	57.538,77

ASSINATURAS		
Declaro que a despesa foi deduzida da respectiva dotação EVELINE DAYSE E LIMA FERNANDES Emitente	Autorizo a Despesa Mauri Batista da Silva Presidente da Camara	Atesto a Despesa Responsável

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1
---------------------	---	----------

LEANDRO DANTAS HERMINIO
03487931460

R ABDIAS GENUINO LIMA, SN - - JOÃO PAULO II, Joao Pessoa, PB - CEP: 58076070 - Fone/Fax: 83996853314

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

Nº 000.000.031
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 2517 1226 9467 5100 0199 5500 1000 0000 3110 5007 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 162872526	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 26.946.751/0001-99	PROT. DE AUTORIZAÇÃO DE USO 52870621379763-01/12/2017-08/40	PROCESSO LICITACIONAL Nº 00006/2018 - CMB PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
--------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------	--	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL BAYEUX CAMARA MUNICIPAL		08.606.972/0001-36	01/12/2017
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV. LIBERDADE, 3445 -	CENTRO	58306-000	01/12/2017
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Bayeux	PB		08:45

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.833,21
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGHRO	0,00	VALOR DO IPI	0,00
0,00	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					1.833,21

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		1- Destinatário/Remetente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
00001	PAPEL A4 RIPAX CX Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	48025610	0102	5102	CX	6.0000	174,9500	1.049,70						
0003	PASTA AZ FDAMA UN Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	42021210	0102	5102	UN IN	40.0000 40.0000	16,0000 16,0000	640,00						
00002	CANETA ESFEREOGRAFICA CX Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	96081000	0102	5102	CX	1.0000	39,3500	39,35						
0049	LIVRO DE ATAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	48201000	0102	5102	UND	2.0000	18,0000	36,00						
0055	LIVRO DE PROTOCOLO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	48201000	0102	5102	UND	4.0000	12,2400	48,96						
0053	PASTA CANLETA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	42021210	0102	5102	UND	12.0000	1,6000	19,20						

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
ATESTADO
 CONFORME ORIGINAL
 08/12/2018



CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0000			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 196

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 26.946.751/0001-99

Razão Social: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Nome Fantasia: HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS

Certidão emitida às 08:40 de 30/01/2018.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **WKDN.GQFH**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060
Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 197

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 763

Atendendo a requerimento fomulado pela pessoa jurídica **LEANDRO DANTAS HERMINIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.946.751/0001-99**, localizada na **abdias genuino de lima**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Joao Pessoa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **8º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos da Comarca de João Pessoa (CNS 07.334-6)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Ângela Souto Cantalice**;
- **2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pessoa (CNS 07.337-9)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Germano Carvalho Toscano de Brito**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falencia e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **IUbpiR6U**

Emitida às **13:45:19** do dia **31/01/2018**.

Válida até **30/07/2018** - **180** (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/02/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 26.946.751/0001-99

A opção pelo Simplex Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 198

Nome Empresarial : LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Situação Atual

Situação no Simplex Nacional : Optante pelo Simplex Nacional desde 25/01/2017

Situação no SIMEI: Optante pelo SIMEI desde 25/01/2017

Períodos Anteriores

Opções pelo Simplex Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simplex Nacional)

Agendamentos no Simplex Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simplex Nacional)

Eventos Futuros no Simplex Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Secretaria de Estado da Receita (<http://www.receita.pb.gov.br/>)**SER**PB**SINTEGRA/ICMS**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 199

Consulta realizada em 24/01/2018 14:53:48

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ	26.946.751/0001-99	Inscrição Estadual:
Razão Social:	LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460	
Logradouro:	R ABDIAS GENUINO DE LIMA	
Número:	SN	Complemento:
Bairro:	JOAO PAULO II	
Município:	JOAO PESSOA	UF:
CEP:	58076-070	Telefone:
Atividade Econômica:	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAD	
Regime de Pagamento:	SIMPLES NACIONAL	
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado	
Data da Última Atualização Cadastral:	25/01/2017	

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINF_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00001/2018 - CMB
PAGINA 200

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALCIONEIDE GALDINO DA SILVA
REGISTRO..... : PB-005670/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 885.151.924-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 28.01.2018 as 20:44:31.

Válido até: 28.02.2018.

Código de Controle: 164815.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018
DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 07:00 HORAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PÁGINA 202

DECLARAÇÃO

Para fins de participação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018**, a empresa **LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460**, também denominada HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ sob o nº. 26.946.751/0001-99, Inscrição Estadual nº. 16.287.252-6, situada a Rua Abdias Genuíno de Lima, SN - João Pessoa Paulo II - João Pessoa, CEP: 58.076-070, vem por meio deste, declarar sob penas da Lei que tem conhecimento e aceita todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submete-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2018


LEANDRO DANTAS HERMINIO
CPF nº. 034.879.314-60
Representante Legal

CNPJ: 26.946.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abdias Genuíno de Lima, S/N
João Paulo II - CEP 58076-070
João Pessoa - PB

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018
DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 07:00 HORAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 203

DECLARAÇÃO

Para fins de participação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018**, a empresa **LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460**, também denominada HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ sob o nº. 26.946.751/0001-99, Inscrição Estadual nº. 16.287.252-6, situada a Rua Abdias Genuíno de Lima, SN - João Pessoa Paulo II - João Pessoa, CEP: 58.076-070, declara(amos) sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2018.


LEANDRO DANTAS HERMINIO
CPF nº. 034.879.314-60
Representante Legal

CNPJ: 26.946.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abdias Genuíno de Lima, S/N
João Paulo II - CEP 58076-070
João Pessoa - PB

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018
DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 07:00 HORAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 204

DECLARAÇÃO

Para fins de participação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018**, a empresa **LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460**, também denominada HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ sob o nº. 26.946.751/0001-99, Inscrição Estadual nº. 16.287.252-6, situada a Rua Abdias Genuíno de Lima, SN - João Pessoa Paulo II - João Pessoa, CEP: 58.076-070, vem por meio deste, declarar sob penas da Lei que está enquadrada como MICROEMPRESA, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos do §4º do mesmo artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2018


LEANDRO DANTAS HERMINIO
CPF nº. 034.879.314-60
Representante Legal

CNPJ: 26.946.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abdias Genuíno de Lima, S/N
João Paulo II - CEP 58076-070
João Pessoa - PB

Handwritten signature

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018
DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 07:00 HORAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 205

DECLARAÇÃO

Para fins de participação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018**, a empresa **LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460**, também denominada HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ sob o nº. 26.946.751/0001-99, Inscrição Estadual nº. 16.287.252-6, situada a Rua Abdias Genuíno de Lima, SN - João Pessoa Paulo II - João Pessoa, CEP: 58.076-070, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2018


LEANDRO DANTAS HERMINIO
CPF nº. 034.879.314-60
Representante Legal

CNPJ: 26.946.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abdias Genuíno de Lima, S/N
João Paulo II - CEP 58076-070
João Pessoa - PB

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018
DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 07:00 HORAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 205 A

DECLARAÇÃO

Para fins de participação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018**, a empresa **LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460**, também denominada HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ sob o nº. 26.946.751/0001-99, Inscrição Estadual nº. 16.287.252-6, situada a Rua Abdias Genuíno de Lima, SN - João Pessoa Paulo II - João Pessoa, CEP: 58.076-070, vem por meio deste DECLARAR para fins de participação neste processo sob as penas da Lei, que **NÃO MANTEM PARENTESCO** com os servidores municipais da administração direta e indireta, principalmente com relação aos servidores pertencentes a esta edilidade quer seja por laço de matrimônio quer seja por laço de parentesco afim ou consanguíneo ate o segundo grau.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2018


LEANDRO DANTAS HERMINIO
CPF nº. 034.879.314-60
Representante Legal

CNPJ: 26.946.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abdias Genuíno de Lima, S/N
João Paulo II - CEP 58076-070
João Pessoa - PB

Handwritten signature

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018
DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 07:00 HORAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 206

DECLARAÇÃO

Para fins de participação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018**, a empresa **LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460**, também denominada HERMINIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ sob o nº. 26.946.751/0001-99, Inscrição Estadual nº. 16.287.252-6, situada a Rua Abdias Genuíno de Lima, SN - João Pessoa Paulo II - João Pessoa, CEP: 58.076-070, vem por meio deste, declarar que em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2018


LEANDRO DANTAS HERMINIO
CPF nº. 034.879.314-60
Representante Legal

CNPJ: 26.946.751/0001-99
Leandro Dantas Herminio
Rua Abdias Genuíno de Lima, S/N
João Paulo II - CEP 58076-070
João Pessoa - PB



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 207

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

ATA DA 1ª SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 208

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB

OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

“ATA CIRCUNSTANCIADA DE SESSÃO PÚBLICA”

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às sete horas, na sede da Câmara Municipal de Bayeux, localizada Av. Liberdade, nº 3445, Centro – Bayeux/PB, CNPJ nº 08.606.972/0001-36, a Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA GAPRE 111/2018, sob a presidência do pregoeiro o sr. Iranildo Gonçalves de Melo e equipe de apoio Eveline Dayse Correia Lima Fernandes e Maria José da Silva Araújo, procederam à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no processo acima referenciado.

Apesar de toda a publicação em imprensa oficial, na hora marcada apenas uma empresa estava presente para sessão, foi então dado um prazo de 00h15min (quinze minutos) na tentativa de se fazer presente outra licitante interessada, fato que não ocorreu, sendo assim, o pregoeiro e equipe de apoio decidiram por dar início à sessão, às 07:25, concedendo prazo de tolerância para aqueles que chegassem durante a sessão.

Foi procedido ao credenciamento da empresa interessada, e recebido o envelope contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante abaixo relacionado, às



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE OUTRAS EMPRESAS - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
28/11/2018

07:37, prazo em que se expirou a possibilidade de participação de outras empresas interessadas, decorridos ainda sete minutos do prazo regimental previsto no edital de trinta minutos de tolerância.

CNPJ	EMPRESA	REPRESENTANTE
26.946.751/0001-99	LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460	LEANDRO DANTAS HERMINIO, RG 2526611 – SSP-PB, CPF 034.879.314-60

A empresa LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ 26.946.751/0001-99 restou plenamente credenciadas.

A empresa LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ 26.946.751/0001-99 se enquadra na categoria de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, e apresentaram a documentação exigida para que pudesse através dos mesmos dispor para este certame dos benefícios previstos na Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014.

Dando prosseguimento à sessão, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do licitante supramencionado, tendo seu conteúdo analisado pelo pregoeiro e equipe de apoio.

A empresa LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ 26.946.751/0001-99 apresentou a proposta de preço em plena conformidade com o que fora solicitado no edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

PÁGINA 210

Após conferida toda a documentação da empresas, o presidente e a comissão permanente de licitação, ao final de cada documentação certificou em sessão na presença de todos os presentes a quantidade de páginas presentes em cada documentação, após tal conferencia a documentação foi rubricada pelos licitantes credenciados, bem como vista por todos os presentes.

O(s) valor(s) apresentado (s) pela empresa foram os seguintes:

ITEM	OBJETO	QUANT.	EMPRESA	
			LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ 26.946.751/0001-99	
			VALORES R\$	
			UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	DESIFENTANTE 2L	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
2	AGUA SANITARIA 1L	400	R\$ 1,39	R\$ 556,00
3	ESPONJA DE AÇO COM 08 UND	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00
4	ESPONJA DE NYLON	200	R\$ 0,72	R\$ 144,00
5	DETERGENTE 500 ML	400	R\$ 1,32	R\$ 528,00
6	LIMPA VIDRO 500 ML	50	R\$ 3,34	R\$ 167,00
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	50	R\$ 66,95	R\$ 3.347,50
8	SABÃO DE PEDRA C/05 UND	50	R\$ 3,52	R\$ 176,00
9	SABÃO EM PÓ C/500G	240	R\$ 1,66	R\$ 398,40
10	LUSTRA MOVEL 200 ML	60	R\$ 4,79	R\$ 287,40
11	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	40	R\$ 1,44	R\$ 57,60
12	ESCOVA DE LIMPEZA	30	R\$ 4,56	R\$ 136,80
13	PANO DE CHÃO GRANDE	100	R\$ 2,02	R\$ 202,00
14	PANO DE PRATO	100	R\$ 2,38	R\$ 238,00
15	ÁLCOOL 500 ML	50	R\$ 3,34	R\$ 167,00
16	FLANELA TAM. G	48	R\$ 2,16	R\$ 103,68
17	SABONETE LIQUIDO 1 LT	60	R\$ 6,16	R\$ 369,60
18	LUVAS DE LATEX M/G	40	R\$ 3,44	R\$ 137,60
19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR	100	R\$ 39,82	R\$ 3.982,00

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ 08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232-3286

www.camarabayeux.pb.gov.br

M. Araújo

Luiz Henrique

A



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 21

PCT C/16				
20	FÓSFORO CX C/10 UND	30	R\$ 3,11	R\$ 93,30
21	GUARDANAPO 60X60	200	R\$ 1,32	R\$ 264,00
22	SACO DE LIXO 30 LT	120	R\$ 6,22	R\$ 746,40
23	SACO DE LIXO 100 LT	150	R\$ 16,75	R\$ 2.512,50
24	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00
25	RODO 40 CM C/CABO	50	R\$ 4,67	R\$ 233,50
26	PÁ DE LIXO C/ CABO	24	R\$ 3,70	R\$ 88,80
27	BALDE 10 LT	50	R\$ 12,16	R\$ 608,00
28	LÂMPADA DE LED 20 W	144	R\$ 10,24	R\$ 1.474,56
29	COPO DESC. 80 ML	60	R\$ 77,98	R\$ 4.678,80
30	COPO DESC 180 ML	60	R\$ 64,78	R\$ 3.886,80
31	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
32	GRAMPEADOR P/20 FLS	80	R\$ 10,80	R\$ 864,00
33	PERFURADOR P/20 FLS	60	R\$ 10,80	R\$ 648,00
34	EXTRATOR DE GRAMPO	30	R\$ 16,80	R\$ 504,00
35	APONTADOR DE LAPIS	100	R\$ 0,36	R\$ 36,00
36	CANETA ESFEROGRAFICA 50 UND	80	R\$ 22,27	R\$ 1.781,60
37	LAPIS GRAFITE CX 144	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00
38	PAPEL CONTATO	12	R\$ 66,20	R\$ 794,40
39	PAPEL MADEIRA 66X96	150	R\$ 0,88	R\$ 132,00
40	COLA BRANCA 90 G	160	R\$ 1,54	R\$ 246,40
41	PASTA AZ LARGA	200	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00
42	PASTA CANALETA	150	R\$ 1,66	R\$ 249,00
43	CORRETIVO	60	R\$ 1,39	R\$ 83,40
44	CANETA P/CD-DVD	60	R\$ 7,05	R\$ 423,00
45	GRAMPO TRILHO PLAST C/50	50	R\$ 7,63	R\$ 381,50
46	LIVRO ATA 100 FLS	40	R\$ 10,78	R\$ 431,20
47	LIVRO DE PROTOCOLO	30	R\$ 6,43	R\$ 192,90
48	CD-DVD C/50 UND	20	R\$ 22,80	R\$ 456,00
49	ENVELOPE P/CONVITE C/50	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
50	PAPEL CONVITE 6/50 UND	24	R\$ 9,43	R\$ 226,32

Dando prosseguimento ao certame, fora iniciada pelo pregoeiro a etapa de lances junto à empresa interessada participante do pregão e declarada apta para ofertar lances, com o registro dos valores oferecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

Após a rodada de lances e a negociação com o Pregoeiro o valor ficou registrado da seguinte maneira.

ITEM	OBJETO	QUANT	EMPRESA	
			UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	DESIFENTANTE 2L	300	R\$ 3,58	R\$ 1.074,00
2	AGUA SANITARIA 1L	400	R\$ 1,39	R\$ 556,00
3	ESPONJA DE AÇO COM 08 UND	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00
4	ESPONJA DE NYLON	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
5	DETERGENTE 500 ML	400	R\$ 1,32	R\$ 528,00
6	LIMPA VIDRO 500 ML	50	R\$ 3,33	R\$ 166,50
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
8	SABÃO DE PEDRA C/05 UND	50	R\$ 3,51	R\$ 175,50
9	SABÃO EM PÓ C/500G	240	R\$ 1,66	R\$ 398,40
10	LUSTRA MOVEL 200 ML	60	R\$ 3,02	R\$ 181,20
11	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	40	R\$ 1,38	R\$ 55,20
12	ESCOVA DE LIMPEZA	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
13	PANO DE CHÃO GRANDE	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
14	PANO DE PRATO	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
15	ÁLCOOL 500 ML	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
16	FLANELA TAM. G	48	R\$ 1,95	R\$ 93,60
17	SABONETE LIQUIDO 1 LT	60	R\$ 6,16	R\$ 369,60
18	LUVAS DE LATEX M/G	40	R\$ 2,92	R\$ 116,80
19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR PCT C/16	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
20	FÓSFORO CX C/10 UND	30	R\$ 2,05	R\$ 61,50
21	GUARDANAPO 60X60	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
22	SACO DE LIXO 30 LT	120	R\$ 6,22	R\$ 746,40
23	SACO DE LIXO 100 LT	150	R\$ 16,75	R\$ 2.512,50
24	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00

Handwritten signature

Handwritten signatures and marks



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX				
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
PRESENCIAL - CÍVIL - Nº 0001/2018 - CMB				
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018 - CMB				
PÁGINA 2 DE 3				
25	RODO 40 CM C/CABO	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
26	PÁ DE LIXO C/ CABO	24	R\$ 3,68	R\$ 88,32
27	BALDE 10 LT	50	R\$ 12,16	R\$ 608,00
28	LÂMPADA DE LED 20 W	144	R\$ 10,24	R\$ 1.474,56
29	COPO DESC. 80 ML	60	R\$ 68,58	R\$ 4.114,80
30	COPO DESC 180 ML	60	R\$ 64,78	R\$ 3.886,80
31	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	100	R\$ 175,20	R\$ 17.520,00
32	GRAMPEADOR P/20 FLS	80	R\$ 10,80	R\$ 864,00
33	PERFURADOR P/20 FLS	60	R\$ 10,80	R\$ 648,00
34	EXTRATOR DE GRAMPO	30	R\$ 15,79	R\$ 473,70
35	APONTADOR DE LAPIS	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00
36	CANETA ESFEROGRAFICA 50 UND	80	R\$ 22,27	R\$ 1.781,60
37	LAPIS GRAFITE CX 144	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00
38	PAPEL CONTATO	12	R\$ 62,00	R\$ 744,00
39	PAPEL MADEIRA 66X96	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
40	COLA BRANCA 90 G	160	R\$ 1,45	R\$ 232,00
41	PASTA AZ LARGA	200	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00
42	PASTA CANALETA	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00
43	CORRETIVO	60	R\$ 1,10	R\$ 66,00
44	CANETA P/CD-DVD	60	R\$ 6,65	R\$ 399,00
45	GRAMPO TRILHO PLAST C/50	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
46	LIVRO ATA 100 FLS	40	R\$ 10,78	R\$ 431,20
47	LIVRO DE PROTOCOLO	30	R\$ 6,35	R\$ 190,50
48	CD-DVD C/50 UND	20	R\$ 22,80	R\$ 456,00
49	ENVELOPE P/CONVITE C/50	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
50	PAPEL CONVITE 6/50 UND	24	R\$ 9,43	R\$ 226,32

À medida que a rodada de lances ia ocorrendo e a empresa arrematava os itens, foi aberto à documentação de habilitação da empresa licitante declarada vencedora e depois de analisada e assinados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente, ficou constatada a habilitação da já citada empresa.

Desta forma, fica registrado que o valor global da licitação é de R\$ 53.032,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ficando a empresa LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ 26.946.751/0001-99, ganhadora de todos os itens do 01 até o 50.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

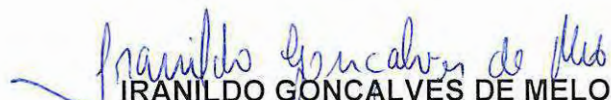



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 214

Terminada esta fase, o Pregoeiro indagou aos presentes se tinham a intenção de recorrer do presente resultado, facultando-lhes a palavra, as mesmas nada quiseram constar em ata. Por concordarem com a decisão do Pregoeiro e não havendo nada a registrar em Ata por parte dos licitantes presentes, por parte da equipe de apoio, abdicando assim o direito de recorrer e do prazo recursal.

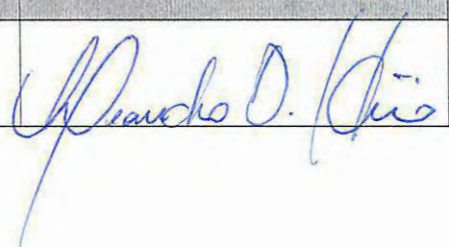
Nada a mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a Sessão, às nove horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada em conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo licitante presente.


IRANILDO GONÇALVES DE MELO
PREGOEIRO


EVELINE DAYSE CORREIA LIMA FERNANDES
EQUIPE DE APOIO


MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO
EQUIPE DE APOIO

Licitantes:

CNPJ	EMPRESA	REPRESENTANTE
26.946.751/0001-99	LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460	





CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA ~~24~~ 24 - A

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

MAPA DE **ECONOMICIDADE**



PLANILHA DE VALORES UNITÁRIOS	20/06/2018	Mês 1

PREÇO DE LICITAÇÃO	

MAPA COMPARATIVO DE ECONOMICIDADE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUNT	UNID	COTAÇÃO DE MERCADO				EMPRESAS LICITANTES	EMPRESA LICITANTE SRP N.º 0006/2018 - CMB		DEMONSTRAÇÃO DE ECONOMIA		
				MENOR VALOR UNITÁRIO MENSAL	MENOR VALOR TOTAL	MEDIO VALOR UNITÁRIO MENSAL	MÉDIO VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ECONOMIA EM RELAÇÃO AO MÉDIO VALOR UNITÁRIO	ECONOMIA EM RELAÇÃO AO MÉDIO VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE ECONOMIA EM RELAÇÃO AO MÉDIO VALOR UNITÁRIO
1	DESHIDRATANTE	300	UNID	RS 3,00	RS 900,00	RS 3,59	RS 1.077,00	14	RS 3,28	RS 984,00	RS 0,01	22,30	0,98%
2	ALGAS AMARILHAS	400	UNID	RS 1,48	RS 592,00	RS 1,62	RS 648,00	14	RS 1,53	RS 612,00	RS 0,23	15,53	10,55%
3	IMPREGNANTE	100	PTC	RS 1,19	RS 119,00	RS 1,14	RS 114,00	13	RS 1,12	RS 112,00	RS 0,02	22,20	1,61%
4	IMPREGNANTE	200	UNID	RS 0,44	RS 88,00	RS 0,50	RS 100,00	13	RS 0,49	RS 98,00	RS 0,00	22,20	0,00%
5	DETERGENTE 500 ML	400	UNID	RS 1,10	RS 440,00	RS 1,10	RS 440,00	13	RS 1,10	RS 440,00	RS 0,00	22,20	0,00%
6	IMPREGNANTE 500 ML	400	UNID	RS 2,85	RS 1.140,00	RS 3,63	RS 1.452,00	13	RS 3,23	RS 1.292,00	RS 0,40	22,20	3,12%
7	AROMATIZANTE DE AR 300 ML	50	CX	RS 53,60	RS 2.680,00	RS 59,13	RS 2.956,50	13	RS 59,00	RS 2.950,00	RS 0,13	22,20	0,45%
8	SABÃO DE PÉDRA C/50 UNID	25	PTC	RS 2,98	RS 74,50	RS 4,24	RS 106,00	13	RS 3,51	RS 87,75	RS 0,73	22,20	3,28%
9	SABÃO DE PÉDRA C/500 ML	250	PTC	RS 1,96	RS 490,00	RS 2,30	RS 575,00	13	RS 1,66	RS 415,00	RS 0,64	22,20	28,55%
10	ULTRAMOVIL 200 ML	50	UNID	RS 2,80	RS 140,00	RS 3,03	RS 151,50	13	RS 2,80	RS 140,00	RS 0,01	22,20	0,01%
11	REPOSTOR DE ALUMINIO 300 ML	30	CX	RS 3,26	RS 97,80	RS 3,44	RS 103,20	13	RS 3,26	RS 97,80	RS 0,00	22,20	0,00%
12	ESPUMA DE TEMPERA	30	UNID	RS 1,48	RS 44,40	RS 1,56	RS 46,80	13	RS 1,48	RS 44,40	RS 0,00	22,20	0,00%
13	BANHO DE CHÃO GRANDE	100	UNID	RS 1,58	RS 158,00	RS 1,90	RS 190,00	13	RS 1,80	RS 180,00	RS 0,00	22,20	0,00%
14	BANHO DE PRATO	100	UNID	RS 2,10	RS 210,00	RS 2,26	RS 226,00	13	RS 2,00	RS 200,00	RS 0,01	22,20	0,04%
15	ALCOOL 500 ML	50	UNID	RS 2,80	RS 140,00	RS 3,28	RS 164,00	13	RS 2,65	RS 132,50	RS 0,05	22,20	3,52%
16	FLAVELIA TAVEL	20	UNID	RS 1,80	RS 36,00	RS 1,98	RS 39,60	13	RS 1,80	RS 36,00	RS 0,03	22,20	1,15%
17	SABONETE 100 UNID	60	PTC	RS 5,98	RS 358,80	RS 6,66	RS 399,60	13	RS 6,10	RS 366,00	RS 2,50	22,20	36,52%
18	LUNAS DE LANTERNA	100	PTC	RS 2,60	RS 260,00	RS 3,03	RS 303,00	13	RS 2,70	RS 270,00	RS 0,00	22,20	0,00%
19	PAPEL HIGIENIZANTE 400 ML	100	PTC	RS 42,00	RS 4.200,00	RS 35,00	RS 3.500,00	13	RS 37,00	RS 3.700,00	RS 2,00	22,20	4,76%
20	HOSHOMOCA 10 UNID	40	PTC	RS 1,80	RS 72,00	RS 2,10	RS 84,00	13	RS 1,80	RS 72,00	RS 0,00	22,20	0,00%
21	GUARDANAPAS 100x50	200	PTC	RS 0,45	RS 90,00	RS 0,61	RS 122,00	13	RS 0,60	RS 120,00	RS 0,03	22,20	1,33%
22	SABÃO DE LANTERNA	100	PTC	RS 5,98	RS 598,00	RS 6,76	RS 676,00	13	RS 6,00	RS 600,00	RS 0,01	22,20	0,01%
23	SABÃO DE LANTERNA	100	PTC	RS 16,75	RS 1.675,00	RS 18,02	RS 1.802,00	13	RS 16,70	RS 1.670,00	RS 1,20	22,20	7,20%
24	VASSOURA DE PLACAVOZADA	60	UNID	RS 4,38	RS 262,80	RS 5,50	RS 330,00	13	RS 4,70	RS 282,00	RS 0,00	22,20	0,00%
25	RODAPÃO C/ALUMINIO	50	UNID	RS 3,70	RS 185,00	RS 4,16	RS 208,00	13	RS 4,10	RS 205,00	RS 0,30	22,20	1,46%
26	DEBOLHENTE CABO	24	UNID	RS 2,58	RS 61,92	RS 3,60	RS 86,40	13	RS 2,50	RS 60,00	RS 0,01	22,20	0,16%
27	BALDE 10 L	50	UNID	RS 11,15	RS 557,50	RS 13,18	RS 659,00	13	RS 11,10	RS 555,00	RS 1,02	22,20	1,82%
28	LAMPADA DE LED 20 W	144	UNID	RS 4,45	RS 639,00	RS 5,63	RS 810,72	13	RS 4,70	RS 658,80	RS 0,30	22,20	4,14%
29	COPO DE 80 ML	60	CX	RS 65,00	RS 3.900,00	RS 68,67	RS 4.120,20	13	RS 68,50	RS 4.110,00	RS 0,09	22,20	0,22%
30	COPO DE 180 ML	60	CX	RS 55,80	RS 3.348,00	RS 67,27	RS 4.036,20	13	RS 64,70	RS 3.882,00	RS 2,49	22,20	3,64%
31	PAPEL A4 C/40 FOLHAS	100	CX	RS 168,00	RS 16.800,00	RS 175,33	RS 17.533,00	13	RS 170,00	RS 17.000,00	RS 0,13	22,20	0,08%
32	GRAMPADOR P/20 FOLHAS	10	UNID	RS 9,65	RS 96,50	RS 11,10	RS 111,00	13	RS 10,00	RS 100,00	RS 0,50	22,20	5,19%
33	PARA ROLADOR P/20 FOLHAS	60	UNID	RS 9,65	RS 579,00	RS 11,36	RS 681,60	13	RS 9,50	RS 570,00	RS 0,56	22,20	9,81%
34	LIMPADOR DE GRAMPO	30	CX	RS 13,80	RS 414,00	RS 15,87	RS 476,10	13	RS 13,70	RS 411,00	RS 0,08	22,20	1,95%
35	APICADOR DE LÁPIS	100	UNID	RS 0,40	RS 40,00	RS 0,45	RS 45,00	13	RS 0,45	RS 45,00	RS 0,00	22,20	0,00%
36	CANETA ESFEROGRAFICA 30 UNID	30	CX	RS 19,40	RS 582,00	RS 22,30	RS 669,00	13	RS 22,20	RS 666,00	RS 0,01	22,20	0,15%
37	LÁPIS GRÁFICO 1/2	50	CX	RS 15,95	RS 797,50	RS 20,75	RS 1.037,50	13	RS 19,80	RS 990,00	RS 1,15	22,20	1,61%
38	PAPEL COPIADO	12	PTC	RS 59,00	RS 708,00	RS 62,00	RS 744,00	13	RS 60,00	RS 720,00	RS 0,03	22,20	0,42%
39	PAPEL MIMETICO 60x90	100	PTC	RS 0,60	RS 60,00	RS 0,80	RS 80,00	13	RS 0,60	RS 60,00	RS 0,00	22,20	0,00%
40	CULABRANCA 100 G	100	UNID	RS 1,39	RS 139,00	RS 1,49	RS 149,00	13	RS 1,40	RS 140,00	RS 0,04	22,20	2,94%
41	PASTA 27 LINGUAS	200	UNID	RS 9,15	RS 1.830,00	RS 10,43	RS 2.086,00	13	RS 10,10	RS 2.020,00	RS 0,25	22,20	1,36%
42	PASTA CANALATA	150	UNID	RS 1,38	RS 207,00	RS 1,61	RS 241,50	13	RS 1,60	RS 240,00	RS 0,01	22,20	0,41%
43	CORRETIVO	60	UNID	RS 1,00	RS 60,00	RS 1,10	RS 66,00	13	RS 1,10	RS 66,00	RS 0,00	22,20	0,00%
44	CANETA BIC-DAVID	60	CX	RS 5,85	RS 351,00	RS 6,68	RS 400,80	13	RS 6,00	RS 360,00	RS 0,03	22,20	0,86%
45	GRAMPO PREGUIÇA C/50	50	PTC	RS 6,48	RS 324,00	RS 6,84	RS 342,00	13	RS 6,80	RS 340,00	RS 0,04	22,20	1,25%
46	GRUPO A4 100 FOLHAS	30	CX	RS 9,10	RS 273,00	RS 11,17	RS 335,10	13	RS 11,00	RS 330,00	RS 0,30	22,20	3,30%
47	LÁPIS DE 200 UNID	30	UNID	RS 5,30	RS 159,00	RS 6,16	RS 184,80	13	RS 5,40	RS 162,00	RS 0,01	22,20	0,16%
48	CRAYON C/50 UNID	20	CX	RS 20,00	RS 400,00	RS 25,37	RS 507,40	13	RS 21,60	RS 432,00	RS 2,87	22,20	7,17%
49	CONVITE P/ CONVITE C/50	40	PTC	RS 8,20	RS 328,00	RS 16,97	RS 678,80	13	RS 9,00	RS 360,00	RS 0,07	22,20	1,12%
50	PAPEL CONVITE C/50 UNID	24	PTC	RS 8,75	RS 210,00	RS 10,18	RS 244,32	13	RS 9,11	RS 218,64	RS 1,05	22,20	4,77%

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATORIO Nº 00006/2018 - CMB
 HRECAO PRESENCIAL SRP Nº 00801/2018 - CMB
 PAGINA 244-B
 16/06/2018

Um tempo após a conclusão da fase de licitação, e no âmbito deste processo, e no âmbito comparativo de preços, e no âmbito de observância exclusivamente ao preço médio, que é o valor informado no RFP, podemos afirmar positivamente que todos os itens deste processo se encontram valores mais baixos para a realidade que se encontram nos preços de mercado, sendo assim, visando atender ao princípio da eficiência e da economicidade, nos prezamos com a licitação em bloco (propostas).

Iranildo Gonçalves de Melo
 IRANILDO GONÇALVES DE MELO
 PRESIDENTE DA CPL PRILGOEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 215

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

REQUERIMENTO DE **PARECER JURÍDICO** **ANTERIOR À** **HOMOLOGAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

REQUERIMENTO DE PARECER JURÍDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PÁGINA 216

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para: ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Excelentíssimo(a) Sr.(a) Procurador(a),

Considerando a necessidade de conclusão do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB, concernente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.

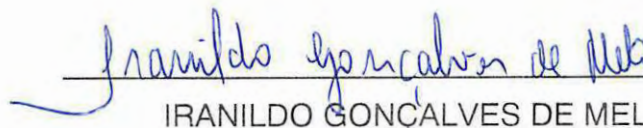
Venho por meio deste, solicitar parecer acerca da legalidade dos atos praticados no transcorrer do presente processo, atentando sempre ao que rege a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, bem como a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão e pelas condições constantes no presente Edital.

Caso o parecer seja favorável, informamos que procederemos com a respectiva conclusão processual, adjudicando e homologando o processo em epígrafe.

Com a prioridade e urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Bayeux- PB, 16 de Fevereiro de 2018.



IRANILDO GONÇALVES DE MELO

PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 217

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

PARECER JURÍDICO **ANTERIOR À** **HOMOLOGAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00001/2018 – CMB

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 00006/2018 – CMB.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°
00001/2018 – CMB. OBJETO: REGISTRO DE
PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E
EXPEDIENTE. ANÁLISE DE PROCESSO
LICITATÓRIO COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO DO
CERTAME. REGULARIDADE.

PARECER JURIDICO

DO RELATÓRIO

Solicitado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bayeux/PB, Sr. IRANILDO GONÇALVES DE MELO, quanto à necessidade de conclusão do PROCESSO LICITATÓRIO N° 00006/2018 – CMB, concernente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2018 – CMB, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, esta Assessoria Jurídica passa a analisar e emitir parecer sobre o presente processo.

A Autorização para a abertura do referido processo licitatório se deu através de ato exarado pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, Sr. MAURI BATISTA DA SILVA.

Consta nesse processo quando do recebimento do mesmo por essa Assessoria a seguinte documentação: solicitação do Setor Demandante, junto com o Termo de Referência que baseia os itens da contratação, nos quais constam as exigências necessárias a esta contratação; cotação de preços de 03 (três) empresas da atividade comercial do objeto solicitado; mapa comparativo entre cotações de mercado; declaração contendo a disponibilidade orçamentária correspondente ao do objeto em tela; autorização emitida



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00/06/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

pelo gestor constitucional desta edilidade; protocolo de autuação expedido pelo presidente da CPL; minuta do edital de licitação; parecer jurídico extraído por esta Assessoria aprovando o edital; aviso de licitação publicado em imprensa oficial; documentações apresentadas pela empresa; ata de sessão e mapa comparativo de economicidade proporcionada pela presente contratação.

A seguir, o presente processo fora encaminhado para esta Assessoria com a finalidade de promover análise e emissão de parecer jurídico.

É o sucinto relatório.

Passa-se a opinar.

DA FUNDAMENTAÇÃO

DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação. Vejamos:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

Por sua vez, dispõe o artigo 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 que “homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital”.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00501/2018 - CMB

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outro no plano da conveniência¹, e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (grifo nosso)

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que:

A homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação². (grifo nosso)

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso

¹ In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8ª Ed. São Paulo: Dialética, 2000. p. 440.

² In Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. p. 276.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

Desta forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

DA ANÁLISE PROCESSUAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

É cediço que a Administração Pública, ao contrário dos particulares, não dispõe de ampla liberdade quando pretende adquirir, alienar e locar bens ou contratar a execução de obras ou serviços. Para fazê-lo se faz necessário que a mesma adote procedimentos preestabelecidos rigorosamente na conformidade da lei.

Nesse diapasão, a Constituição da República em seu art. 37, XXI, determina que os contratos administrativos sejam precedidos de licitação, ressalvadas as exceções previstas em lei, em respeito aos princípios constitucionais sobre os quais a atividade administrativa deve se sustentar. Vejamos:

Art. 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impossibilidade, moralidade, publicidade e eficiência, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas de que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

Sendo assim, a licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como instrumento dos princípios constitucionais da impessoalidade, da legalidade, da eficiência, da publicidade e da moralidade nos negócios administrativos.

Dentre as espécies de modalidade de licitação previstas na legislação, o Pregão Presencial foi instituído pela Lei Federal nº10.520/02 (denominada Lei do Pregão), no âmbito da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado, considerados estes como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O advento da referida lei representou para o Poder Público a aquisição de mais um novo instrumento de contratação, que tem como maior de seus objetivos propiciar velocidade e economicidade nas contratações entre o ente público e o particular, buscando sempre atingir a eficiência administrativa e permitindo uma ampliação da disputa na busca pelo menor preço. O parágrafo único do art. 1º delimita com clareza a abrangência desta modalidade licitatória:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (grifo nosso)

Como se depreende do dispositivo, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definido no edital. Destarte, a modalidade de Pregão poderá ser utilizada para compras e contratações de bens e serviços comuns, conforme dispõe o artigo 11 da Lei do Pregão, a saber:

Art.11 As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preço previsto no art.15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico. (grifo nosso)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

Oportuno lembrar que a Administração Pública deve tomar cuidado ao definir o objeto a ser licitado, para que não se caracterize o objeto de uma forma tão minuciosa, e com isso, venha limitar a competição, direcionando o resultado da disputa, ferindo princípios constitucionais como os da impessoalidade, da igualdade e da moralidade.

No caso em tela, tem-se que a orientação do setor demandante foi acatada pela comissão permanente de licitação com a escolha da modalidade pregão presencial, na forma de registro de preços, haja vista que tal modalidade permite a contratação parcelada dos itens solicitados, quer seja para aquisição de bens, quer seja para contratação de serviços, para o qual, não verificamos óbice quanto à contratação dos bens objeto da presente licitação.

DA ANÁLISE QUANTO AO PLANO DA LEGALIDADE:

No que se refere ao plano da legalidade, o processo em epígrafe está plenamente de acordo com os princípios constitucionais administrativos, mormente os princípios da legalidade, da publicidade e da economicidade.

Atentando ao Princípio da Legalidade, é de se observar que, neste processo, estão presentes na minuta do edital todas as normas que disciplinam o respectivo procedimento licitatório, bem como todos os elementos exigidos pelo diploma legal, como dispõe o art. 4º, III da Lei nº 10.520/02.

É de fixarmos, por oportuno, que esta Procuradoria analisou o instrumento convocatório e seus anexos, verificando que estão presentes todos os elementos obrigatórios constantes no Art. 9º da Lei nº 10.520/02, bem como aqueles previstos no Art. 40 da Lei nº 8.666/93. Vale ainda salientar, que consta na minuta do Contrato todas as cláusulas essenciais, conforme preconizado no Art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Ademais, o Princípio da Publicidade foi atendido em todas as fases do presente procedimento licitatório. Destarte, em harmonia com a perfeita transparência do certame, deu-se publicidade de todos os atos do procedimento, desde a disponibilização do edital de abertura, avisos, anexos, bem como análise de documentação e propostas, sem prejuízo da



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

disponibilização, a qualquer interessado legitimado de todo o processo para apreciação da legalidade. Nestes termos, constam cópias dos elementos editalícios externos publicados em imprensa oficial, a saber, Diário Oficial do Estado (DOE), Jornal de Grande Circulação (Jornal da União) e Diário do Poder Legislativo.

Não se pode olvidar que, diversos são os dispositivos encontrados na legislação específica que reforçam a obrigatoriedade de observância e aplicação do princípio da publicidade, dos quais, pode-se transcrever o art. 3º, §3º da Lei 8.666/93: "A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura".

Por conseguinte, o Princípio da Economicidade vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos. Vejamos o texto constitucional:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (grifo nosso)

Nestes termos, no procedimento licitatório em comento, a economicidade restou plenamente atendida quando da contratação da empresa licitante vencedora, tendo em vista que após a conclusão da fase de lances deste processo e em análise comparativa ao mapa comparativo de economicidade, pode-se auferir precisamente que todos os itens deste processo se encontram em valores mais vantajosos para esta edilidade que os valores encontrados pela Diretoria de Compras em pesquisa de mercado, sendo assim e visando atender ao princípio da eficiência e da economicidade esta Procuradoria é parecer favorável à adjudicação e homologação deste processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 225

CONCLUSÃO

Considerando que a manifestação desta Assessoria toma por referência, exclusivamente os elementos que constam até a presente data nos autos do processo licitatório em epígrafe, realizando-se parecer sob o prisma estritamente jurídico.

Ante o exposto, esta Assessoria opina pelas seguintes providências:

- a) Dar ciência deste Parecer Jurídico ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação para promover o termo de adjudicação;
- b) Em seguida, deve-se encaminhar ao Presidente da Câmara Municipal de Bayeux para homologação e respectiva publicação;
- c) Caso acolhido, retornar os autos a Comissão Permanente de Licitação, para que celebre a ata de registro de preço e o respectivo contrato administrativo.

É o parecer.

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

AÉCIO FLÁVIO FARIAS DE BARROS FILHO
OAB/PB 12.864
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 226

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 227

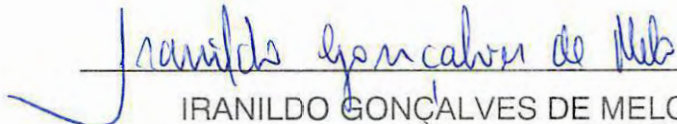
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, ora licitado em favor da empresa: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99, ganhadora de todos os itens do 01 até o 50, pelo valor global de R\$ 53.032,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2018.


IRANILDO GONÇALVES DE MELO

PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2018 – CMB

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da chefia do gabinete, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2018 – CMB sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99 ENDEREÇO: RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, S/N – JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.076-070

VIGÊNCIA: 16 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 16 DE FEVEREIRO DE 2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DESINFETANTE 2L	360	UND	3,58	1.074,00
2	AGUA SANITARIA H	460	UND	1,39	556,00
3	ESPONJA DE AÇO COM 05 UND	100	PTC	1,42	142,00
	ESPONJA DE NYLON	200	UND	0,50	100,00
5	DETERGENTE 500 ML	400	UND	1,32	528,00
6	LIMPA VIDRO 500 ML	50	UND	3,33	166,50
7	ARIMATIZANTE DE AR 180 ML	50	CX	59,00	2.950,00
8	SABÃO DE PEDRA C 65 UND	50	PTC	3,51	175,50
9	SABÃO EM PÓ C 500G	240	PTC	1,66	398,40
10	LUSTRA MÓVEL 200 ML	60	UND	3,02	181,20
11	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	40	UND	1,38	55,20
12	ESCOVA DE LIMPEZA	30	UND	1,50	45,00
13	PANO DE CHÃO GRANITE	100	UND	1,90	190,00
14	PANO DE PRATO	100	UND	2,25	225,00
15	ALCOOL 500 ML	50	UND	3,25	162,50
16	FLANELA TAM. G	45	UND	1,95	93,60
17	SABUNETE LÍQUIDO 1 LT	60	LT	6,16	369,60
18	LUVAS DE LATEX M.G	40	PTC	2,94	117,60
19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR PCT C 16	100	FD	35,90	3.590,00
20	FÓSFORO CX C/16 UND	30	PTC	2,05	61,50
21	GUARDANAPO 60X60	200	PTC	0,60	120,00
22	SACO DE LIXO 30 LT	120	PTC	6,22	746,40
23	SACO DE LIXO 100 LT	150	PTC	16,75	2.512,50
24	VASSOURA DE PLAÇAVA CABO	60	UND	3,20	192,00
25	RODO 40 CM CABO	50	UND	4,10	205,00
26	PÁ DE LIXO CABO	24	UND	3,68	88,32
27	BALDE 10 LT	50	UND	12,16	608,00
28	LÂMPADA DE LED 20 W	144	UND	10,24	1.474,56
29	COPO DESC. 40 ML	60	CX	68,58	4.114,80
30	COPO DESC. 180 ML	60	CX	64,78	3.886,80
31	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	100	CX	175,20	17.520,00
32	GRAMPEADOR P/20 FLS	30	UND	10,80	324,00
33	PERFURADOR P/20 FLS	60	UND	10,80	648,00
34	EXTRATOR DE GRAMPO	30	CX	15,70	471,00
35	AFONADOR DE LÁPIS	100	UND	0,15	15,00
36	CANETA ESPEROGRAFICA 50 UND	30	CX	22,27	1.781,60
37	LÁPIS GRAFITE CX 144	50	CX	15,60	780,00
38	PAPEL CONTACTO	12	ROLO	62,00	744,00
39	PAPEL MADEIRA 60X96	150	FLS	0,80	120,00
40	COLA BRANCA 90 G	160	UND	1,45	232,00
41	PASTA AZ LARGA	200	UND	10,15	2.030,00
42	PASTA CANALETA	150	UND	1,60	240,00
43	CORRETIVO	60	UND	1,10	66,00
44	CANETA PCD-DVD	60	CX	6,65	399,00
45	GRAMPO TRIPLI PLAST C/50	50	PTC	6,80	340,00
46	LIVRO ATA 100 FLS	40	UND	10,78	431,20
47	LIVRO DE PROTOCOLO	30	UND	6,35	190,50
48	CD-DVD C/30 UND	20	CX	22,8	456,00
49	ENVELOPE P/CONVITE C/50	40	PTC	7,90	316,00
50	PAPEL CONVITE 450 UND	24	PTC	9,43	226,32
VALOR TOTAL					53.032,50
CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO

DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, ora licitado em favor da empresa: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99, ganhadora de todos os itens do 01 até o 50, pelo valor global de R\$ 53.032,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018 – CMB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
PÁGINA 228

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, ora licitado em favor da empresa: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99, ganhadora de todos os itens do 01 até o 50, pelo valor global de R\$ 53.032,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

A Câmara Municipal de Bayeux CNPJ: 08.606.972/0001-36, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 07:00hs (horário local) do dia 05 de Março de 2018, objetivando: Registro de preço consignado em ata para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Bayeux, situada na Av. Liberdade nº3445 Centro, Bayeux-PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo Fone: (083) 3232-3286

Bayeux, 19 de Fevereiro de 2018.

IRANILDO GOMÇALVES DE MELO
Presidente da CPL/Pregoeiro da Câmara Municipal de Bayeux

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2018 - CMB
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018 – CMB
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: DE 16/02/2018 A 31/12/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATADO: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99
VALOR TOTAL: R\$ 29.263,96 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E SEXTENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018.

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Contratação Pública, bem como Defesas Técnicas Administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado, no valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e reais) em favor de João Mendes de Melo, através do Escritório Mendes e Silva Sociedade de Advogados, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2018.

Fica convocado o representante legal para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da publicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8666/93.

São Domingos, PB, 09 de fevereiro de 2018.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005

NEGO

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

16 de Fevereiro de 2018

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Mauri Batista da Silva (PSL)
1º Vice-Presidente	Adriano da Silva Nascimento (PSL)
2º Vice-Presidente	Rubem Severino José Filho (PSB)
3º Vice-Presidente	José Eraldo Barbosa da Cunha (PSB)
1º Secretário	Uedson Luiz Silva (PSL)
2º Secretário	Roni Peterson de Andrade Alencar (PMN)
3º Secretário	José de Figueiredo Martins Neto (PSD)
4ª Secretária	Luciene Andrade Gomes Martinho (PSB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Uedson Orelha

Vereador Lico

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Cabo Rubem

Vereador Roni Alencar

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Vereador Zé Baixinho

Vereador Jefferson Kita

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Vereador Lico

Vereador Uedson Orelha

Vereador Netinho

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Vereador Inaldo Andrade

Vereador Josauro Pereira

Vereadora França

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Vereador Roni Alencar

Vereador Cabo Rubem

Vereadora França

COMISSÃO DE SAÚDE

Vereador Jefferson Kita

Vereador Adriano do Táxi

Vereador Uedson Orelha

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Vereador Uedson Orelha

Vereadora Dedeta

Vereador Adriano do Táxi

SECRETARIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2018 - CMB

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, ora licitado em favor da empresa: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99, ganhadora de todos os itens do 01 até o 50, pelo valor global de R\$ 53.032,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

IRANILDO GONÇALVES DE MELO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2017 A 2018)



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PÁGINA 231

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

TERMO DE **HOMOLOGAÇÃO E SUA** **PUBLICAÇÃO EM** **IMPRENSA OFICIAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 232

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, ora licitado em favor da empresa: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99, ganhadora de todos os itens do 01 até o 50, pelo valor global de R\$ 53.032,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2018.


MAURI BATISTA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Câmara Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2018 – CMB

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da chefia do gabinete, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2018 – CMB sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99 ENDEREÇO: RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, S/N – JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.076-070

VIGÊNCIA: 16 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 16 DE FEVEREIRO DE 2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DESINFETANTE 2L	300	UND	3,58	1.074,00
2	AGUA SANITARIA 1L	400	UND	1,39	556,00
3	ESPONJA DE AÇO COM 08 UNDS	100	PTC	1,42	142,00
4	ESPONJA DE NYLON	200	UND	0,50	100,00
5	DETERGENTE 500 ML	400	UND	1,32	528,00
6	LIMPA VIDRO 500 ML	50	UND	3,33	166,50
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	50	CX	59,00	2.950,00
8	SABÃO DE PEDRA C/05 UNDS	50	PTC	3,51	175,50
9	SABÃO EM PÓ C/500G	240	PTC	1,66	398,40
10	LUSTRA MOVEL 200 ML	60	UND	3,02	181,20
11	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	40	UND	1,38	55,20
12	ESCOVA DE LIMPEZA	30	UND	1,50	45,00
13	PANO DE CHÃO GRANDE	100	UND	1,90	190,00
14	PANO DE PRATO	100	UND	2,25	225,00
15	ALCOOL 500 ML	50	UND	3,25	162,50
16	FLANELA 1M X 1,60	45	UND	1,95	87,75
17	SABONETE LÍQUIDO 1 LT	60	LT	6,78	399,60
18	LUVAS DE LATEX M/G	40	PTC	2,94	117,60
19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR PCT C/16	100	FD	35,00	3.500,00
20	FÓSFORO CX C/10 UNDS	30	PTC	2,85	85,50
21	GUARDANAPO 60X60	200	PTC	0,60	120,00
22	SACO DE LIXO 30 LT	120	PTC	6,22	746,40
23	SACO DE LIXO 100 LT	150	PTC	16,75	2.512,50
24	VASSOURA DE PIACAVA CABO	60	UND	2,20	132,00
25	ROBO 40 CM C/ CABO	50	UND	4,10	205,00
26	PA DE LIXO C/ CABO	24	UND	3,68	88,32
27	BALDU 10 LT	50	UND	12,16	608,00
28	LÂMPADA DE LED 20 W	144	UND	10,24	1.474,56
29	COPO DESC. 50 ML	60	CX	68,58	4.114,80
30	COPO DESC. 180 ML	60	CX	64,78	3.886,80
31	PAPEL A4 CX C/10 REEMAS	100	CX	175,20	17.520,00
32	GRAMPEADOR P/20 FLS	30	UND	10,80	324,00
33	PERFURADOR P/20 FLS	60	UND	10,80	648,00
34	EXTRATOR DE GRAMPO	30	CX	15,79	473,70
35	AFONADOR DE LAPIS	100	UND	0,15	15,00
36	CANETA ESFEROGRAFICA 50 UNDS	30	CX	22,27	1.781,60
37	LAPIS GRATITE CX 144	50	CX	15,60	780,00
38	PAPEL CONTACTO	12	ROLO	62,90	744,60
39	PAPEL MADEIRA 60X96	150	FLS	0,80	120,00
40	COLA BRANCA 90 G	160	UND	1,45	232,00
41	PASTA AZUL LARGA	200	UND	10,15	2.030,00
42	PASTA CANALETA	150	UND	1,60	240,00
43	CORRETIVO	60	UND	1,10	66,00
44	CANETA PCD DVD	60	CX	6,65	399,00
45	GRAMPO TRILHIO PLAST C/50	50	PTC	6,50	325,00
46	LIVRO ATA 160 FLS	40	UND	10,78	431,20
47	LIVRO DE PROTOCOLO	30	UND	6,35	190,50
48	CD DVD C/50 UNDS	20	CX	22,8	456,00
49	ENVELOPE P/CONSULTE C/50	40	PTC	7,90	316,00
50	PAPEL CONVITE 650 UNDS	24	PTC	9,43	226,32
VALOR TOTAL					53.032,50
CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO

DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, ora licitado em favor da empresa: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99, ganhadora de todos os itens do 01 até o 50, pelo valor global de R\$ 53.032,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IRANILDO GONÇALVES DE MELO
PREGOIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PÁGINA 223
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, ora licitado em favor da empresa: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99, ganhadora de todos os itens do 01 até o 50, pelo valor global de R\$ 53.032,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

A Câmara Municipal de Bayeux CNPJ: 08.606.972/0001-36, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 07:00hs (horário local) do dia 05 de Março de 2018, objetivando: Registro de preço consignado em ata para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Bayeux, situada na Av. Liberdade nº3445 Centro, Bayeux-PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo Fone: (083) 3232-3286

Bayeux, 19 de Fevereiro de 2018.

IRANILDO GONÇALVES DE MELO
Presidente da CPL/Pregoeiro da Câmara Municipal de Bayeux

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2018 - CMB
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018 – CMB
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390.30.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: DE 16/02/2018 A 31/12/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATADO: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99
VALOR TOTAL: R\$ 29.263,96 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018.

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Contratação Pública, bem como Defesas Técnicas Administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado, no valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e reais) em favor de João Mendes de Melo, através do Eseritório Mendes e Silva Sociedade de Advogados, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2018. Fica convocado o representante legal para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da publicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8666/93.

São Domingos, PB, 09 de fevereiro de 2018.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005



Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarayeux.pb.gov.br

16 de Fevereiro de 2018

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Mauri Batista da Silva (PSL)
1º Vice-Presidente	Adriano da Silva Nascimento (PSL)
2º Vice-Presidente	Rubem Severino José Filho (PSB)
3º Vice-Presidente	José Eraldo Barbosa da Cunha (PSB)
1º Secretário	Uedson Luiz Silva (PSL)
2º Secretário	Roni Peterson de Andrade Alencar (PMN)
3º Secretário	José de Figueiredo Martins Neto (PSD)
4º Secretária	Luciene Andrade Gomes Martinho (PSB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Uedson Orelha

Vereador Lico

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Cabo Rubem

Vereador Roni Alencar

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Vereador Zé Baixinho

Vereador Jefferson Kita

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Vereador Lico

Vereador Uedson Orelha

Vereador Netinho

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Vereador Inaldo Andrade

Vereador Josauro Pereira

Vereadora França

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Vereador Roni Alencar

Vereador Cabo Rubem

Vereadora França

COMISSÃO DE SAÚDE

Vereador Jefferson Kita

Vereador Adriano do Táxi

Vereador Uedson Orelha

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Vereador Uedson Orelha

Vereadora Dedeta

Vereador Adriano do Táxi

SECRETARIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2018 - CMB

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, ora licitado em favor da empresa: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99, ganhadora de todos os itens do 01 até o 50, pelo valor global de R\$ 53.032,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

14ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2017 A 2018)



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 236

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS Nº 00001/2018 –** **CMB: LEANDRO DANTAS** **HERMINIO 03487931460,** **CNPJ: 26.946.751/0001-99**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CMB
PREGAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2018, a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista da Silva, Brasileiro, que neste ato designa o Pregoeiro, o Sr. Iranildo Gonçalves de Melo, como gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, processada nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Municipal nº 7.884/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 7.884/2003.

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ
08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Edital de Licitação nº 00001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 238

3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital de licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital de licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data de sua assinatura, vigorando até o dia dezesseis de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
data de sua assinatura: 16/02/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 239

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99

ENDEREÇO: RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, S/N - JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA/PB - CEP: 58.076-070

CNPJ: 26.946.751/0001-99

RESPONSÁVEL: LEANDRO DANTAS HERMINIO RG: 2526611 SDDS/PB CPF: 034.879.314-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DESIFENTANTE 2L	300	UND	MAX	R\$ 3,58	R\$ 1.074,00
2	AGUA SANITARIA 1L	400	UND	TROIA	R\$ 1,39	R\$ 556,00
3	ESPONJA DE AÇO COM 08 UND	100	PTC	ASSOL AN	R\$ 1,42	R\$ 142,00
4	ESPONJA DE NYLON	200	UND	BACANI NHA	R\$ 0,50	R\$ 100,00
5	DETERGENTE 500 ML	400	UND	MAX	R\$ 1,32	R\$ 528,00
6	LIMPA VIDRO 500 ML	50	UND	BRILUX	R\$ 3,33	R\$ 166,50
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	50	CX	BOM AR	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
8	SABÃO DE PEDRA C/05 UND	50	PTC	GUARA NI	R\$ 3,51	R\$ 175,50
9	SABÃO EM PÓ C/500G	240	PTC	GUARA NI	R\$ 1,66	R\$ 398,40
10	LUSTRA MOVEL 200 ML	60	UND	AUDAX	R\$ 3,02	R\$ 181,20
11	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	40	UND	MAX	R\$ 1,38	R\$ 55,20
12	ESCOVA DE LIMPEZA	30	UND	PLANET A	R\$ 1,50	R\$ 45,00
13	PANO DE CHÃO GRANDE	100	UND	CRISTA L	R\$ 1,90	R\$ 190,00
14	PANO DE PRATO	100	UND	CRISTA L	R\$ 2,25	R\$ 225,00
15	ÁLCOOL 500 ML	50	UND	ZUMBI	R\$ 3,25	R\$ 162,50
16	FLANELA TAM. G	48	UND	CRISTA L	R\$ 1,95	R\$ 93,60
17	SABONETE LIQUIDO 1 LT	60	LT	MAX	R\$ 6,16	R\$ 369,60
18	LUVAS DE LATEX M/G	40	PTC	LUVEX	R\$ 2,92	R\$ 116,80
19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR PCT C/16	100	FD	FLORA L	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX						
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO						
PROCESSO Nº 00001/2018 - CMB						
PREGAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB						
R\$ 0,60 PAI R\$ 420,00						
20	FÓSFORO CX C/10 UND	30	PTC	OLHO	R\$ 12,00	R\$ 360,00
21	GUARDANAPO 60X60	200	PTC	FLORA L	R\$ 0,60	R\$ 120,00
22	SACO DE LIXO 30 LT	120	PTC	RAVA	R\$ 6,22	R\$ 746,40
23	SACO DE LIXO 100 LT	150	PTC	RAVA	R\$ 16,75	R\$ 2.512,50
24	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	60	UND	BRASIL	R\$ 5,20	R\$ 312,00
25	RODO 40 CM C/CABO	50	UND	BRASIL	R\$ 4,10	R\$ 205,00
26	PÁ DE LIXO C/ CABO	24	UND	BRASIL	R\$ 3,68	R\$ 88,32
27	BALDE 10 LT	50	UND	POLIUT IL	R\$ 12,16	R\$ 608,00
28	LÂMPADA DE LED 20 W	144	UND	LUX	R\$ 10,24	R\$ 1.474,56
29	COPO DESC. 80 ML	60	CX	CRISTA L COPO	R\$ 68,58	R\$ 4.114,80
30	COPO DESC 180 ML	60	CX	CRISTA L COPO	R\$ 64,78	R\$ 3.886,80
31	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	100	CX	COPIM AX	R\$ 175,20	R\$ 17.520,00
32	GRAMPEADOR P/20 FLS	80	UND	TRIS	R\$ 10,80	R\$ 864,00
33	PERFURADOR P/20 FLS	60	UND	TRIS	R\$ 10,80	R\$ 648,00
34	EXTRATOR DE GRAMPO	30	CX	BRW	R\$ 15,79	R\$ 473,70
35	APONTADOR DE LAPIS	100	UND	BRW	R\$ 0,15	R\$ 15,00
36	CANETA ESFEROGRAFICA 50 UND	80	CX	COMPA CTO	R\$ 22,27	R\$ 1.781,60
37	LAPIS GRAFITE CX 144	50	CX	FABER CASTEL	R\$ 15,60	R\$ 780,00
38	PAPEL CONTATO	12	ROLO	PAPEX	R\$ 62,00	R\$ 744,00
39	PAPEL MADEIRA 66X96	150	FLS	PAPEX	R\$ 0,80	R\$ 120,00
40	COLA BRANCA 90 G	160	UND	KOALA	R\$ 1,45	R\$ 232,00
41	PASTA AZ LARGA	200	UND	FRAMA	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00
42	PASTA CANALETA	150	UND	PLAST	R\$ 1,60	R\$ 240,00
43	CORRETIVO	60	UND	COALA	R\$ 1,10	R\$ 66,00
44	CANETA P/CD-DVD	60	CX	PILOT	R\$ 6,65	R\$ 399,00
45	GRAMPO TRILHIO PLAST C/50	50	PTC	PLAST	R\$ 6,80	R\$ 340,00
46	LIVRO ATA 100 FLS	40	UND	TILIBR A	R\$ 10,78	R\$ 431,20
47	LIVRO DE PROTOCOLO	30	UND	TILIBR A	R\$ 6,35	R\$ 190,50
48	CD-DVD C/50 UND	20	CX	MULTIL ASER	R\$ 22,80	R\$ 456,00
49	ENVELOPE P/CONVITE C/50	40	PTC	TILIBR A	R\$ 7,90	R\$ 316,00
50	PAPEL CONVITE 6/50 UND	24	PTC	PAPEX	R\$ 9,43	R\$ 226,32

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: **R\$ 53.032,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
8 – CMB

PÁGINA 241

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65. da Lei 8.666/93;

11.1.1. Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

PÁGINA 312

- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretária de Administração Pública;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB;

14.1.2. Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar eu, Iranildo Gonçalves de Melo,



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Pregoeiro, designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente como Gerenciador da ARP, para a prestação de serviços de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constituído do ORÇAO GERENCIADOR, pelo Pregoeiro na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018 - CMB
PÁGINA 2/3

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

IRANILDO GONÇALVES DE MELO
GERENCIADOR DA ARP

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
CNPJ: 26.946.751/0001-99
EMPRESA DETENTORA DA ARP



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 244

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

EXTRATO DE ATA Nº 00001/2018 – CMB: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 245

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2018 – CMB

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da chefia do gabinete, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2018 – CMB sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99
ENDEREÇO: RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, S/N – JOÃO PAULO II, JOÃO
PESSOA/PB – CEP: 58.076-070
VIGÊNCIA: 16 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 16 DE FEVEREIRO DE 2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT D	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DESIFENTANTE 2L	300	UND	MAX	R\$ 3,58	R\$ 1.074,00
2	AGUA SANITARIA 1L	400	UND	TROIA	R\$ 1,39	R\$ 556,00
3	ESPONJA DE AÇO COM 08 UND	100	PTC	ASSOLAN	R\$ 1,42	R\$ 142,00
4	ESPONJA DE NYLON	200	UND	BACANI NHA	R\$ 0,50	R\$ 100,00
5	DETERGENTE 500 ML	400	UND	MAX	R\$ 1,32	R\$ 528,00
6	LIMPA VIDRO 500 ML	50	UND	BRILUX	R\$ 3,33	R\$ 166,50
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	50	CX	BOM AR	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
8	SABÃO DE PEDRA C/05 UND	50	PTC	GUARANI	R\$ 3,51	R\$ 175,50
9	SABÃO EM PÓ C/500G	240	PTC	GUARANI	R\$ 1,66	R\$ 398,40
10	LUSTRA MOVEL 200 ML	60	UND	AUDAX	R\$ 3,02	R\$ 181,20
11	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	40	UND	MAX	R\$ 1,38	R\$ 55,20
12	ESCOVA DE LIMPEZA	30	UND	PLANETA	R\$ 1,50	R\$ 45,00
13	PANO DE CHÃO GRANDE	100	UND	CRISTAL	R\$ 1,90	R\$ 190,00
14	PANO DE PRATO	100	UND	CRISTAL	R\$ 2,25	R\$ 225,00
15	ÁLCOOL 500 ML	50	UND	ZUMBI	R\$ 3,25	R\$ 162,50
16	FLANELA TAM. G	48	UND	CRISTAL	R\$ 1,95	R\$ 93,60



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2018 - CMB
 PREGAÇÃO MUNICIPAL Nº 0001/2018 - CMB
 PÁGINA 146

17	SABONETE LIQUIDO 1 LT	60	LT	MAX	R\$ 6,16	R\$ 369,60
18	LUVAS DE LATEX M/G	40	PTC	LUVEX	R\$ 2,92	R\$ 116,80
19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR PCT C/16	100	FD	FLORAL	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
20	FÓSFORO CX C/10 UND	30	PTC	OLHO	R\$ 2,05	R\$ 61,50
21	GUARDANAPO 60X60	200	PTC	FLORAL	R\$ 0,60	R\$ 120,00
22	SACO DE LIXO 30 LT	120	PTC	RAVA	R\$ 6,22	R\$ 746,40
23	SACO DE LIXO 100 LT	150	PTC	RAVA	R\$ 16,75	R\$ 2.512,50
24	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	60	UND	BRASIL	R\$ 5,20	R\$ 312,00
25	RODO 40 CM C/CABO	50	UND	BRASIL	R\$ 4,10	R\$ 205,00
26	PÁ DE LIXO C/ CABO	24	UND	BRASIL	R\$ 3,68	R\$ 88,32
27	BALDE 10 LT	50	UND	POLIUTI L	R\$ 12,16	R\$ 608,00
28	LÂMPADA DE LED 20 W	144	UND	LUX	R\$ 10,24	R\$ 1.474,56
29	COPO DESC. 80 ML	60	CX	CRISTAL COPO	R\$ 68,58	R\$ 4.114,80
30	COPO DESC 180 ML	60	CX	CRISTAL COPO	R\$ 64,78	R\$ 3.886,80
31	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	100	CX	COPIMA X	R\$ 175,20	R\$ 17.520,00
32	GRAMPEADOR P/20 FLS	80	UND	TRIS	R\$ 10,80	R\$ 864,00
33	PERFURADOR P/20 FLS	60	UND	TRIS	R\$ 10,80	R\$ 648,00
34	EXTRATOR DE GRAMPO	30	CX	BRW	R\$ 15,79	R\$ 473,70
35	APONTADOR DE LAPIS	100	UND	BRW	R\$ 0,15	R\$ 15,00
36	CANETA ESFEROGRAFICA 50 UND	80	CX	COMPACTO	R\$ 22,27	R\$ 1.781,60
37	LAPIS GRAFITE CX 144	50	CX	FABER CASTEL	R\$ 15,60	R\$ 780,00
38	PAPEL CONTATO	12	ROL O	PAPEX	R\$ 62,00	R\$ 744,00
39	PAPEL MADEIRA 66X96	150	FLS	PAPEX	R\$ 0,80	R\$ 120,00
40	COLA BRANCA 90 G	160	UND	KOALA	R\$ 1,45	R\$ 232,00
41	PASTA AZ LARGA	200	UND	FRAMA	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00
42	PASTA CANALETA	150	UND	PLAST	R\$ 1,60	R\$ 240,00
43	CORRETIVO	60	UND	COALA	R\$ 1,10	R\$ 66,00
44	CANETA P/CD-DVD	60	CX	PILOT	R\$ 6,65	R\$ 399,00
45	GRAMPO TRILHO PLAST C/50	50	PTC	PLAST	R\$ 6,80	R\$ 340,00
46	LIVRO ATA 100 FLS	40	UND	TILIBRA	R\$ 10,78	R\$ 431,20
47	LIVRO DE PROTOCOLO	30	UND	TILIBRA	R\$ 6,35	R\$ 190,50
48	CD-DVD C/50 UND	20	CX	MULTILASER	R\$ 22,80	R\$ 456,00
49	ENVELOPE P/CONVITE	40	PTC	TILIBRA	R\$ 7,90	R\$ 316,00

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960.

					CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX	
					COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
					PROCESSO LICITATORIO Nº 00006/2018 - CMB	
					PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB	
					PÁGINA 24/20	
	C/50					
50	PAPÉL CONVITE 6/50 UND	24	PTC	PAPEX	R\$ 9,43	R\$ 226,32
VALOR TOTAL:						R\$ 53.032,50
CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2018.


MAURI BATISTA DA SILVA.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Câmara Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2018 – CMB

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da chefia do gabinete, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2018 – CMB sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99 ENDEREÇO: RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, S/N – JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.076-070

VIGÊNCIA: 16 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 16 DE FEVEREIRO DE 2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DESINFETANTE 2L	100	UND	3,58	1.074,00
2	ÁGUA SANITÁRIA 1L	400	UND	1,39	556,00
3	ESPONJA DE AÇO COM 05 UND	100	PTC	1,42	142,00
	ESPONJA DE NYLON	200	UND	0,50	100,00
	DETERGENTE 500 ML	400	UND	1,12	528,00
6	LIMPA VIDRO 500 ML	30	UND	3,33	166,50
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	50	CX	59,00	2.950,00
8	SABÃO DE PEDRA C/05 UND	50	PTC	3,51	175,50
9	SABÃO EM PÓ C/500G	240	PTC	1,66	398,40
10	LUSTRA MOVEL 200 ML	60	UND	3,02	181,20
11	POIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	40	UND	1,38	55,20
12	ESCOVA DE LIMPEZA	30	UND	1,50	45,00
13	PANO DE CHÃO GRANDE	100	UND	1,90	190,00
14	PANO DE PRATO	100	UND	2,25	225,00
15	ALCOOL 500 ML	50	UND	3,25	162,50
16	JLANELA TAM. G	48	UND	1,93	93,60
17	SABONETE LÍQUIDO 1LT	60	LT	6,16	369,60
18	LUVAS DE LATEX M/G	40	PTC	2,94	117,60
19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR PCT C/16	100	PTC	35,00	3.500,00
20	FÓSFORO CX C/10 UND	30	PTC	2,05	61,50
21	GUARDANAPO 60X80	200	PTC	0,60	120,00
22	SACO DE LIXO 50 LT	120	PTC	6,22	746,40
23	SACO DE LIXO 100 LT	150	PTC	16,75	2.512,50
24	MASSOURA DE PISCAVA C/CABO	60	UND	3,20	312,00
25	RÓDIO 40 CM C CABO	50	UND	4,10	205,00
26	PA DE LIXO C CABO	24	UND	3,68	88,32
27	BALDE 10 LT	50	UND	12,16	608,00
28	LÂMPADA DE LED 20 W	144	UND	10,24	1.474,56
29	COPO DESC. 80 ML	60	CX	68,58	4.114,80
30	COPO DESC 150 ML	60	CX	64,78	3.886,80
31	PAPELA 4 CX C/10 RESMAS	100	CX	175,20	17.520,00
32	GRAMPEADOR P/20 FLS	80	UND	10,80	864,00
33	PERFURADOR P/20 FLS	60	UND	10,80	648,00
34	EXTRATOR DE GRAMPO	30	CX	15,79	473,70
35	APONTADOR DE LÁPIS	100	UND	0,15	15,00
36	CANETA ESFEROGRÁFICA 50 UND	80	CX	22,27	1.781,60
37	LÁPIS GRAFITE CX 144	50	CX	15,60	780,00
38	PAPEL CONTACTO	12	ROLO	62,00	744,00
39	PAPEL MADEIRA 60X96	150	FLS	0,80	120,00
40	COLA BRANCA 90 G	160	UND	1,45	232,00
41	PASTA AZ LARGA	200	UND	10,15	2.030,00
42	PASTA CANALETA	150	UND	1,60	240,00
43	CORRETIVO	60	UND	1,10	66,00
44	CANETA P/CD/DVD	80	CX	6,65	592,00
45	GRAMPO TRILHO PLAST C/50	50	PTC	6,80	340,00
46	LIVRO ATA 100 FLS	40	UND	10,78	431,20
47	LIVRO DE PROTOCOLO	30	UND	6,35	190,50
48	CD-DVD C/50 UND	20	CX	22,8	456,00
49	ENVOLPE P CONVITE C/50	40	PTC	7,50	300,00
50	PAPEL CONVITE 8/50 UND	24	PTC	9,43	226,32
VALOR TOTAL					53.032,50
CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2018.
MAURI BATISTA DA SILVA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB**

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO

DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, ora licitado em favor da empresa: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99, ganhadora de todos os itens do 01 até o 50, pelo valor global de R\$ 53.032,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 IRANILDO GOLÇALVES DE MELO Nº 00006/2018 – CMB
 PREGOIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
 CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB**

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, ora licitado em favor da empresa: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99, ganhadora de todos os itens do 01 até o 50, pelo valor global de R\$ 53.032,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2018.
MAURI BATISTA DA SILVA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018**

A Câmara Municipal de Bayeux CNPJ: 08.606.972/0001-36, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 07:00hs (horário local) do dia 05 de Março de 2018, objetivando: Registro de preço consignado em ata para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Bayeux, situada na Av. Liberdade nº3445 Centro, Bayeux-PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo Fone: (083) 3232-3286

Bayeux, 19de Fevereiro de 2018.
IRANILDO GOLÇALVES DE MELO
 Presidente da CPL/Pregoeiro da Câmara Municipal de Bayeux

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
 INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2018 - CMB
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018 – CMB
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO.
 VIGÊNCIA: DE 16/02/2018 A 31/12/2018
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 CONTRATADO: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99
 VALOR TOTAL: R\$ 29.263,96 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018.**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Contratação Pública, bem como Defesas Técnicas Administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado, no valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e reais) em favor de João Mendes de Melo, através do Escritório Mendes e Silva Sociedade de Advogados, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2018. Fica convocado o representante legal para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da publicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8666/93.

São Domingos, PB, 09 de fevereiro de 2018.
ODÁISA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
 Prefeita



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005

NEGO

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

16 de Fevereiro de 2018

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Mauri Batista da Silva (PSL)
1ª Vice-Presidente	Adriano da Silva Nascimento (PSL)
2ª Vice-Presidente	Rubem Severino José Filho (PSB)
3ª Vice-Presidente	José Eraldo Barbosa da Cunha (PSB)
1º Secretário	Uedson Luiz Silva (PSL)
2º Secretário	Roni Peterson de Andrade Alencar (PMN)
3º Secretário	José de Figueiredo Martins Neto (PSD)
4ª Secretária	Luciene Andrade Gomes Martinho (PSB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Uedson Orelha

Vereador Lico

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Cabo Rubem

Vereador Roni Alencar

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Vereador Zé Baixinho

Vereador Jefferson Kita

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Vereador Lico

Vereador Uedson Orelha

Vereador Netinho

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Vereador Inaldo Andrade

Vereador Josauro Pereira

Vereadora França

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Vereador Roni Alencar

Vereador Cabo Rubem

Vereadora França

COMISSÃO DE SAÚDE

Vereador Jefferson Kita

Vereador Adriano do Táxi

Vereador Uedson Orelha

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Vereador Uedson Orelha

Vereadora Dedeta

Vereador Adriano do Táxi

SECRETARIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

PÁGINA 250

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2018 - CMB

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da chefia do gabinete, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2018 - CMB sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460,
CNPJ: 26.946.751/0001-99**

**ENDEREÇO: RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, S/N -
JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA/PB - CEP: 58.076-070**

**VIGÊNCIA: 16 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 16 DE
FEVEREIRO DE 2019**

14ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2017 A 2018)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DESIFENTANTE 2L	300	UND	MAX	R\$ 3,58	R\$ 1.074,00
2	AGUA SANITARIA 1L	400	UND	TROIA	R\$ 1,39	R\$ 556,00
3	ESPONJA DE AÇO COM 08 UND	100	PTC	ASSOLAN	R\$ 1,42	R\$ 142,00
4	ESPONJA DE NYLON	200	UND	BACANINHA	R\$ 0,50	R\$ 100,00
5	DETERGENTE 500 ML	400	UND	MAX	R\$ 1,32	R\$ 528,00
6	LIMPA VIDRO 500 ML	50	UND	BRILUX	R\$ 3,35	R\$ 166,50
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	50	CX	BOM AR	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
8	SABÃO DE PEDRA C/05 UND	50	PTC	GUARANI	R\$ 3,51	R\$ 175,50
9	SABÃO EM PÓ C/500G	240	PTC	GUARANI	R\$ 1,66	R\$ 398,40
10	LUSTRA MOVEL 200 ML	60	UND	AUDAX	R\$ 3,02	R\$ 181,20
11	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	40	UND	MAX	R\$ 1,38	R\$ 55,20
12	ESCOVA DE LIMPEZA	30	UND	PLANETA	R\$ 1,50	R\$ 45,00
13	PANO DE CHÃO GRANDE	100	UND	CRISTAL	R\$ 1,90	R\$ 190,00
14	PANO DE PRATO	100	UND	CRISTAL	R\$ 2,25	R\$ 225,00
15	ÁLCOOL 500 ML	50	UND	ZUMBI	R\$ 3,25	R\$ 162,50
16	FLANELA TAM. G	48	UND	CRISTAL	R\$ 1,95	R\$ 93,60
17	SABONETE LIQUIDO 1 LT	60	LT	MAX	R\$ 6,16	R\$ 369,60
18	LUVAS DE LATEX M/G	40	PTC	LUVEX	R\$ 2,92	R\$ 116,80
19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR PCT C/16	100	FD	FLORAL	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
20	FÓSFORO CX C/10 UND	30	PTC	OLHO	R\$ 2,05	R\$ 61,50
21	GUARDANAPO 60X60	200	PTC	FLORAL	R\$ 0,60	R\$ 120,00
22	SACO DE LIXO 30 LT	120	PTC	RAVA	R\$ 6,22	R\$ 746,40
23	SACO DE LIXO 100 LT	150	PTC	RAVA	R\$ 16,75	R\$ 2.512,50
24	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	60	UND	BRASIL	R\$ 5,20	R\$ 312,00
25	RODO 40 CM C/CABO	50	UND	BRASIL	R\$ 4,10	R\$ 205,00
26	PÁ DE LIXO C/ CABO	24	UND	BRASIL	R\$ 3,68	R\$ 88,32
27	BALDE 10 LT	50	UND	POLIUTIL	R\$ 12,16	R\$ 608,00
28	LÂMPADA DE LED 20 W	144	UND	LUX	R\$ 10,24	R\$ 1.474,56
29	COPO DESC. 80 ML	60	CX	CRISTAL COPO	R\$ 68,58	R\$ 4.114,80
30	COPO DESC 180 ML	60	CX	CRISTAL COPO	R\$ 64,78	R\$ 3.886,80
31	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	100	CX	COPIMAX	R\$ 175,20	R\$ 17.520,00
32	GRAMPEADOR P/20 FLS	80	UND	TRIS	R\$ 10,80	R\$ 864,00
33	PERFURADOR P/20 FLS	60	UND	TRIS	R\$ 10,80	R\$ 648,00
34	EXTRATOR DE GRAMPO	30	CX	BRW	R\$ 15,79	R\$ 473,70
35	APONTADOR DE LAPIS	100	UND	BRW	R\$ 0,15	R\$ 15,00
36	CANETA ESFEROGRAFICA 50 UND	80	CX	COMPACTO	R\$ 22,27	R\$ 1.781,60
37	LAPIS GRAFITE CX 144	50	CX	FABER CASTEL	R\$ 15,60	R\$ 780,00
38	PAPEL CONTATO	12	ROLLO	PAPEX	R\$ 62,00	R\$ 744,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 - CMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018 - CMB
 PAGINA 251

39	PAPEL MADEIRA 66X96	150	FLS	PAPEX	R\$ 0,80	R\$ 120,00
40	COLA BRANCA 90 G	160	UND	KOALA	R\$ 1,45	R\$ 232,00
41	PASTA AZ LARGA	200	UND	FRAMA	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00
42	PASTA CANALETA	150	UND	PLAST	R\$ 1,60	R\$ 240,00
43	CORRETIVO	60	UND	COALA	R\$ 1,10	R\$ 66,00
44	CANETA P/CD-DVD	60	CX	PILOT	R\$ 6,65	R\$ 399,00
45	GRAMPO TRILHO PLAST C/50	50	PTC	PLAST	R\$ 6,80	R\$ 340,00
46	LIVRO ATA 100 FLS	40	UND	TILIBRA	R\$ 10,78	R\$ 431,20
47	LIVRO DE PROTOCOLO	30	UND	TILIBRA	R\$ 6,55	R\$ 196,50
48	CD-DVD C/50 UND	20	CX	MULTIL ASER	R\$ 22,80	R\$ 456,00
49	ENVELOPE P/CONVITE C/50	40	PTC	TILIBRA	R\$ 7,90	R\$ 316,00
50	PAPEL CONVITE 6/50 UND	24	PTC	PAPEX	R\$ 9,43	R\$ 226,32
VALOR TOTAL:						R\$ 53.032,50
CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 0006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 351,00

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2018.


MAURI BATISTA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 251 - B

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

DESPACHO DA C.P.L. **INFORMANDO A** **EXISTÊNCIA DA ATA DE** **REGISTRO DE PREÇOS** **Nº 00001/2018 – CMB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PÁGINA 252

Bayeux, 16 de Fevereiro de 2018.

Da: C.P.L. / CMB

Para: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / CMB

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretária de Administração,

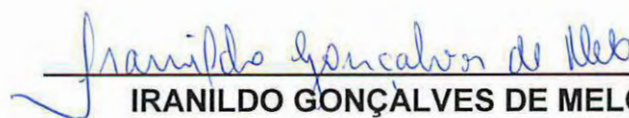
Considerando a necessidade em manter os serviços prestados junto à Câmara Municipal de Bayeux, a Comissão Permanente de Licitação vem por meio deste informar a vossa senhoria a existência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 00001/2018 – CMB, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.

Informamos que não foi celebrado contrato. Sendo assim, existe quantitativo total da ata para possível contratação, conforme consta no anexo I no presente despacho.

Solicito análise quanto ao quantitativo proveniente da ARP, para que se formule o contrato condizente às suas necessidades para oficializar os quantitativos dos itens que serão utilizados durante a vigência do exercício financeiro de 2018, ou seja, até o dia 31/12/2018.

Com a máxima prioridade e urgência que o caso requer.

Atenciosamente,


**IRANILDO GONÇALVES DE MELO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

08.606.972/0001-36 - CMB

08.606.972/0001-36 - CMB

PAGINA 252-A

1	DESIFENTANTE 2L	300	UND	MAX	R\$ 3,58	R\$ 1.074,00
2	AGUA SANITARIA 1L	400	UND	TROIA	R\$ 1,39	R\$ 556,00
3	ESPONJA DE AÇO COM 08 UND	100	PTC	ASSOLAN	R\$ 1,42	R\$ 142,00
4	ESPONJA DE NYLON	200	UND	BACANI NHA	R\$ 0,50	R\$ 100,00
5	DETERGENTE 500 ML	400	UND	MAX	R\$ 1,32	R\$ 528,00
6	LIMPA VIDRO 500 ML	50	UND	BRILUX	R\$ 3,33	R\$ 166,50
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	50	CX	BOM AR	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
8	SABÃO DE PEDRA C/05 UND	50	PTC	GUARANI	R\$ 3,51	R\$ 175,50
9	SABÃO EM PÓ C/500G	240	PTC	GUARANI	R\$ 1,66	R\$ 398,40
10	LUSTRA MOVEL 200 ML	60	UND	AUDAX	R\$ 3,02	R\$ 181,20
11	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	40	UND	MAX	R\$ 1,38	R\$ 55,20
12	ESCOVA DE LIMPEZA	30	UND	PLANETA	R\$ 1,50	R\$ 45,00
13	PANO DE CHÃO GRANDE	100	UND	CRISTAL	R\$ 1,90	R\$ 190,00
14	PANO DE PRATO	100	UND	CRISTAL	R\$ 2,25	R\$ 225,00
15	ÁLCOOL 500 ML	50	UND	ZUMBI	R\$ 3,25	R\$ 162,50
16	FLANELA TAM. G	48	UND	CRISTAL	R\$ 1,95	R\$ 93,60
17	SABONETE LIQUIDO 1 LT	60	LT	MAX	R\$ 6,16	R\$ 369,60
18	LUVAS DE LATEX M/G	40	PTC	LUVEX	R\$ 2,92	R\$ 116,80

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018 - CMB
 PAGINA 252 - B

19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR PCT C/16	100	FD	FLORAL	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
20	FÓSFORO CX C/10 UND	30	PTC	OLHO	R\$ 2,05	R\$ 61,50
21	GUARDANAPO 60X60	200	PTC	FLORAL	R\$ 0,60	R\$ 120,00
22	SACO DE LIXO 30 LT	120	PTC	RAVA	R\$ 6,22	R\$ 746,40
23	SACO DE LIXO 100 LT	150	PTC	RAVA	R\$ 16,75	R\$ 2.512,50
24	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	60	UND	BRASIL	R\$ 5,20	R\$ 312,00
25	RODO 40 CM C/CABO	50	UND	BRASIL	R\$ 4,10	R\$ 205,00
26	PÁ DE LIXO C/ CABO	24	UND	BRASIL	R\$ 3,68	R\$ 88,32
27	BALDE 10 LT	50	UND	POLIUTI L	R\$ 12,16	R\$ 608,00
28	LÂMPADA DE LED 20 W	144	UND	LUX	R\$ 10,24	R\$ 1.474,56
29	COPO DESC. 80 ML	60	CX	CRISTAL COPO	R\$ 68,58	R\$ 4.114,80
30	COPO DESC 180 ML	60	CX	CRISTAL COPO	R\$ 64,78	R\$ 3.886,80
31	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	100	CX	COPIMA X	R\$ 175,20	R\$ 17.520,00
32	GRAMPEADOR P/20 FLS	80	UND	TRIS	R\$ 10,80	R\$ 864,00
33	PERFURADOR P/20 FLS	60	UND	TRIS	R\$ 10,80	R\$ 648,00
34	EXTRATOR DE GRAMPO	30	CX	BRW	R\$ 15,79	R\$ 473,70
35	APONTADOR DE LAPIS	100	UND	BRW	R\$ 0,15	R\$ 15,00
36	CANETA ESFEROGRAFICA 50 UND	80	CX	COMPA CTO	R\$ 22,27	R\$ 1.781,60
37	LAPIS GRAFITE CX 144	50	CX	FABER CASTEL	R\$ 15,60	R\$ 780,00
38	PAPEL CONTATO	12	ROLO	PAPEX	R\$ 62,00	R\$ 744,00
39	PAPEL MADEIRA 66X96	150	FLS	PAPEX	R\$ 0,80	R\$ 120,00
40	COLA BRANCA 90 G	160	UND	KOALA	R\$ 1,45	R\$ 232,00
41	PASTA AZ LARGA	200	UND	FRAMA	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00
42	PASTA CANALETA	150	UND	PLAST	R\$ 1,60	R\$ 240,00
43	CORRETIVO	60	UND	COALA	R\$ 1,10	R\$ 66,00

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX						
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB						
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB						
PAGINA 252 - 5						
44	CANETA P/CD-DVD	60	CX	PILOT	R\$ 6,85	R\$ 399,00
45	GRAMPO TRILHO PLAST C/50	50	PTC	PLAST	R\$ 6,80	R\$ 340,00
46	LIVRO ATA 100 FLS	40	UND	TILIBHA	H\$ 10,78	H\$ 431,20
47	LIVRO DE PROTOCOLO	30	UND	TILIBRA	R\$ 6,35	R\$ 190,50
48	CD-DVD C/50 UND	20	CX	MULTILA SER	R\$ 22,80	R\$ 456,00
49	ENVELOPE P/CONVITE C/50	40	PTC	TILIBRA	R\$ 7,90	R\$ 316,00
50	PAPEL CONVITE 6/50 UND	24	PTC	PAPEX	R\$ 9,43	R\$ 226,32
VALOR TOTAL						R\$ 53.032,50
CINQUENTA E TRÊS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2018.


IRANILDO GONÇALVES DE MELO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 252 – D

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

RESPOSTA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À C.P.L. ACERCA DO QUANTITATIVO DO CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00001/2018 – CMB
PAGINA 253

DESPACHO

Da: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / CMB
Para: C.P.L. / CMB

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o questionamento feito pela Comissão Permanente de Licitação acerca da necessidade de contrato a ser formulado com base na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N° 00001/2018 – CMB oriunda do PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00001/2018 – CMB, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO N° 00006/2018 – CMB, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, informo neste ato que os itens do anexo I deste despacho serão contratados e utilizados até o final do exercício financeiro do ano de 2018, ou seja, 31/12/2018.

Atenciosamente,

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

CICERA DOS SANTOS GOMES
Secretária Administrativa
Câmara Municipal de Bayeux



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 253 -A

ANEXO I DO CONTRATO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DESIFENTANTE 2L	165	UND	MAX	R\$ 3,58	R\$ 590,70
2	AGUA SANITARIA 1L	220	UND	TROIA	R\$ 1,39	R\$ 305,80
3	ESPONJA DE AÇO COM 08 UND	55	PTC	ASSOLAN	R\$ 1,42	R\$ 78,10
4	ESPONJA DE NYLON	110	UND	BACANI NHA	R\$ 0,50	R\$ 55,00
5	DETERGENTE 500 ML	220	UND	MAX	R\$ 1,32	R\$ 290,40
6	LIMPA VIDRO 500 ML	28	UND	BRILUX	R\$ 3,33	R\$ 93,24
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	28	CX	BOM AR	R\$ 59,00	R\$ 1.652,00
8	SABÃO DE PEDRA C/05 UND	28	PTC	GUARANI	R\$ 3,51	R\$ 98,28
9	SABÃO EM PÓ C/500G	132	PTC	GUARANI	R\$ 1,66	R\$ 219,12
10	LUSTRA MOVEL 200 ML	33	UND	AUDAX	R\$ 3,02	R\$ 99,66
11	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	22	UND	MAX	R\$ 1,38	R\$ 30,36
12	ESCOVA DE LIMPEZA	17	UND	PLANETA	R\$ 1,50	R\$ 25,50
13	PANO DE CHÃO GRANDE	55	UND	CRISTAL	R\$ 1,90	R\$ 104,50
14	PANO DE PRATO	55	UND	CRISTAL	R\$ 2,25	R\$ 123,75
15	ÁLCOOL 500 ML	28	UND	ZUMBI	R\$ 3,25	R\$ 91,00
16	FLANELA TAM. G	26	UND	CRISTAL	R\$ 1,95	R\$ 50,70
17	SABONETE LIQUIDO 1 LT	33	LT	MAX	R\$ 6,16	R\$ 203,28
18	LUVAS DE LATEX M/G	22	PTC	LUVEX	R\$ 2,92	R\$ 64,24
19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR PCT C/16	55	FD	FLORAL	R\$ 35,00	R\$ 1.925,00
20	FÓSFORO CX C/10 UND	17	PTC	OLHO	R\$ 2,05	R\$ 34,85
21	GUARDANAPO 60X60	110	PTC	FLORAL	R\$ 0,60	R\$ 66,00
22	SACO DE LIXO 30 LT	66	PTC	RAVA	R\$ 6,22	R\$ 410,52

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ
08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080

Carla Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000/2018 - CMB
PÁGINA 253 - B

23	SACO DE LIXO 100 LT	83	PTC	RAVA	R\$ 16,75	R\$ 1.390,25
24	VASSOURA DE PIAÇA C/CABO	33	UND	BRASIL	R\$ 5,20	R\$ 171,60
25	RODO 40 CM C/CABO	28	UND	BRASIL	R\$ 4,10	R\$ 114,80
26	PÁ DE LIXO C/ CABO	13	UND	BRASIL	R\$ 3,68	R\$ 47,84
27	BALDE 10 LT	28	UND	POLIUTI L	R\$ 12,16	R\$ 340,48
28	LÂMPADA DE LED 20 W	79	UND	LUX	R\$ 10,24	R\$ 808,96
29	COPO DESC. 80 ML	33	CX	CRISTA L COPO	R\$ 68,58	R\$ 2.263,14
30	COPO DESC 180 ML	33	CX	CRISTA L COPO	R\$ 64,78	R\$ 2.137,74
31	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	55	CX	COPIM AX	R\$ 175,20	R\$ 9.636,00
32	GRAMPEADOR P/20 FLS	44	UND	TRIS	R\$ 10,80	R\$ 475,20
33	PERFURADOR P/20 FLS	33	UND	TRIS	R\$ 10,80	R\$ 356,40
34	EXTRATOR DE GRAMPO	17	CX	BRW	R\$ 15,79	R\$ 268,43
35	APONTADOR DE LAPIS	55	UND	BRW	R\$ 0,15	R\$ 8,25
36	CANETA ESFEROGRAFICA 50 UND	44	CX	COMPA CTO	R\$ 22,27	R\$ 979,88
37	LAPIS GRAFITE CX 144	28	CX	FABER CASTEL	R\$ 15,60	R\$ 436,80
38	PAPEL CONTATO	7	ROL O	PAPEX	R\$ 62,00	R\$ 434,00
39	PAPEL MADEIRA 66X96	83	FLS	PAPEX	R\$ 0,80	R\$ 66,40
40	COLA BRANCA 90 G	88	UND	KOALA	R\$ 1,45	R\$ 127,60
41	PASTA AZ LARGA	110	UND	FRAMA	R\$ 10,15	R\$ 1.116,50
42	PASTA CANALETA	83	UND	PLAST	R\$ 1,60	R\$ 132,80
43	CORRETIVO	33	UND	COALA	R\$ 1,10	R\$ 36,30
44	CANETA P/CD-DVD	33	CX	PILOT	R\$ 6,65	R\$ 219,45
45	GRAMPO TRILHO PLAST C/50	28	PTC	PLAST	R\$ 6,80	R\$ 190,40
46	LIVRO ATA 100 FLS	22	UND	TILIBRA	R\$ 10,78	R\$ 237,16
47	LIVRO DE PROTOCOLO	17	UND	TILIBRA	R\$ 6,35	R\$ 107,95
48	CD-DVD C/50 UND	11	CX	MULTIL ASER	R\$ 22,80	R\$ 250,80
49	ENVELOPE P/CONVITE C/50	22	PTC	TILIBRA	R\$ 7,90	R\$ 173,80

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ
08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080

Carolina



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

				CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX		
				COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
				PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB		
				PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018 - CMB		
50	PAPÉL CONVITE 6/50 UND	13	PTC	PAPEX	RS 9,43	RS 122,59
VALOR TOTAL					RS 29.263,96	
VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS						

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

Cicera dos Santos Gomes

CICERA DOS SANTOS GOMES
Secretária Administrativa
Câmara Municipal de Bayeux



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 254

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
00006/2018 – CMB:
LEANDRO DANTAS
HERMINIO 03487931460,
CNPJ: 26.946.751/0001-99



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PÁGINA 255

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO
PRESIDENTE DA CÂMARA, E A EMPRESA
LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460,
CNPJ: 26.946.751/0001-99, VENCEDORA DO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO -
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
00001/2018 – CMB, DO TIPO MENOR PREÇO
POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista da Silva, Brasileiro, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99, ENDEREÇO: RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, S/N – JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.076-070, inscrita no CNPJ: 26.946.751/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) LEANDRO DANTAS HERMINIO, RG: 2526611 SSSD/PB e CPF: 034.879.314-60, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
 - 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para esta edilidade;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006.

**RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE
BAYEUX; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30
00 000 – MATERIAL DE CONSUMO.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 256

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB**

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 29.263,96 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, conforme consta no anexo I do presente contrato.

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro, considerado da data de sua assinatura.

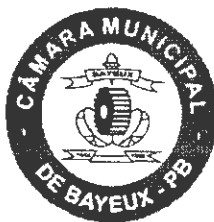
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 – Fax: (83) 3232.5080



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00001/2018 – CMB
PAGINA 257

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00001/2018 – CMB**

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c -



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 258

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bayeux. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATANTE

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
CNPJ: 26.946.751/0001-99
LEANDRO DANTAS HERMINIO
RG: 2526611 SSDS/PB
CPF: 034.879.314-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) Maria Elvângela de Barros D. Silva

2ª) Moniz do Nascimento



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 259

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT D	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DESIFENTANTE 2L	165	UND	MAX	R\$ 3,58	R\$ 590,70
2	AGUA SANITARIA 1L	220	UND	TROIA	R\$ 1,39	R\$ 305,80
3	ESPONJA DE AÇO COM 08 UND	55	PTC	ASSOLAN	R\$ 1,42	R\$ 78,10
4	ESPONJA DE NYLON	110	UND	BACANINHA	R\$ 0,50	R\$ 55,00
5	DETERGENTE 500 ML	220	UND	MAX	R\$ 1,32	R\$ 290,40
6	LIMPA VIDRO 500 ML	28	UND	BRILUX	R\$ 3,33	R\$ 93,24
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	28	CX	BOMAR	R\$ 59,00	R\$ 1.652,00
8	SABÃO DE PEDRA C/05 UND	28	PTC	GUARANI	R\$ 3,51	R\$ 98,28
9	SABÃO EM PÓ C/500G	132	PTC	GUARANI	R\$ 1,66	R\$ 219,12
10	LUSTRA MOVEL 200 ML	33	UND	AUDAX	R\$ 3,02	R\$ 99,66
11	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	22	UND	MAX	R\$ 1,38	R\$ 30,36
12	ESCOVA DE LIMPEZA	17	UND	PLANETA	R\$ 1,50	R\$ 25,50
13	PANO DE CHÃO GRANDE	55	UND	CRISTAL	R\$ 1,90	R\$ 104,50
14	PANO DE PRATO	55	UND	CRISTAL	R\$ 2,25	R\$ 123,75
15	ÁLCOOL 500 ML	28	UND	ZUMBI	R\$ 3,25	R\$ 91,00
16	FLANELA TAM. G	26	UND	CRISTAL	R\$ 1,95	R\$ 50,70
17	SABONETE LIQUIDO 1 LT	33	LT	MAX	R\$ 6,16	R\$ 203,28
18	LUVAS DE LATEX M/G	22	PTC	LUVEX	R\$ 2,92	R\$ 64,24
19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR PCT C/16	55	FD	FLORAL	R\$ 35,00	R\$ 1.925,00
20	FÓSFORO CX C/10 UND	17	PTC	OLHO	R\$ 2,05	R\$ 34,85
21	GUARDANAPO 60X60	110	PTC	FLORA	R\$ 0,60	R\$ 66,00

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ
08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PÁGINA 260

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

				L		
22	SACO DE LIXO 30 LT	66	PTC	RAVA	R\$ 6,22	R\$ 410,52
23	SACO DE LIXO 100 LT	83	PTC	RAVA	R\$ 16,75	R\$ 1.390,25
24	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	33	UND	BRASI L	R\$ 5,20	R\$ 171,60
25	RODO 40 CM C/CABO	28	UND	BRASI L	R\$ 4,10	R\$ 114,80
26	PÁ DE LIXO C/ CABO	13	UND	BRASI L	R\$ 3,68	R\$ 47,84
27	BALDE 10 LT	28	UND	POLIU TIL	R\$ 12,16	R\$ 340,48
28	LÂMPADA DE LED 20 W	79	UND	LUX	R\$ 10,24	R\$ 808,96
29	COPO DESC. 80 ML	33	CX	CRIST AL COPO	R\$ 68,58	R\$ 2.263,14
30	COPO DESC 180 ML	33	CX	CRIST AL COPO	R\$ 64,78	R\$ 2.137,74
31	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	55	CX	COPIM AX	R\$ 175,20	R\$ 9.636,00
32	GRAMPEADOR P/20 FLS	44	UND	TRIS	R\$ 10,80	R\$ 475,20
33	PERFURADOR P/20 FLS	33	UND	TRIS	R\$ 10,80	R\$ 356,40
34	EXTRATOR DE GRAMPO	17	CX	BRW	R\$ 15,79	R\$ 268,43
35	APONTADOR DE LAPIS	55	UND	BRW	R\$ 0,15	R\$ 8,25
36	CANETA ESFEROGRAFICA 50 UND	44	CX	COMP ACTO	R\$ 22,27	R\$ 979,88
37	LAPIS GRAFITE CX 144	28	CX	FABER CASTE L	R\$ 15,60	R\$ 436,80
38	PAPEL CONTATO	7	ROL O	PAPEX	R\$ 62,00	R\$ 434,00
39	PAPEL MADEIRA 66X96	83	FLS	PAPEX	R\$ 0,80	R\$ 66,40
40	COLA BRANCA 90 G	88	UND	KOALA	R\$ 1,45	R\$ 127,60
41	PASTA AZ LARGA	110	UND	FRAM A	R\$ 10,15	R\$ 1.116,50
42	PASTA CANALETA	83	UND	PLAST	R\$ 1,60	R\$ 132,80
43	CORRETIVO	33	UND	COALA	R\$ 1,10	R\$ 36,30
44	CANETA P/CD-DVD	33	CX	PILOT	R\$ 6,65	R\$ 219,45

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 261

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

45	GRAMPO TRILHO PLAST C/50	28	PTC	PLAST	R\$ 6,80	R\$ 190,40
46	LIVRO ATA 100 FLS	22	UND	TILIBR A	R\$ 10,78	R\$ 237,16
47	LIVRO DE PROTOCOLO	17	UND	TILIBR A	R\$ 6,35	R\$ 107,95
48	CD-DVD C/50 UND	11	CX	MULTI LASER	R\$ 22,80	R\$ 250,80
49	ENVELOPE P/CONVITE C/50	22	PTC	TILIBR A	R\$ 7,90	R\$ 173,80
50	PAPEL CONVITE 6/50 UND	13	PTC	PAPEX	R\$ 9,43	R\$ 122,59
VALOR TOTAL						R\$ 29.263,96
VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS						

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATANTE

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
CNPJ: 26.946.751/0001-99
LEANDRO DANTAS HERMINIO
RG: 2526611 SSDS/PB
CPF: 034.879.314-60
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 262

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

EXTRATO DE CONTRATO **ADMINISTRATIVO Nº** **00006/2018 – CMB:** **LEANDRO DANTAS** **HERMINIO 03487931460,** **CNPJ: 26.946.751/0001-99**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 263

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018 – CMB

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX: 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: DE 16/02/2018 A 31/12/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATADO: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99

VALOR TOTAL: R\$ 29.263,96 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Câmara Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2018 – CMB

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da chefia do gabinete, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2018 – CMB sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99 ENDEREÇO: RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, S/N – JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.076-070

VIGÊNCIA: 16 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 16 DE FEVEREIRO DE 2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DESINFETANTE 2L	300	UND	3,58	1.074,00
2	ÁGUA SANITÁRIA II	400	UND	1,39	556,00
3	ESPONJA DE AÇO COM 08 UND	100	PTC	1,42	142,00
4	ESPONJA DE NYLON	200	UND	0,50	100,00
5	DETERGENTE 500 ML	400	UND	1,32	528,00
6	LIMPA VIDRO 500 ML	50	UND	3,33	166,50
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	50	CX	59,00	2.950,00
8	SABÃO DE PEDRA C 05 UND	50	PTC	3,51	175,50
9	SABÃO EM PÓ C 500G	240	PTC	1,66	398,40
10	LUSTRA MÓVEL 200 ML	60	UND	3,02	181,20
11	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	40	UND	1,38	55,20
12	ESCOVA DE LIMPEZA	30	UND	1,50	45,00
13	PANO DE CHÃO GRANDE	100	UND	1,90	190,00
14	PANO DE PRATO	100	UND	2,25	225,00
15	ALCOOL 500 ML	50	UND	3,25	162,50
16	FLANELA TAM G	45	UND	1,55	69,75
17	SABONETE LÍQUIDO 1 LT	60	LT	5,16	309,60
18	LUVAS DE LATEX M/G	40	PTC	2,94	117,60
19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR PCT C 16	100	FD	35,00	3.500,00
20	FÓSFORO CX C 10 UND	30	PTC	2,05	61,50
21	GUARDANAPO 60X60	200	PTC	0,60	120,00
22	SACO DE LIXO 30 LT	120	PTC	6,22	746,40
23	SACO DE LIXO 100 LT	150	PTC	16,75	2.512,50
24	VASSOURA DE PLAÇAVA CABO	60	UND	5,20	312,00
25	RODO 40 CM CABO	50	UND	4,10	205,00
26	PA DE LIXO C CABO	24	UND	3,68	88,32
27	BALDE 10 LT	50	UND	12,16	608,00
28	LÂMPADA DE LED 20 W	144	UND	10,24	1.474,56
29	COPO DESC. 80 ML	60	CX	65,58	4.114,80
30	COPO DESC. 180 ML	60	CX	64,78	3.886,80
31	PAPEL A4 CX C 10 RESMAS	100	CX	175,20	17.520,00
32	GRAMPEADOR P 20 FLS	80	UND	10,80	864,00
33	PERFURADOR P 20 FLS	60	UND	10,80	648,00
34	EXTRATOR DE GRAMPO	30	CX	15,79	473,70
35	AFONADOR DE LAMPS	100	UND	0,13	13,00
36	CANETA ESFEROGRAFICA 50 UND	80	CX	22,27	1.781,60
37	LÁPIS GRAFITE CX 144	50	CX	15,60	780,00
38	PAPEL CONTACTO	12	ROLO	62,00	744,00
39	PAPEL MADEIRA 60X98	150	FLS	0,80	120,00
40	COLA BRANCA 90 G	160	UND	1,45	232,00
41	PASTA AZ LARGA	200	UND	10,15	2.030,00
42	PASTA CANALETA	150	UND	1,60	240,00
43	CORRETIVO	60	UND	1,10	66,00
44	CANETA PCD-DVD	60	CX	5,63	337,80
45	GRAMPO TRILHO PLAST C 50	50	PTC	6,80	340,00
46	LIVRO ATA 100 FLS	40	UND	10,78	431,20
47	LIVRO DE PROTOCOLO	30	UND	6,35	190,50
48	CD-DVD C 50 UND	20	CX	22,8	456,00
49	ENVELOPE P 30X150 C 50	40	PTC	7,50	300,00
50	PAPEL CONVITE 6/50 UND	24	PTC	9,42	226,08
VALOR TOTAL					53.032,50
CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO

DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, ora licitado em favor da empresa: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99, ganhadora de todos os itens do 01 até o 50, pelo valor global de R\$ 53.032,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IRANILDO GONÇALVES DE MELO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, ora licitado em favor da empresa: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99, ganhadora de todos os itens do 01 até o 50, pelo valor global de R\$ 53.032,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

A Câmara Municipal de Bayeux CNPJ: 08.606.972/0001-36, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 07:00hs (horário local) do dia 05 de Março de 2018, objetivando: Registro de preço consignado em ata para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Bayeux, situada na Av. Liberdade nº3445 Centro, Bayeux-PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo Fone: (083) 3232-3286

Bayeux, 19 de Fevereiro de 2018.

IRANILDO GONÇALVES DE MELO
Presidente da CPL/Pregoeiro da Câmara Municipal de Bayeux

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2018 - CMB
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018 – CMB
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390.30.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: DE 16/02/2018 A 31/12/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATADO: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99
VALOR TOTAL: R\$ 29.263,96 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018.

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Contratação Pública, bem como Defesas Técnicas Administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado, no valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e reais) em favor de João Mendes de Melo, através do Escritório Mendes e Silva Sociedade de Advogados, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2018. Fica convocado o representante legal para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da publicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8666/93.

São Domingos, PB, 09 de fevereiro de 2018.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005

NEGO

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

16 de Fevereiro de 2018

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Mauri Batista da Silva (PSL)
1º Vice-Presidente	Adriano da Silva Nascimento (PSL)
2º Vice-Presidente	Rubem Severino José Filho (PSB)
3º Vice-Presidente	José Eraldo Barbosa da Cunha (PSB)
1º Secretário	Uedson Luiz Silva (PSL)
2º Secretário	Roni Peterson de Andrade Alencar (PMN)
3º Secretário	José de Figueiredo Martins Neto (PSD)
4º Secretária	Luciene Andrade Gomes Martinho (PSB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Uedson Orelha

Vereador Lico

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Cabo Rubem

Vereador Roni Alencar

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Vereador Zé Baixinho

Vereador Jefferson Kita

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Vereador Lico

Vereador Uedson Orelha

Vereador Netinho

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Vereador Inaldo Andrade

Vereador Josauro Pereira

Vereadora França

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Vereador Roni Alencar

Vereador Cabo Rubem

Vereadora França

COMISSÃO DE SAÚDE

Vereador Jefferson Kita

Vereador Adriano do Táxi

Vereador Uedson Orelha

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Vereador Uedson Orelha

Vereadora Dedeta

Vereador Adriano do Táxi

SECRETARIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018 - CMB
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO.
 VIGÊNCIA: DE 16/02/2018 A 31/12/2018
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 CONTRATADO: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99
 VALOR TOTAL: R\$ 29.263,96 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

14ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2017 A 2018)



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
 PAGINA 267

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/02/2018 às 17:33:30 Iranildo Gonçalves de Melo alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 08812/18.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bayeux

Número da Licitação: 00001/2018

Data de Publicação: 02/02/2018

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 16/02/2018

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Bayeux

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 55.424,65

Valor: R\$ 53.032,50

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 53.032,50

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 26.946.751/0001-99

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

João Pessoa, 21 de Fevereiro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
 PAGINA 268

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/02/2018 às 19:52:04 Iranildo Gonçalves de Melo alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 08812/18.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bayeux

Número da Licitação: 00001/2018

Data de Publicação: 02/02/2018

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 16/02/2018

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Bayeux

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 55.424,65

Valor: R\$ 53.032,50

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE

Novas propostas foram adicionadas:

PROPOSTA 1 :

Valor da Proposta (1): R\$ 53.032,50

Nome Pessoa Jurídica (1): LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

CNPJ Pessoa Jurídica (1): 26.946.751/0001-99

Situação (1): Vencedora

PROPOSTA 2 (NOVA):

Valor da Proposta (2): R\$ 58.091,70

Nome Pessoa Jurídica (2): COMERCIAL MEDEIROS LTDA

CNPJ Pessoa Jurídica (2): 04.654.716/0001-63

Situação (2): Perdedora

PROPOSTA 3 (NOVA):

Valor da Proposta (3): R\$ 57.090,10

Nome Pessoa Jurídica (3): WANDERLY SOARES DE SOUSA EPP

CNPJ Pessoa Jurídica (3): 11.589.693/0001-16

Situação (3): Perdedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	24e826d680222335e980cc9179fcf41f

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2018



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00001/2018 – CMB
PAGINA 269

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
 PAGINA 270

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/02/2018 às 22:17:40 foi protocolizado o documento sob o Nº 14428/18 da subcategoria Contratos , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Iranildo Gonçalves de Melo.

Número do Contrato: 000000062018

Data da Publicação: 16/02/2018

Data da Assinatura: 16/02/2018

Data Final do Contrato: 31/12/2018

Valor Contratado: R\$ 29.263,96

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE

Contratado (Nome): LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Contratado (CNPJ): 26.946.751/0001-99

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	e6b5836413a4fc0b65ee4216a5c0a214

João Pessoa, 21 de Fevereiro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
 LICITACIONAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
 PAGINA 271

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/02/2018 às 20:29:29 Iranildo Gonçalves de Melo alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 14428/18.

Número do Contrato: 000000062018

Data da Publicação: 16/02/2018

Data da Assinatura: 16/02/2018

Data Final do Contrato: 31/12/2018

Valor Contratado: R\$ 29.263,96

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE

Contratado (Nome): LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Contratado (CNPJ): 26.946.751/0001-99

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	0fc9b450a4bc353e9fa4f581b28a28e7

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 272

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 – Fax: (83) 3232.5080



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
~~COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 273

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2018 – CMB

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 274

Da: TESOURARIA / CMB
Para: C.P.L. / CMB

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Analisando a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 00001/2018 - CMB, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.

Considerando a necessidade em manter os serviços prestados junto à Câmara Municipal de Bayeux, venho por meio deste, informar o quantitativo dos itens que serão utilizados durante o exercício financeiro de 2019, ou seja, até o dia 31/12/2019.

Atenciosamente,

Bayeux - PB, 28 de Janeiro de 2019.


Eveline Dayse Correia Lima Fernandes
Tesoureira
Câmara Municipal de Bayeux



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PAGINA 275

ANEXO II

ATA DA 01ª REUNIÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 00001/2018 - (CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB)

EMPRESA VENCEDORA: LIBANDIRO DANTAS FERREIRO / CNPJ: 26.946.781/0001-99

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESINFETANTE 2L	135	UND	MAX	R\$ 3,58	R\$ 483,30
2	AGUA SANITARIA 1L	180	UND	TROIA	R\$ 1,39	R\$ 250,20
3	ESPONJA DE AÇO COM 08 UND	45	PTC	ASSOLAN	R\$ 1,42	R\$ 63,90
4	ESPONJA DE NYLON	90	UND	BACANI NHA	R\$ 0,50	R\$ 45,00
5	DETERGENTE 500 ML	180	UND	MAX	R\$ 1,32	R\$ 237,60
6	LIMPA VIDRO 500 ML	22	UND	BRILUX	R\$ 3,33	R\$ 73,26
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	22	CX	BOM AR	R\$ 59,00	R\$ 1.298,00
8	SABÃO DE PEDRA C/05 UND	22	PTC	GUARANI	R\$ 3,51	R\$ 77,22
9	SABÃO EM PÓ C/500G	108	PTC	GUARANI	R\$ 1,66	R\$ 179,28
10	LUSTRA MOVEL 200 ML	27	UND	AUDAX	R\$ 3,02	R\$ 81,54
11	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	18	UND	MAX	R\$ 1,38	R\$ 24,84
12	ESCOVA DE LIMPEZA	13	UND	PLANETA	R\$ 1,50	R\$ 19,50
13	PANO DE CHÃO GRANDE	45	UND	CRISTAL	R\$ 1,90	R\$ 85,50
14	PANO DE PRATO	45	UND	CRISTAL	R\$ 2,25	R\$ 101,25
15	ÁLCOOL 500 ML	22	UND	ZUMBI	R\$ 3,25	R\$ 71,50
16	FLANELA TAM. G	22	UND	CRISTAL	R\$ 1,95	R\$ 42,90

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018 - CMB
 PAGINA 276

17	SABONETE LIQUIDO 1 LT	27	LT	MAX	R\$ 6,16	R\$ 160,92
18	LUVAS DE LATEX M/G	18	PTC	LUVEX	R\$ 2,92	R\$ 52,56
19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR PCT C/16	45	FD	FLORAL	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
20	FÓSFORO CX C/10 UND	13	PTC	OLHO	R\$ 2,05	R\$ 26,65
21	GUARDANAPO 60X60	90	PTC	FLORAL	R\$ 0,60	R\$ 54,00
22	SACO DE LIXO 30 LT	54	PTC	RAVA	R\$ 6,22	R\$ 335,88
23	SACO DE LIXO 100 LT	67	PTC	RAVA	R\$ 16,75	R\$ 1.122,25
24	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	27	UND	BRASIL	R\$ 5,20	R\$ 140,40
25	RODO 40 CM C/CABO	22	UND	BRASIL	R\$ 4,10	R\$ 90,20
26	PÁ DE LIXO C/ CABO	11	UND	BRASIL	R\$ 3,68	R\$ 40,48
27	BALDE 10 LT	22	UND	POLIUT IL	R\$ 12,16	R\$ 267,52
28	LÂMPADA DE LED 20 W	65	UND	LUX	R\$ 10,24	R\$ 665,60
29	COPO DESC. 80 ML	27	CX	CRISTA L COPO	R\$ 68,58	R\$ 1.851,66
30	COPO DESC 180 ML	27	CX	CRISTA L COPO	R\$ 64,78	R\$ 1.749,06
31	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	45	CX	COPIMA X	R\$ 175,20	R\$ 7.884,00
32	GRAMPEADOR P/20 FLS	36	UND	TRIS	R\$ 10,80	R\$ 388,80
33	PERFURADOR P/20 FLS	27	UND	TRIS	R\$ 10,80	R\$ 291,60
34	EXTRATOR DE GRAMPO	13	CX	BRW	R\$ 15,79	R\$ 205,27
35	APONTADOR DE LAPIS	45	UND	BRW	R\$ 0,15	R\$ 6,75
36	CANETA ESFEROGRAFICA 50 UND	36	CX	COMPA CTO	R\$ 22,27	R\$ 801,72
37	LAPIS GRAFITE CX 144	22	CX	FABER CASTEL	R\$ 15,60	R\$ 343,20
38	PAPEL CONTATO	5	ROLO	PAPEX	R\$ 62,00	R\$ 310,00
39	PAPEL MADEIRA 66X96	67	FLS	PAPEX	R\$ 0,80	R\$ 53,60

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 277

40	COLA BRANCA 90 G	72	UND	KOALA	R\$ 1,45	R\$ 104,40
41	PASTA AZ LARGA	90	UND	FRAMA	R\$ 10,15	R\$ 913,50
42	PASTA CANALETA	67	UND	PLAST	R\$ 1,60	R\$ 107,20
43	CORRETIVO	27	UND	COALA	R\$ 1,10	R\$ 29,70
44	CANETA P/CD-DVD	27	CX	PILOT	R\$ 6,65	R\$ 179,55
45	GRAMPO TRILHO PLAST C/50	22	PTC	PLAST	R\$ 6,80	R\$ 149,60
46	LIVRO ATA 100 FLS	18	UND	TILIBR A	R\$ 10,78	R\$ 194,04
47	LIVRO DE PROTOCOLO	13	UND	TILIBR A	R\$ 6,35	R\$ 82,55
48	CD-DVD C/50 UND	9	CX	MULTIL ASER	R\$ 22,80	R\$ 205,20
49	ENVELOPE P/CONVITE C/50	18	PTC	TILIBR A	R\$ 7,90	R\$ 142,20
50	PAPEL CONVITE 6/50 UND	11	PTC	PAPEX	R\$ 9,43	R\$ 103,73
VALOR TOTAL						R\$ 23.768,54
VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS						

Atenciosamente,

Bayeux - PB, 28 de Janeiro de 2019.


Eveline Dayse Correia Lima Fernandes
Tesoureira
Câmara Municipal de Bayeux



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 278

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

DESPACHO **SOLICITANDO** **DOTAÇÃO** **ORÇAMENTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

Bayeux, 29 de Janeiro de 2019. PÁGINA 272

Da: C.P.L. / CMB

Para: TESOURARIA / CMB

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Tesoureiro(a),

Considerando a necessidade em manter os serviços prestados junto à Câmara Municipal de Bayeux, a Comissão Permanente de Licitação vem por meio deste solicitar a dotação orçamentaria para o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.

Tal solicitação se dar, para que se formule um novo contrato para oficializar os quantitativos dos itens que serão utilizados neste exercício financeiro de 2019.

Com a máxima prioridade e urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

FABIANO CONSTÂNCIO DO REGO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 280

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 281

REFERENCIA: PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.


DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO;

Atenciosamente,

Bayeux - PB, 29 de Janeiro de 2019.


Eveline Dayse Correia Lima Fernandes
Tesoureira
Câmara Municipal de Bayeux



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 282

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

CERTIDÕES DA
EMPRESA: LEANDRO
DANTAS HERMINIO
03487931460, CNPJ:
26.946.751/0001-99



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 283

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
CNPJ: 26.946.751/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:49 do dia 21/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2019.

Código de controle da certidão: **579F.DA80.A78B.452D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 5C7C.1CB6.A41E.2A6C

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PRÉ-CATÓRIO RESOLUÇÃO Nº 001/2018 - CMB
Emitida no dia 31/01/2019 às 10:34:26
PAGINA 284

Nome Empresarial:

LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Endereço:

ABDIAS GENUINO DE LIMA

Bairro:

JOAO PAULO II

Inscr. Estadual:

16.287.252-6

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

SN

CNPJ/CPF:

26.946.751/0001-99

Complemento:

CEP:

58076-070

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 31/01/2019
Hora: 09:12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2019/005888

Nº de Controle de Autenticação

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 285

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 26946751000199		Nome do Contribuinte LEANDRO DANTAS HERMÍNIO			
Endereço RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA		Número S/N	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro JOAO PAULO II	CEP 58076070	Cidade			UF

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 31/01/2019 09:12:37

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 285

Inscrição: 26946751/0001-99
Razão Social: LEANDRO DANTOAS HERMINIO
Nome Fantasia: HERMINIO COMERCIO VAREGISTA DE PRODUTOS DIVERSOS
Endereço: R ABDIAS GENUINO DE LIMA SN CASA / JOAO PAULO II / JOAO
PESSOA / PB / 58076-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2019 a 21/02/2019

Certificação Número: 2019012304041982575236

Informação obtida em 31/01/2019, às 11:58:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 287

Nome: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.946.751/0001-99

Certidão nº: 162758903/2018

Expedição: 21/11/2018, às 16:00:21

Validade: 19/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.946.751/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
~~COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 288

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

GESTÃO E FIZCALIZAÇÃO DO CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 289

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;


CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante caput do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da CHEFIA DE GABINETE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da TESOURARIA, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

Bayeux - PB, 29 de Janeiro de 2019.


JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 290

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
00001/2018 – CMB

CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
00006/2019 – CMB:
LEANDRO DANTAS
HERMINIO 03487931460,
CNPJ: 26.946.751/0001-99



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 291

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2019 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO
PRESIDENTE DA CÂMARA, E A EMPRESA
LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460,
CNPJ: 26.946.751/0001-99, VENCEDORA DO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO -
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
00001/2018 – CMB, DO TIPO MENOR PREÇO
POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Jefferson Luiz Dantas da Silva, Brasileiro, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99, ENDEREÇO: RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, S/N – JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.076-070, inscrita no CNPJ: 26.946.751/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) LEANDRO DANTAS HERMINIO, RG: 2526611 SSDS/PB e CPF: 034.879.314-60, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para esta edilidade;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 292

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2019 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **RS 23.768,54 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, conforme consta no anexo I do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 293

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2019 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c -



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 294

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2019 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

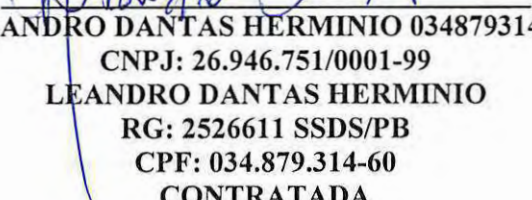
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bayeux. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux - PB, 31 de Janeiro de 2019.



JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATANTE



LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
CNPJ: 26.946.751/0001-99
LEANDRO DANTAS HERMINIO
RG: 2526611 SSDS/PB
CPF: 034.879.314-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) Vanuica Barbosa Pessoa de Brito
2ª) Manoel Venômico do Nascimento



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 295

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2019 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

ANEXO I DO CONTRATO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	DESIFENTANTE 2L	135	UND	MAX	R\$ 3,58	R\$ 483,30
2	AGUA SANITARIA 1L	180	UND	TROIA	R\$ 1,39	R\$ 250,20
3	ESPONJA DE AÇO COM 08 UND	45	PTC	ASSOLA N	R\$ 1,42	R\$ 63,90
4	ESPONJA DE NYLON	90	UND	BACANI NHA	R\$ 0,50	R\$ 45,00
5	DETERGENTE 500 ML	180	UND	MAX	R\$ 1,32	R\$ 237,60
6	LIMPA VIDRO 500 ML	22	UND	BRILUX	R\$ 3,33	R\$ 73,26
7	AROMATIZANTE DE AR 380 ML	22	CX	BOM AR	R\$ 59,00	R\$ 1.298,00
8	SABÃO DE PEDRA C/05 UND	22	PTC	GUARA NI	R\$ 3,51	R\$ 77,22
9	SABÃO EM PÓ C/500G	108	PTC	GUARA NI	R\$ 1,66	R\$ 179,28
10	LUSTRA MOVEL 200 ML	27	UND	AUDAX	R\$ 3,02	R\$ 81,54
11	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	18	UND	MAX	R\$ 1,38	R\$ 24,84
12	ESCOVA DE LIMPEZA	13	UND	PLANET A	R\$ 1,50	R\$ 19,50
13	PANO DE CHÃO GRANDE	45	UND	CRISTAL	R\$ 1,90	R\$ 85,50
14	PANO DE PRATO	45	UND	CRISTAL	R\$ 2,25	R\$ 101,25
15	ÁLCOOL 500 ML	22	UND	ZUMBI	R\$ 3,25	R\$ 71,50
16	FLANELA TAM. G	22	UND	CRISTAL	R\$ 1,95	R\$ 42,90
17	SABONETE LIQUIDO 1 LT	27	LT	MAX	R\$ 6,16	R\$ 166,32
18	LUVAS DE LATEX M/G	18	PTC	LUVEX	R\$ 2,92	R\$ 52,56
19	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BR PCT C/16	45	FD	FLORAL	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 296

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2019 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

20	FÓSFORO CX C/10 UND	13	PTC	OLHO	R\$ 2,05	R\$ 26,65
21	GUARDANAPO 60X60	90	PTC	FLORAL	R\$ 0,60	R\$ 54,00
22	SACO DE LIXO 30 LT	54	PTC	RAVA	R\$ 6,22	R\$ 335,88
23	SACO DE LIXO 100 LT	67	PTC	RAVA	R\$ 16,75	R\$ 1.122,25
24	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	27	UND	BRASIL	R\$ 5,20	R\$ 140,40
25	RODO 40 CM C/CABO	22	UND	BRASIL	R\$ 4,10	R\$ 90,20
26	PÁ DE LIXO C/ CABO	11	UND	BRASIL	R\$ 3,68	R\$ 40,48
27	BALDE 10 LT	22	UND	POLIUTI L	R\$ 12,16	R\$ 267,52
28	LÂMPADA DE LED 20 W	65	UND	LUX	R\$ 10,24	R\$ 665,60
29	COPO DESC. 80 ML	27	CX	CRISTAL COPO	R\$ 68,58	R\$ 1.851,66
30	COPO DESC 180 ML	27	CX	CRISTAL COPO	R\$ 64,78	R\$ 1.749,06
31	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	45	CX	COPIMA X	R\$ 175,20	R\$ 7.884,00
32	GRAMPEADOR P/20 FLS	36	UND	TRIS	R\$ 10,80	R\$ 388,80
33	PERFURADOR P/20 FLS	27	UND	TRIS	R\$ 10,80	R\$ 291,60
34	EXTRATOR DE GRAMPO	13	CX	BRW	R\$ 15,79	R\$ 205,27
35	APONTADOR DE LAPIS	45	UND	BRW	R\$ 0,15	R\$ 6,75
36	CANETA ESFEROGRAFICA 50 UND	36	CX	COMPAC TO	R\$ 22,27	R\$ 801,72
37	LAPIS GRAFITE CX 144	22	CX	FABER CASTEL	R\$ 15,60	R\$ 343,20
38	PAPEL CONTATO	5	ROLO	PAPEX	R\$ 62,00	R\$ 310,00
39	PAPEL MADEIRA 66X96	67	FLS	PAPEX	R\$ 0,80	R\$ 53,60
40	COLA BRANCA 90 G	72	UND	KOALA	R\$ 1,45	R\$ 104,40

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 297

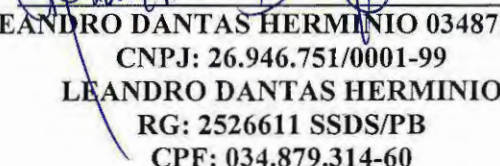
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2019 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

41	PASTA AZ LARGA	90	UND	FRAMA	R\$ 10,15	R\$ 913,50
42	PASTA CANALETA	67	UND	PLAST	R\$ 1,60	R\$ 107,20
43	CORRETIVO	27	UND	COALA	R\$ 1,10	R\$ 29,70
44	CANETA P/CD-DVD	27	CX	PILOT	R\$ 6,65	R\$ 179,55
45	GRAMPO TRILHO PLAST C/50	22	PTC	PLAST	R\$ 6,80	R\$ 149,60
46	LIVRO ATA 100 FLS	18	UND	TILIBRA	R\$ 10,78	R\$ 194,04
47	LIVRO DE PROTOCOLO	13	UND	TILIBRA	R\$ 6,35	R\$ 82,55
48	CD-DVD C/50 UND	9	CX	MULTIL ASER	R\$ 22,80	R\$ 205,20
49	ENVELOPE P/CONVITE C/50	18	PTC	TILIBRA	R\$ 7,90	R\$ 142,20
50	PAPEL CONVITE 6/50 UND	11	PTC	PAPEX	R\$ 9,43	R\$ 103,73
VALOR TOTAL						R\$ 23.768,54
VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS						

Bayeux - PB, 31 de Janeiro de 2019.



JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATANTE



LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460
CNPJ: 26.946.751/0001-99
LEANDRO DANTAS HERMINIO
RG: 2526611 SSDS/PB
CPF: 034.879.314-60
CONTRATADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 298

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2019 – CMB: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 299

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018 – CMB
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: DE 31/01/2019 A 31/12/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATADO: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99
VALOR TOTAL: R\$ 23.768,54 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005



Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE 31 de Janeiro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

PAGINA 302

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Jeferson Luiz Dantas da Silva (PSB)
1º Vice-Presidente	Inaldo José da C. Andrade dos Santos (PR)
2º Vice-Presidente	Uedson Luiz Silva (PSL)
3º Vice-Presidente	Roni Peterson de Andrade Alencar (PMN)
1º Secretário	José de Figueiredo Martins Neto (PSD)
2º Secretário	José Eraldo Barbosa da Cunha (PSB)
3º Secretário	Rubem Severino José Filho (PSB)
4º Secretária	José Inácio da Cunha (PMN)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Uedson Orelha
Vereador Lico

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Cabo Rubem
Vereador Roni Alencar

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Vereador Zé Baixinho
Vereador Jefferson Kita

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Vereador Lico
Vereador Uedson Orelha

Vereador Netinho

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Vereador Inaldo Andrade
Vereador Josauro Pereira

Vereadora França

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Vereador Roni Alencar
Vereador Cabo Rubem

Vereadora França

COMISSÃO DE SAÚDE

Vereador Jefferson Kita
Vereador Adriano do Táxi

Vereador Uedson Orelha

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Vereador Uedson Orelha
Vereadora Dedeta

Vereador Adriano do Táxi

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2019
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018 - CMB
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO.
 VIGÊNCIA: DE 31/01/2019 A 31/12/2019
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 CONTRATADO: LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460, CNPJ: 26.946.751/0001-99
 VALORTOTAL: R\$ 23.768,54 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

14ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2019 A 2020)



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 303

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

COMPROVANTE DE **PROTOCOLO** **NO TCE-PB**



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
 PAGINA 304

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/02/2019 às 14:08:16 foi protocolizado o documento sob o Nº 08378/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Câmara Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jefferson Luiz Dantas da Silva.

Número do Contrato: 000000062019

Data da Publicação: 31/01/2019

Data da Assinatura: 31/01/2019

Data Final do Contrato: 31/12/2019

Valor Contratado: R\$ 23.768,54

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.

Contratado (Nome): LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Contratado (CNPJ): 26.946.751/0001-99

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	872fdb916001801754f29f8f3c25a71
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	22178d24c2904b4c972228a63bcffa53
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	22178d24c2904b4c972228a63bcffa53
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	a140980a0f8f75c533f3abc279707bd8
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	31b75827fb85842ca42e3b3df6a3f3bb

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 305

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **000001/2018 – CMB**

DESPACHO **DA CHEFIA DE GABINETE** **PARA CPL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 306

DESPACHO

DA: CHEFIA DE GABINETE

PARA: C.P.L. / CBM

Considerando a existência do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE;

Considerando o Contrato Administrativo Nº 00006/2019 – CMB, celebrado entre a Câmara Municipal de Bayeux e a empresa LEANDRO DANTAS HERMÍNIO, CNPJ: 26.946.751/0001-99, referente ao saldo da ARP Nº 00001/2018 – CBM, oriunda do processo licitatório supracitado;

Informo, pois, que chegou ao conhecimento deste gabinete, a existência do Processo Judicial nº 0800319-55.2019.8.15.0751, referente a AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA C/C RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, interposta pelo pela 4ª Promotoria de Justiça de Bayeux-PB, em face do ex-presidente da Câmara de Bayeux, Sr. MAURI BATISTA DA SILVA e da empresa HERMÍNIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VIVERSOS, CNPJ: 26.946.751/0001-99, para apurar irregularidades no Pregão Presencial nº 00007/2017, cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Comporta ressaltar que, embora o referido processo judicial trate de processo licitatório e objeto diverso do Contrato Administrativo Nº 00006/2019 – CMB, nota-se através do CNPJ, que a empresa contratada, é a mesma que está sendo demandada na Ação de Improbidade Administrativa c/c Ressarcimento ao Erário, já citada.

Desta forma, em que pese os fatos acima expostos, comporta ressaltar que a referida ação ainda está em fase de conhecimento, ou seja, trata-se de ação declaratória ainda em



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

tramitação, portanto, não há que se falar em impedimento da execução do Contrato Administrativo Nº 00006/2019 – CMB, celebrado com a empresa LEANDRO DANTAS HERMÍNIO, CNPJ: 26.946.751/0001-99, por não haver condenação.

Todavia, por se tratar da mesma empresa, e para evitar possível confusão acerca do processo licitatório que originou o vigente Contrato Administrativo Nº 00006/2019 – CMB e o processo licitatório, alvo de ação judicial em tramitação, este Chefe de Gabinete entende ser necessário a REVOGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2019 – CMB, por superior interesse público, tendo em vista o resguardo desta Câmara, em analisar os autos do referido processo judicial, prezando assim, pela segurança administrativa e jurídica dos atos praticados por esta gestão.

Não obstante, caso haja necessidade de suprir as demandas provenientes desta casa, proceder-se-á com novo processo licitatório, observando a legislação vigente, quanto a matéria exposta.

Desta forma, faço uso do princípio da Autotutela dos Atos Administrativos - que por sua vez, permite aos agentes a revisão de seus atos, praticados em nome da administração pública - para solicitar que este Setor se designe em realizar todos os atos necessários e cabíveis ao caso em tela, para a revogação contratual, nos termos da Lei Nº 10.520/2005 e subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93.

Isto posto, encaminho a presente solicitação para análise do Jurídico, remetendo-o em seguida para a revogação do Presidente desta Câmara.

Bayeux - PB, 07 de Fevereiro de 2019.

Fabiano Constâncio do Rego

FABIANO CONSTÂNCIO DO REGO
CHEFE DE GABINETE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 308

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

PARECER JURÍDICO DE REVOGAÇÃO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

SRP Nº 00001/2018 – CMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 –
CMB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS,
CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE

ANEXO: PROCESSO LICITATÓRIO
CORRESPONDENTE E SEUS
ELEMENTOS.

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO
– FATO SUPERVENIENTE – REVOGAÇÃO
– POSSIBILIDADE - ADMISSIBILIDADE

PARECER JURÍDICO

Trata-se de análise de possibilidade legal de revogação do Contrato Administrativo Nº 00006/2019 – CMB, celebrado entre a Câmara Municipal de Bayeux e a empresa LEANDRO DANTAS HERMÍNIO, CNPJ: 26.946.751/0001-99, referente ao saldo da A.R.P. Nº 00001/2018 – CBM, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 0000172018 - CMB

PAGINA 110

Nº 00006/2018 – CMB, em razão de superior interesse público justificada pela necessidade de salvaguardar a administração pública diante da insegurança jurídica decorrente de fato extrínseco ao contrato objeto do distrato, mas que poderá vir a comprometê-lo.

Pois bem, em linhas gerais, o princípio da autotutela administrativa estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Assim, a Administração não precisa recorrer ao Poder Judiciário para corrigir os seus atos, podendo fazê-lo diretamente.

Em observância aos princípios basilares da Constituição da República e da Lei Federal nº 8.666/93, o presente deve ser submetido à conformidade do que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93, que preceitua:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

(grifo nosso)

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuno para a Administração, e desde que devidamente fundamentado, esta tem a



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 311

possibilidade de revogar os atos decorrentes de processo licitatório no caso em tela dos contratos oriundos deste.

Nesta esteira, o doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior (...)

Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente.

(Grifei)

Sob esta ótica, verifica-se que a Chefia de Gabinete fundamenta sua solicitação sob a justificativa de que diante de fatos supervenientes à propositura contratual, verificou-se a necessidade de salvaguardar a administração pública diante da insegurança jurídica decorrente de fato extrínseco ao contrato objeto do



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2019 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA 013

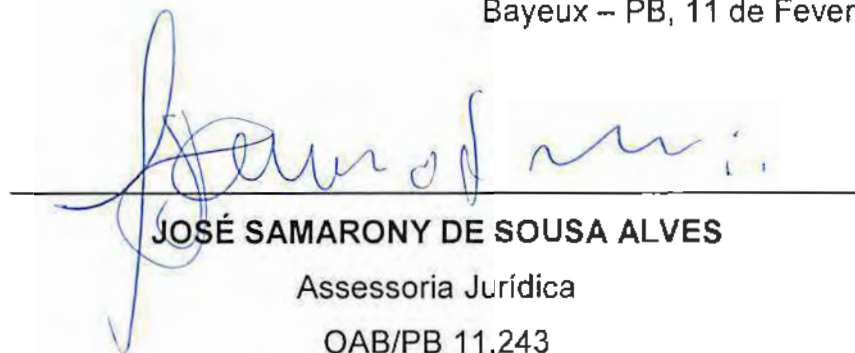
distrato, qual seja, a participação da empresa HERMÍNIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VIVERSOS, CNPJ: 26.946.751/0001-99, como ré no Processo Judicial nº 0800319-55.2019.8.15.0751, podendo vir a comprometer o Contrato Administrativo, objeto da solicitação de revogação processual.

Diante de todo exposto, objetivando oferecer subsídio jurídico e em resposta ao Chefe de Gabinete, informo que é possível a revogação contratual, pela supremacia do interesse público, no caso, pelo zelo administrativo desta edilidade, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e no princípio da autotutela administrativa, posto que verifica-se fundamentação plausível que justifica o porquê não é mais conveniente e oportuno para a Câmara Municipal de Bayeux continuar com o referido contrato.

Por fim, remetam-se os autos ao Presidente da Câmara Municipal de Bayeux – Casa Severaque Dionisio, para que desejando, proceda com a revogação do Contrato Administrativo Nº 00006/2019 – CMB, e publique a revogação contratual nos meios oficiais de imprensa.

Atenciosamente,

Bayeux – PB, 11 de Fevereiro de 2019.


JOSÉ SAMARONY DE SOUSA ALVES
Assessoria Jurídica
OAB/PB 11.243



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 313

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **00001/2018 – CMB**

DESPACHO DO **GABINETE DA** **PRESIDÊNCIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 314

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Considerando a existência do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE;

Considerando o Contrato Administrativo Nº 00006/2019 – CMB, celebrado entre a Câmara Municipal de Bayeux e a empresa LEANDRO DANTAS HERMÍNIO, CNPJ: 26.946.751/0001-99, referente ao saldo da ARP Nº 00001/2018 – CMB, oriunda do processo licitatório supracitado;

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara, que encaminhou os autos em epígrafe a este gabinete, para que este apresente posicionamento acerca da oportunidade e conveniência do Contrato Administrativo Nº 00006/2019 – CMB, no sentido de dar prosseguimento ou revogá-lo.

Isto posto, venho pelo presente, informar que após tomar ciência do Despacho encaminhado pela Chefia de Gabinete, no qual informa sobre a existência do Processo Judicial nº 0800319-55.2019.8.15.0751, referente a AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA C/C RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, interposta pela 4ª Promotoria de Justiça de Bayeux-PB, em face do ex-presidente da Câmara de Bayeux, Sr. MAURI BATISTA DA SILVA e da empresa HERMÍNIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VIVERSOS, CNPJ: 26.946.751/0001-99, para apurar irregularidades no Pregão Presencial nº 00007/2017, cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, entendo ser coerente a conduta do Chefe de Gabinete, Sr. Fabiano Constâncio do Rêgo, em opinar pela revogação do Contrato Administrativo Nº 00006/2019 – CMB.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PÁGINA Nº 01

Desta forma, por entender que os fatos acima expostos, nas atuais circunstâncias em que se encontram, tornam inviável a continuidade do Contrato Administrativo N° 00006/2019 - CMB, e prezando pela legalidade, segurança jurídica e transparência dos atos administrativos, faço uso das prerrogativas que me são conferidas, e invoco o princípio da autotutela para determinar a **REVOGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00006/2019 - CMB.**

Cumpra-se e Publique-se.

Bayeux - PB, 12 de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB
PAGINA 316

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 – CMB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
- **DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB
PAGINA 317

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, torna público para conhecimento dos interessados que, com base no Despacho da Chefia de Gabinete e Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal De Bayeux-Pb, fica REVOGADO o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº N00006/2019 - CMB, oriundo do saldo da ARP Nº 00001/2018 - CBM do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, o que faz com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993 pelos motivos constantes nos autos do processo.

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2019.


JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de softwares de contabilidade pública e demais softwares para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos - PB. Data e Local, às 13:30 horas do dia 27/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB.

Patos - PB, em 15 de Fevereiro de 2019.

Jadson Gablo da Silva
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do conjunto de páginas da internet do site da Câmara Municipal de Patos - PB. Data e Local, às 16:30 horas do dia 27/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB.

Patos - PB, em 15 de Fevereiro de 2019.

Jadson Gablo da Silva
Pregoeiro Oficial

Profetura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0014/2019

A Prefeitura Municipal de São Bentinho - PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público e para conhecimento de todos; a REVOGAÇÃO do Aviso de Licitação do Pregão Presencial SRP nº 0014/2019, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais e produtos hospitalares, destinados a manutenção da Saúde Pública do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho/PB, publicado dia 14/02/2019, Diário Oficial da Paraíba, pág. 23. Justificando pelo motivo de readequação de seu Edital, Termo de Referência e Pesquisa de Mercado do referido procedimento.

São Bentinho-PB, 15 de Fevereiro de 2019.

JUCIE VIEIRA HERCULANO
Pregoeiro

Câmara Municipal de Carrapateira

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Posto Jatobá Ltda-ME - R\$ 22.525,00.

Carrapateira - PB, 15 de Fevereiro de 2019

FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Carrapateira. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00001/2019 - 15.02.19 - Posto Jatobá Ltda-ME - R\$ 22.525,00.

Câmara Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, torna público

para conhecimento dos interessados que, com base no Despacho da Chefia de Gabinete e Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Bayeux - PB, fica REVOGADO o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº N00006/2019 - CMB, oriundo do Edital da RFP Nº 00601/2018 - CMB do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2018 - CMB, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, o que faz com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993 pelos motivos constantes nos autos do processo. PÁGINA 318

Bayeux - PB, 15 de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00009/2019

A Câmara Municipal de Bayeux, inscrita no CNPJ sob nº 08.606.972/0001-36, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 07:00 horas (horário local), do dia 27 de Fevereiro de 2019, objetivando o: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Bayeux, situada à Av. Liberdade, nº 3445, Centro, Bayeux-PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo Fone: (083) 3232-3286.

Bayeux, 15 de Fevereiro de 2019.

FABIANO CONSTÂNCIO DO REGO
Presidente da CPL/Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00010/2019

A Câmara Municipal de Bayeux, inscrita no CNPJ sob nº 08.606.972/0001-36, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 08:00 horas (horário local), do dia 27 de Fevereiro de 2019, objetivando o: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ELABORAÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES À CASA SEVERAQUE DIONÍSIO. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Bayeux, situada à Av. Liberdade, nº 3445, Centro, Bayeux-PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo Fone: (083) 3232-3286.

Bayeux, 15 de Fevereiro de 2019.

FABIANO CONSTÂNCIO DO REGO
Presidente da CPL/Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00011/2019

A Câmara Municipal de Bayeux, inscrita no CNPJ sob nº 08.606.972/0001-36, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 09:00 horas (horário local), do dia 27 de Fevereiro de 2019, objetivando o: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, DESTINADO AO CONTROLE CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Bayeux, situada à Av. Liberdade, nº 3445, Centro, Bayeux-PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo Fone: (083) 3232-3286.

Bayeux, 15 de Fevereiro de 2019.

FABIANO CONSTÂNCIO DO REGO
Presidente da CPL/Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00012/2019

A Câmara Municipal de Bayeux, inscrita no CNPJ sob nº 08.606.972/0001-36, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 10:00 horas (horário local), do dia 27 de Fevereiro de 2018, objetivando o: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTO, CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENE, ESPECIAIS E OUTROS EVENTOS E REUNIÕES DE INTERESSE DESTA CASA LEGISLATIVA. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Bayeux, situada à Av.



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005



Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 15 de Fevereiro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB

PAGINA 320

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Jeferson Luiz Dantas da Silva (PSB)
1º Vice-Presidente	Inaldo José da C. Andrade dos Santos (PR)
2º Vice-Presidente	Uedson Luiz Silva (PSL)
3º Vice-Presidente	Roni Peterson de Andrade Alencar (PMN)
1º Secretário	José de Figueiredo Martins Neto (PSD)
2º Secretário	José Eraldo Barbosa da Cunha (PSB)
3º Secretário	Rubem Severino José Filho (PSB)
4º Secretária	José Inácio da Cunha (PMN)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Uedson Orelha

Vereador Lico

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Cabo Rubem

Vereador Roni Alencar

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Vereador Zé Baixinho

Vereador Jefferson Kita

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Vereador Lico

Vereador Uedson Orelha

Vereador Netinho

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Vereador Inaldo Andrade

Vereador Josauro Pereira

Vereadora França

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Vereador Roni Alencar

Vereador Cabo Rubem

Vereadora França

COMISSÃO DE SAÚDE

Vereador Jefferson Kita

Vereador Adriano do Táci

Vereador Uedson Orelha

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Vereador Uedson Orelha

Vereadora Dedeta

Vereador Adriano do Táci

ESTADO DA PARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, torna público para conhecimento dos interessados que, com base no Despacho da Chefia de Gabinete e Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal De Bayeux-Pb, fica REVOGADO o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº N00006/2019 - CMB, oriundo do saldo da ARP Nº 00001/2018 - CBM do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2018 - CMB, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 - CMB, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, o que faz com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993 pelos motivos constantes nos autos do processo.

Bayeux - PB, 15 de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

14ª LEGISLATURA

2º BIÊNIO

(2019 A 2020)



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2018 – CMB
 Nº 7099550/2018 – CMB
 PAGINA 3/1

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/02/2019 às 11:06:21 Jefferson Luiz Dantas da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 08378/19.

Número do Contrato: 000000062019

Data da Assinatura: 31/01/2019

Data Final do Contrato: 31/12/2019

Valor Contratado: R\$ 23.768,54

Situação do Contrato: Rescindido

Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.

Contratado (Nome): LEANDRO DANTAS HERMINIO 03487931460

Contratado (CNPJ): 26.946.751/0001-99

Justificativa [Recisão do Contrato]: Fica REVOGADO o Contrato Adm. Nº 00006/2019-CMB com base no despacho da chefia de gabinete e parecer da assessoria jurídica da Câmara Munic. de Bayeux

Data Ato [Recisão do Contrato]: 13/02/2019

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Recisão do Contrato	Sim	8ac5da2a5f8fe566d9ff42de1d00ba8a

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB